

**TVR N.º 134, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 272/2012
Aviso 511/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barrolândia, Estado do Tocantins.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

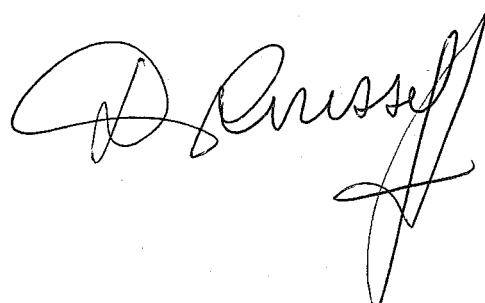
Mensagem nº 272

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 171, de 10 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Marimba de Betim, no município de Betim – MG;
- 2 - Portaria nº 184, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans – SC, no município de Orleans – SC;
- 3 - Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM, no município de Nova Olinda – TO;
- 4 - Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Delta do Jacuí, no município de São Jerônimo – RS;
- 5 - Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, no município de Barrolândia – TO;
- 6 - Portaria nº 115, de 2 de março de 2012 – Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, no município de Mogi das Cruzes – SP;
- 7 - Portaria nº 128, de 2 de março de 2012 – Associação Resgate Cultural, no município de Guaraí – TO;
- 8 - Portaria nº 170, de 21 de março de 2012 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, no município de Fortaleza de Tabocão – TO;
- 9 - Portaria nº 191, de 2 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Sítio Novo – TO; e
- 10 - Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012 – Associação de Radiodifusão de Betânia, no município de Betânia – PE.

Brasília, 21 de junho de 2012.



por 64/2012

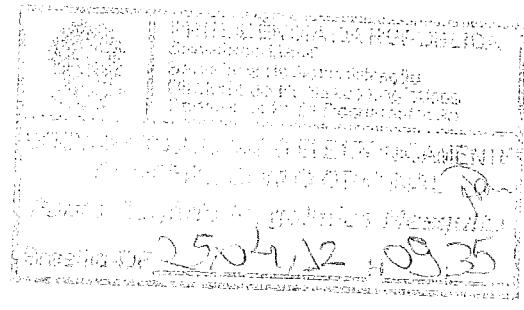
EM nº 00093/2012 MC

DOCUMENTO DESENVOLVIMENTO CONSTITUCIONAL Rádio Comunitária Barrolândia
Porto Seguro - Bahia - Brasil
Brasília - DF 25/04/2012 10935
Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, no Município de Barrolândia, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026063/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 64 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026063/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro, Município de Barrolândia, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 50' 00" S e longitude em 48º 43' 26" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

P <small>UBLICADO NO DIÁRIO</small>	
OFICIAL DE 24/02/2012	
Página: 102	Seção:
ANOTADO POR: 	

EM/93/MC/2012

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2012 às 11:05 horas

Joina Viana 4.766
Assinatura Penteado

Aviso nº 511 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 171, de 2008; 184, de 2011; 10, 20, 64, 115, 128, 170, 191 e 216, de 2012.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SERI 27/Jun/2012 14:38

Ponto: 1148

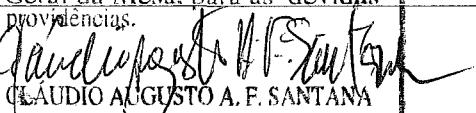
Ass.: Gomex

Assunto: J.º Sec.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 26/06/2012

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

MT 1930/12

U



29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Vicma

INTERESSADO:

TVR 134/2012

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.026063/2010-32
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
BARROLÂNDIA FM

OUTROS DADOS:

BARROLÂNDIA / TO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

RADCOM

17 FEV 2017

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

290

1. COMMUNICATIONS

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026063/2010-32

卷之三

21/05/2010-09:23

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM. CNPJ: 11.898.852/0001-64. Com sede na: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Telefone (63) 9996-5885 correio eletrônico: paulohenriqueoliver@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Barrolandia - TO, 05 de maio de 2010.

CLEITON DE SOUSA ARAUJO

CPF. 847.357.591-15

Presidente

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

24.05.2010.

pseudo-

**AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE
TOCANTINS, CEP. 77.665-000**

17 FEV 2012

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não

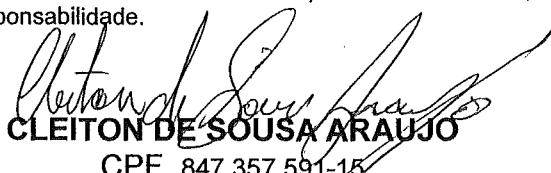
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		1.200
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	09

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



CLEITON DE SOUSA ARAUJO
CPF. 847.357.591-15
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Telefone para contato: 63 9996-5885 e-mail:

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000, de coordenadas geográficas: 09° 50'00"S de latitude e 48° 43'26"W de longitude

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

17 FEV 2012



Receita Federal

cas com
04/05/2010
casos
casos
casos
casos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

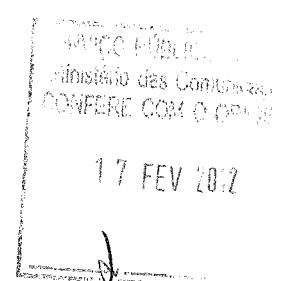
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.898.852/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLANDIA FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLANDIA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO
CEP 77.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARROLANDIA
UF TO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 05/05/2010 às 16:34:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/05/2010



Comunicações
05/02/2012
M-305

República Federativa do Brasil



TERMO DE BARROLÂNDIA
ESTADO DE TOCANTINS

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro de registro de Pessoas Jurídicas, Livro A, fls. vº 070, sob o n.º 230 de ordem, em 30 de Abril de 2010, constatei o Registro da Ata da Assembléia 01/2010-Fundação da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, protocolada no livro A-1, fls. 14, sob o n.º 519, em 30 de Abril de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Barrolândia-TO, 30 de Abril de 2010.

Gilberto Araújo Correia
Tabelião e oficial

Foi recolhida a taxa judiciária no valor de R\$ 3,00 e Funcivil no valor de R\$ 5,00.

	ESTADO DO TOCANTINS
SENTE DE FISCALIZAÇÃO COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS	ESTADO DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS	ESTADO DO TOCANTINS
ATO REGISTRAL	ATO REGISTRAL
FUNCIVIL	FUNCIVIL
Lei Nº 20.110/04	Lei Nº 20.110/04
ARA 038495	ARA 038495
<i>Gilberto Araújo Correia</i>	<i>Gilberto Araújo Correia</i>
Oficial	Oficial
BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS	

BANCO MELHOR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ARQUIVO

17 FEV 2012

[Signature]

REGISTRAR A PESQUISA DE VOTACAO
FAZER A CERTIDAO

(1)

ATA ASSEMBLÉIA 01/2010

519

Comunicações
06
das
14

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2010, ás 08h00min ao abaixo relacionado reuniram-se à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Sob a minha Coordenação, CLEITON DE SOUSA ARAÚJO, com o objetivo específico de se organizarem para FUNDAR a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM. Fazendo eu uso da palavra disse a todos que se encontravam presentes, que as Rádios Comunitárias existem para promover o desenvolvimento social, cultural, político e comunitário, buscando o exercício pleno da cidadania. As emissoras Comunitárias têm um papel de suma importância na história da formação das comunidades. Disse, também, que a criação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, é fundamental para o caráter da radio comunitária. Sua função é administrar a Rádio em toda sua amplitude, aí incluindo os aspectos administrativos e também programação musical e jornalismo. A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM é o colegiado que determina como deve ser a emissora comunitária. Todos os presentes concordaram com a importância da criação de uma Radio Comunitária para o nosso município e que todos se dispunham a carrear esforços para viabilizar a criação da Rádio Comunitária. Submeti aos presentes à leitura da minuta desta ATA que foi aprovada e vai por todos assinada,

Perí de Sousa Araújo
Decine Coelho Pereira Pibeves
Jani Júnior Pibeves

Gilene Aguiar Siqueira
Paula de Souza Araújo Rocha

Rosaline Matizinho de Lima

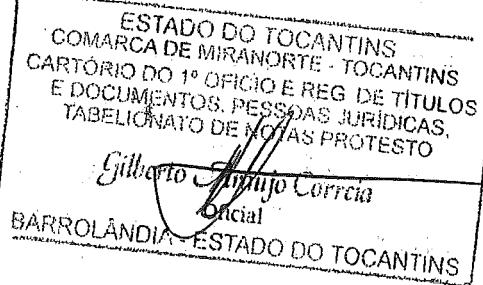
Eduardo Leite Jr.
Flátor de Souza Pibeves

Yuri M.

Associação
Comunitária das Comunidades
PARCERIA COM O Poder

17 FEB 2012

Lorena Coelho Moraes
Advogada
OAB-TO 2219



SELO DE FISCALIZAÇÃO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTADO DO TOCANTINS	COMARCA DE MIRANORTE
RECONHECIMENTO	BARROLÂNDIA - TOCANTINS
DE FIRMA	<i>deles</i>
DATA: 30/01/04	<i>José de Souza Maia</i>
REB 0019131	<i>mais de souza maia</i>
SELO DE FISCALIZAÇÃO	análogo
ESTADO DO TOCANTINS	a exemplar constante em meu arquivo dou fé
RECONHECIMENTO	<i>deste</i>
DE FIRMA	<i>da verdade</i>
DATA: 30/01/04	<i>Barrolândia, 30 de Janeiro de 2004</i>
REB 0019132	

Gilberto Souza Correia
 Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARROLÂNDIA - TOCANTINS

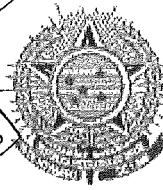
COMARCA DE MIRANORTE ESTADO DO TOCANTINS
 Renotado no Protocolo n. A - 1 sob o n. 519 pag. 14
 Registrado no Livro n. A as Fls.: 070 sob n. 230
 Registro e matrícula n. R. OBSERVAÇÕES

Barrolândia (TO) 30 de Jan de 2004

Gilberto Souza Correia
 Oficial



República Federativa do Brasil



TERMO DE BARROLÂNDIA

ESTADO DE TOCANTINS

COMARCA DE MIRANORTE
DISTRITO DE BARROLANDIA

Cartório do 1º Ofício e R
Documentos, Pessoas J

Gilberto
T A B E L I

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

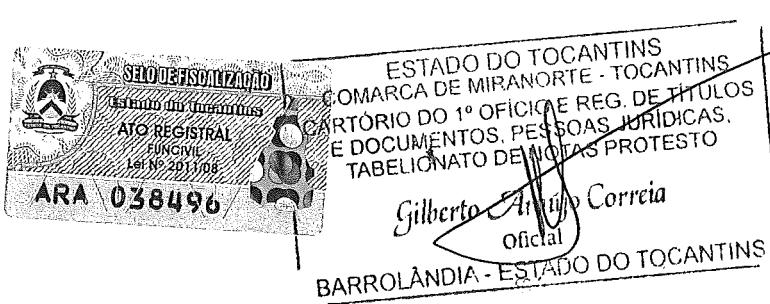
Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro de registro de Pessoas Jurídicas, Livro A, Fls. vº vº 070, sob o n.º 231 de ordem, em 30 de Abril de 2010, constatei o Registro da Ata da Assembléia 02/2010-Votação e Aprovação do Estatuto da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, protocolada no livro A-1, fls. 14, sob o n.º 520, em 30 de Abril de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Barrolândia/TO, 30 de Abril de 2010.

Gilberto Augusto Correia

Foi recolhida a taxa judiciária no valor de R\$ 3,00 e Funcivil no valor de R\$ 5,00.



CONFÉRENCE
CONFÉRENCE COMPARÉE
CONFÉRENCE DES COMMISSIONS

17 FFV 2017

• REG. LIVRO 17 DE PESSOAS JURÍDICAS
• FAZER CERTIDÃO

ATA

ASSEMBLEIA 02/2010

VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Concluída
08/02/2010

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2010 as 10h00min, atendendo a convocação, os sócios fundadores da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, reuniram-se, na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Após cumprimentar a todos; o senhor CLEITON DE SOUSA ARAÚJO, presidente da mesa, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição. Deram então inicio aos trabalhos, a presidente da Mesa, colocou em pauta a necessidade da elaboração do estatuto para a entidade, uma vez que o mesmo deverá está adequado com a legislação de Radiodifusão Comunitária. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações. Logo a senhora presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na íntegra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade, voto favorável ao estatuto da entidade. Seguido de aplausos de todos os presentes a presidente da mesa agradeceu a todos, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o Estatuto no Livro de Registros da entidade, e levando posteriormente ao cartório para o devido registro e averbações. Encerrada a Assembléia Geral, vai por todos os presentes assinada. ASSINAM:

Leoni de Sousa Araújo
Pauline Collino Pereira Rebeiro

Gilene Aquino Silva
Paula de Sousa Araújo Rocha

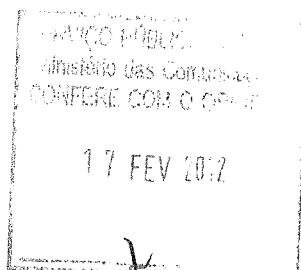
Rosalina Marinho de Lima

Sérgio Andrade Filho

Antônio de Oliveira Freitas

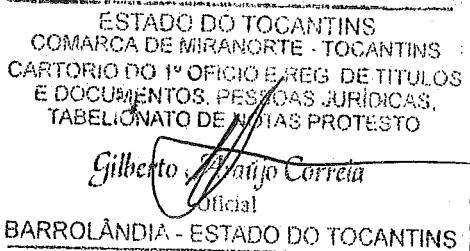
Flávio

Jaíte



17 FEV 2012

Lorena Coelho Moraes
Advogada
OAB-TO 3309



Gilberto Antônio Correia
oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARROLÂNDIA - TOCANTINS

COMARCA DE MIRANORTE ESTADO DO TOCANTINS



Enotado no Protocolo n. A-1 sob o n. S.20 pag. 14

Registrado no Livro n. A as Fls. V-070 sob n. 231

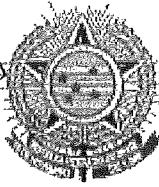
Registro e matrícula n. R. OBSERVAÇÕES

Emitido dia 15/10/2010 de Outubro de 2010

Gilberto Antônio Correia
oficial

Conf. 09/02/2012
G. S. C. - M. D. S.

República Federativa do Brasil



TERMO DE BARROLÂNDIA

ESTADO DE TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO
DISTRITO DE BARROLÂNDIA
Tabelionato de Notas Protesto

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas Protesto.

Gilberto Araújo Correia
TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro de registro de Pessoas Jurídicas, Livro A, Fls. vº070/vº 072, sob o n.º 232 de ordem, em 30 de Abril de 2010, constatei o Registro do Estatuto da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, protocolada no livro A-1, fls. 14, sob o n.º 523, em 30 de Abril de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Barrolândia-TO, 30 de Abril de 2010.

Foi recolhida a taxa judiciária no valor de R\$ 3,00 e Funcivil no valor de R\$ 5,00.



Presidente da Comarca
Gilberto Araújo Correia
Assinatura das Comissões
CONFIRME COM O OFICIAL

17 FEV 2012

- REGISTRAR NO LIVRO AT DE PESSOAS - VAGALINHA
• FAZER CERTIDÃO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

Comunicações
10/06/2012
Sesc

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de **BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS**, com sede, na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000.**

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Lorena Coelho Moreira
Advogada
OAB-TQ 3309

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL
17 FEV 2012

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS,
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS,
TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO

Gilberto Amílio Correia

BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS

Confidencial

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
- III – Honorários – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

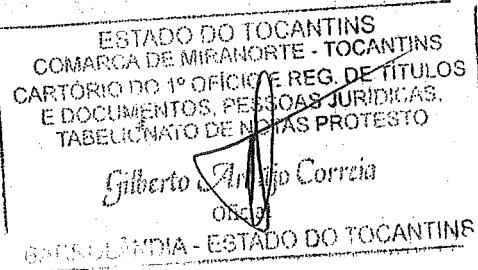
Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito á Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

17 FEV 2012
CONFIDENCIAL

Lorena Coelho Moura
2^o Advogada
CAB-TO 3309



Comunicações
12/08/2012

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

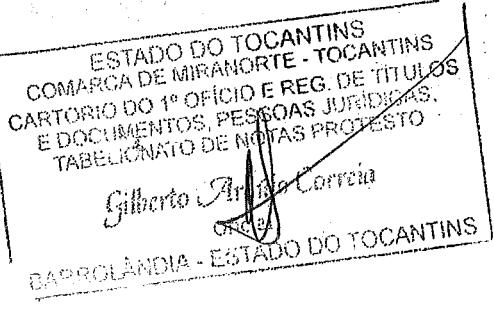
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Lorena Coelho Moraes
Advogada
BTO 3309
17 FEB 2012



§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM** em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente compete:** representar a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b) **Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.
 - c) **Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - d) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda

17 FEB 2017

Lorena Coelho Moraes
Advogada
SAB-TG 3309

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS,
TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO

Gilberto ~~Almeida~~ Corrêa
Ofício

PARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS

14
G
S
C

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

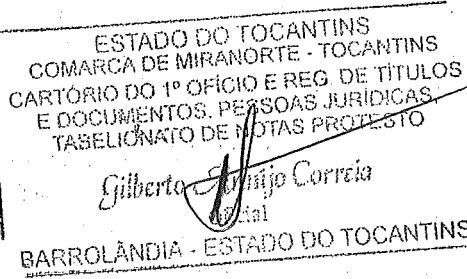
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Lorena Coelho Muraes
Advogada
OAB-TO 3309

Assinatura das Comissões
CONFIRME COM O CONSELHO
17 FEV 2012



15 de fevereiro de 2012
das Comunidades
Sociais

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

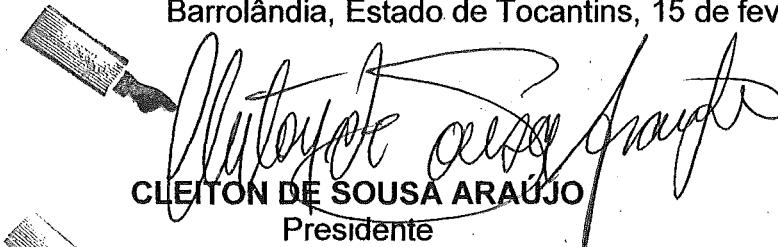
Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

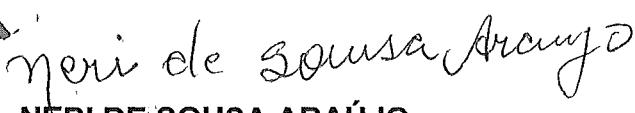
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 15 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

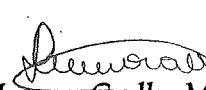
Barrolândia, Estado de Tocantins, 15 de fevereiro de 2010.

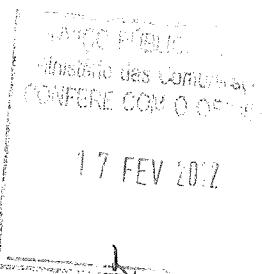

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Presidente


NERI DE SOUSA ARAÚJO

Diretora Administrativa


Lorena Coelho Moraes
Advogada
OAB-TO 3309





REGISTRO DE IMÓVEIS

BARROLÂNDIA - TOCANTINS

COMARCA DE MIRANORTE ESTADO DO TOCANTINS

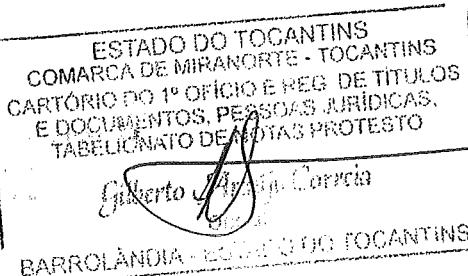
Prenotado no Protocolo 1 A-1 sob o n. 523 pag. 14
Registrado no Livro n. A as Fls. 1070/1072 sob n. 232

Registro e matrícula n. R.

OBSERVAÇÕES

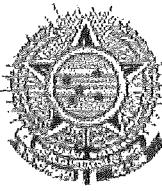


Barrolândia (TO) 30 de Julho, de 2010
Gilberto Correia
Oficial



16 das Comunicações
das 16 de fevereiro de 2012

República Federativa do Brasil



TERMO DE BARROLÂNDIA

ESTADO DE TOCANTINS

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas Protesto.

Gilberto Araújo Correia
TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro de registro de Titulos e Documentos, Livro B-2, Fls. vº 144/145, sob o n.º 319 de ordem, em 30 de Abril de 2010, constatei o Registro da Ata da Assembléia 03/2010- Eleição da Diretoria da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, protocolada no livro A-1, fls. 14, sob o n.º 521, em 30 de Abril de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Barrolândia-TG 30 de Abril de 2010.

Gilberto Araújo Correia
Oficial

Foi recolhida a taxa judiciária no valor de R\$ 3,00 e Funcivil no valor de R\$ 5,00.



17 FEVEREIRO DE 2012
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O OFICIAL

17 FEB 2012

REG. NO LIVRO DDG (11160) E DOCUMENTO

FAZER CERTIDÃO

ATA

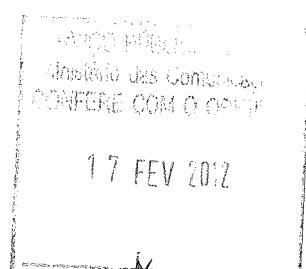
ASSEMBLEIA 03/2010

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Comunicações
17/02/2010

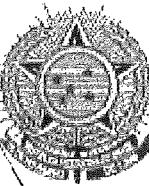
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010 as 10h00min, atendendo a convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Após cumprimentar a todos. O senhor CLEITON DE SOUSA ARAÚJO, Presidente da reunião, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM que foi apresentada e lida para todos. Logo após procedeu-se a ELEIÇÃO para a mesa diretora, e conselho comunitário, não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída: CARGO: PRESIDENTE, NOME: CLEITON DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 847.357.591-15, RG: 245.452 SSP-TO, ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 236. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: EDUARDO MEDEIROS FILHO, CPF: 596.610.621-53 , RG: 59.085 SSP-TO, ENDEREÇO: RUA DIogo JARDIM, S/Nº. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: NERI DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 894.037.89-15, RG: 2413737 SSP – GO, ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 168. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: DEMERVAL MARTINS CUNHA JUNIOR, CPF: 425.767.921-20, RG: 1.030.614 SSP – TO, ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 169. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, CPF: 769.656.431-53, RG: 99.880 2º VIA SSP – TO, ENDEREÇO: AV BERNARDO SAIÃO, Nº 149. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: GILENE AQUINO SILVA, CPF: 169.722.951-49, RG: 1.052.267 SSP – GO, ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 68. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: LUCIENE CUELHO PEREIRA RIBEIRO, CPF: 969.619.021-20, RG: 419.089 2º VIA SSP – TO, ENDEREÇO: AV, GOIAS, Nº 13. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: ROSALINA MARINHO DE LIMA, CPF: 280.152.822-68, RG: 1.252.197 SSP – GO, ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 261. CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000 ----- CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, CPF: 477.175.131-53, RG: 988.210 SSP – TO, ENDEREÇO: AV GOIAS, S/Nº . CENTRO, CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000. Após apurados os eleitos, a senhora presidente deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, sem mais nada a tratar a senhora presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, NERI DE SOUSA ARAÚJO, Diretora Administrativa, desta associação, lavrei a presente ATA, que após lida, e aprovada, vai assinada pelo presidente, por mim, e por todos os presentes.

Neri de Sousa Araújo
Luciene Cuelho Pereira Ribeiro
José Antônio Alves da Rocha
Gilene Aquino Silva
Leila de Souza Araújo Rocha
Rosalina Marinho de Lima
Edmundo Medeiros
Márcia de Souza
Silvana



18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

República Federativa do Brasil



COMARCA DE MIRANORTE
DISTRITO DE BARROLÂNDIA

TERMO DE BARROLÂNDIA
ESTADO DE TOCANTINS

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas Protesto.

Gilberto Araújo Correia
TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro de registro de Titulos e Documentos, Livro B-2, Fls. 145vº, sob o n.º 320 de ordem, em 30 de Abril de 2010, constatei o Registro da Ata da Assembléia 04/2010- Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, protocolada no livro A-1, fls. 14, sob o n.º 522, em 30 de Abril de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Barrolândia-TO, 30 de Abril de 2010.

Gilberto Araújo Correia
Oficial

Foi recolhida a taxa judiciária no valor de R\$ 3,00 e Funcivil no valor de R\$ 5,00.

SELO DE FISCALIZADO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS,
TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO

ARA 038498

Gilberto Araújo Correia
Oficial

BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS

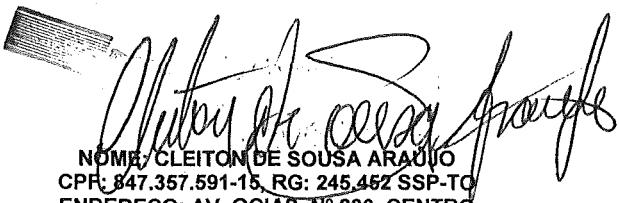
17 FEV 2012

• REB. LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
• FAZER CERTIDÃO - ATA
ASSEMBLÉIA GERAL 04/2010
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

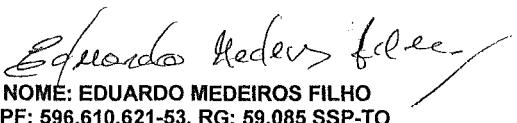
comunicação
19/02/2010
ss. 14.300

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

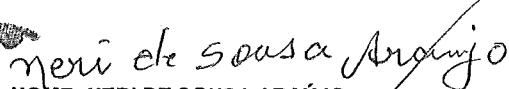
Aos 23 dias no mês de fevereiro de 2010, às 12h00min horas, na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000. Reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2010 e eu NERI DE SOUSA ARAÚJO na função de Diretora Administrativa da reunião, lavro esta ata.


NOME: CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 847.357.591-15, RG: 245.462 SSP-TO
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 236, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


NOME: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
CPF: 769.656.431-53, RG: 99.880 2º VIA SSP - TO
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAIÃO, Nº 149, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000

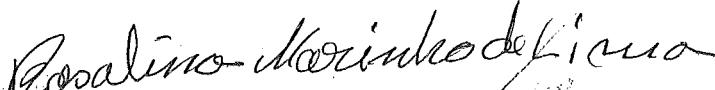

NOME: EDUARDO MEDEIROS FILHO
CPF: 596.610.621-53, RG: 59.085 SSP-TO
ENDEREÇO: RUA DIogo JARDIM, S/Nº. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000

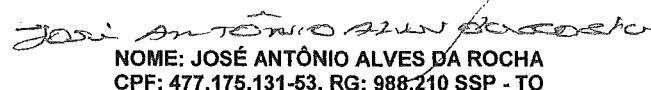

NOME: GILENE AQUINO SILVA
CPF: 169.722.951-49, RG: 1.052.267 SSP - GO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 68, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000

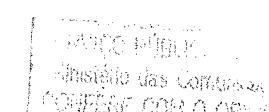

NOME: NERI DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 894.037.89-15, RG: 2413737 SSP - GO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 168, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


NOME: LUCIENE CUELHO PEREIRA RIBEIRO
CPF: 969.619.021-20, RG: 419.089 2º VIA SSP - TO
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 13, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


NOME: DEMERVAL MARTINS CUNHA JUNIOR
CPF: 425.767.921-20, RG: 1.030.614 SSP - TO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 169, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


NOME: ROSALINA MARINHO DE LIMA
CPF: 280.152.822-68, RG: 1.252.197 SSP - GO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 261, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


NOME: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
CPF: 477.175.131-53, RG: 988.210 SSP - TO
ENDEREÇO: AV GOIAS, S/Nº. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO, CEP: 77.665.000


JARDIM DA COMUNICAÇÃO
Instituto das Comunicações
COMPENDE COM O OFÍCIO

17 FEB 2012



CARTÓRIO DO 1º OFICIAL
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA - TOCANTINS
anhego por semelehança a firma de *cler*
ton de Souza Araújo
ton de Souza Araújo
exemplar constante em meu arquivo dou fé
Test^o _____ análogo
Barrolândia 30 de Abril de 2010
da verdade

Gilberto Araújo Correia
Oficial

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE MIRANORTE - TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFICIAL E REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS PESSOAIS JURÍDICAS.
TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO
Gilberto Araújo Correia
Oficial
BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



REGISTRO DE IMÓVEIS BARROLÂNDIA - TOCANTINS

COMARCA DE MIRANORTE ESTADO DO TOCANTINS

Denotado no Protocolo 1 A-1 sob o n. 591 pag. 14
Registrado no Livro n. B-2 as Fls. 1501 sob n. 30
Registro e matrícula n. R. _____ OBSERVAÇÕES

Barrolândia (TO) 30 de Abril de 2010

Gilberto Araújo Correia
Oficial

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

RELAÇÃO DOS ATUAIS MEMBROS DESTA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE
NOME: CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 847.357.591-15
RG: 245.452 SSP-TO
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 236. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: VICE-PRESIDENTE
NOME: EDUARDO MEDEIROS FILHO
CPF: 596.610.621-53
RG: 59.085 SSP-TO
ENDEREÇO: RUA DIOGO JARDIM, S/Nº. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA
NOME: NERI DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 894.037.89-15
RG: 2413737 SSP - GO
ENDERECO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 168. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES
NOME: DEMERVAL MARTINS CUNHA JUNIOR
CPF: 425.767.921-20
RG: 1.030.614 SSP - TO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 169. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
CPF: 769.656.431-53
RG: 99.880 2º VIA SSP - TO
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAIÃO, Nº 149, CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: GILENE AQUINO SILVA
CPF: 169.722.951-49
RG: 1.052.267 SSP - GO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, N° 68. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: LUCIENE CUELHO PEREIRA RIBEIRO
CPF: 969.619.021-20
RG: 419.089 2º VIA SSP - TO
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 13. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: ROSALINA MARINHO DE LIMA
CPF: 280.152.822-68
RG: 1.252.197 SSP - GO
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAIÃO, Nº 261. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

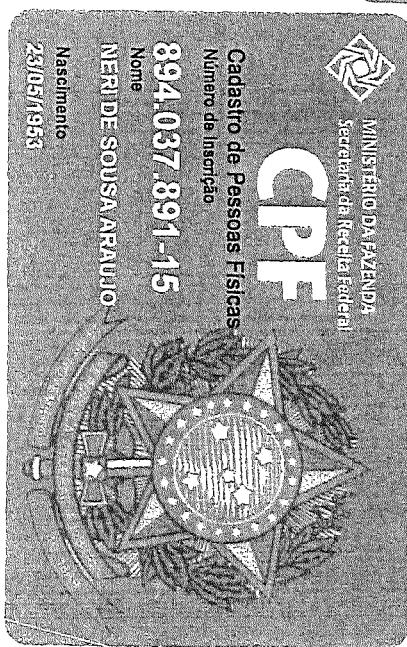
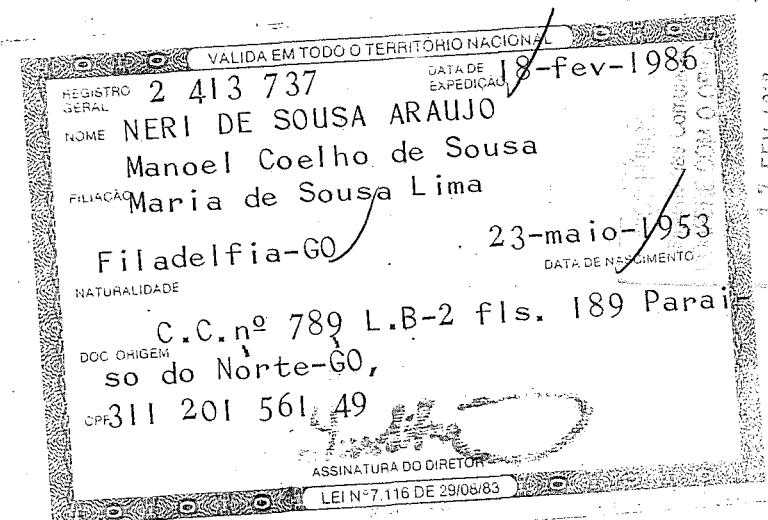
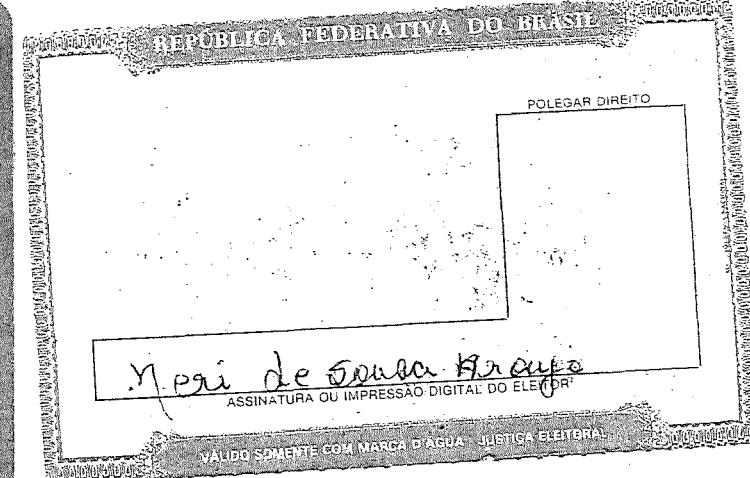
CARGO: CONSELHO COMUNITÁRIO
NOME: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
CPF: 477.175.131-53
RG: 988.210 SSP - TO
ENDEREÇO: AV GOIAS, S/Nº. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA - TO
CEP: 77.665.000

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE GUARUJA
ESTADO DA SERRA DA MANTIQUEIRA
CONFERE COM O CERTIFICADO

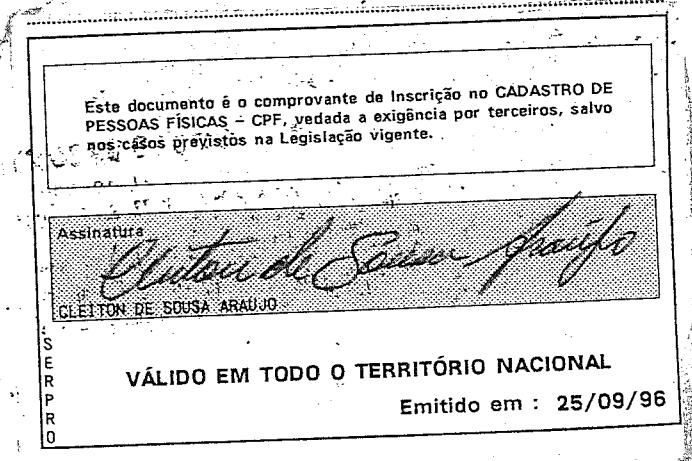
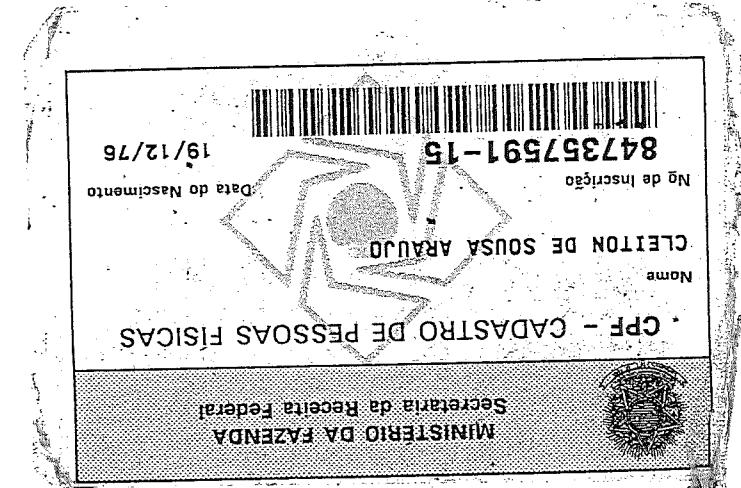
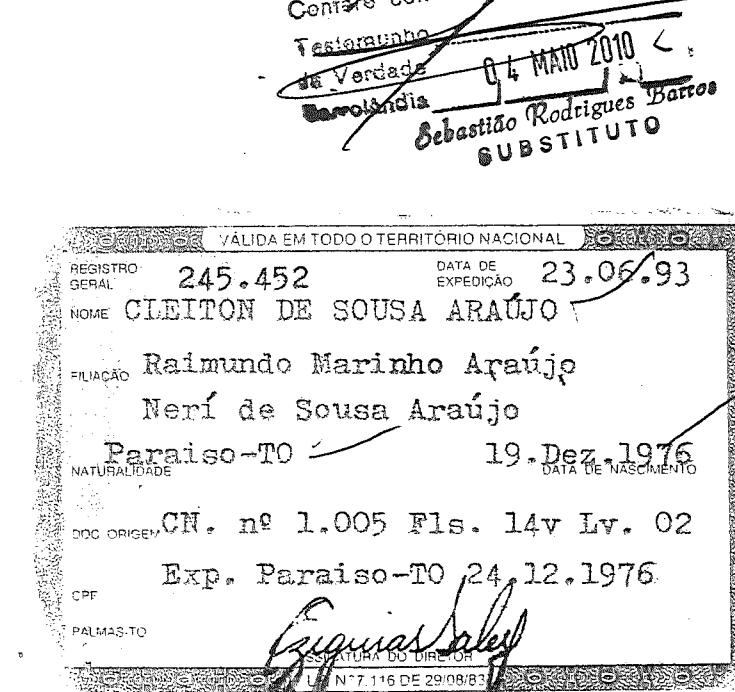
Comunicação
21/85
SCE-
185

Emissão
eleitoral

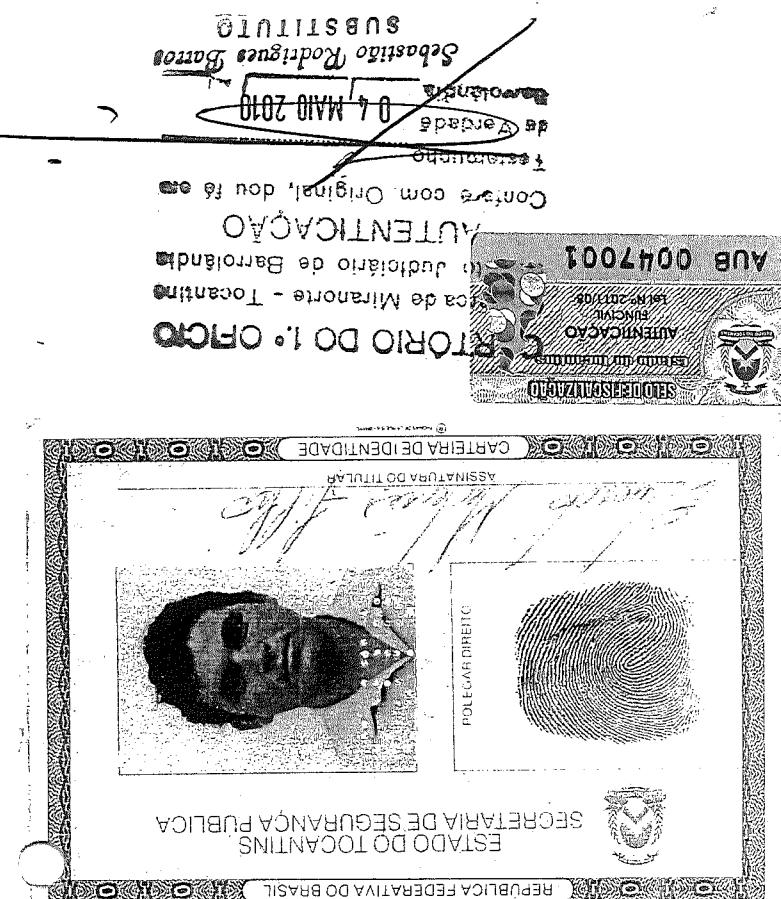
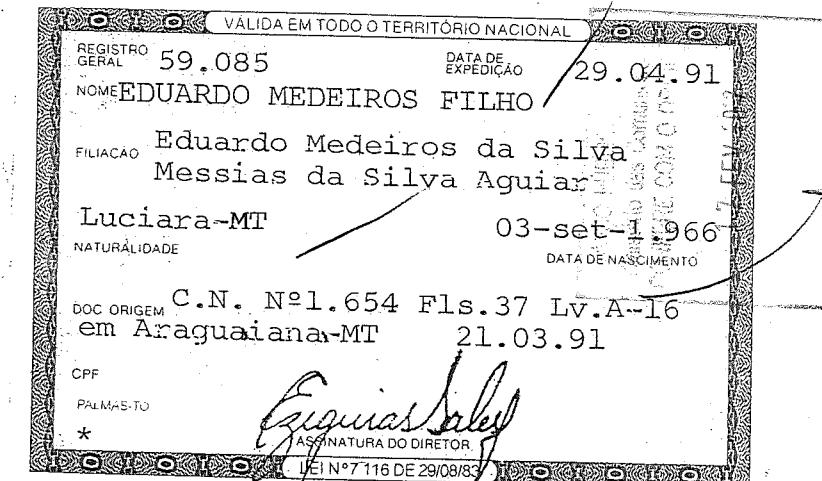
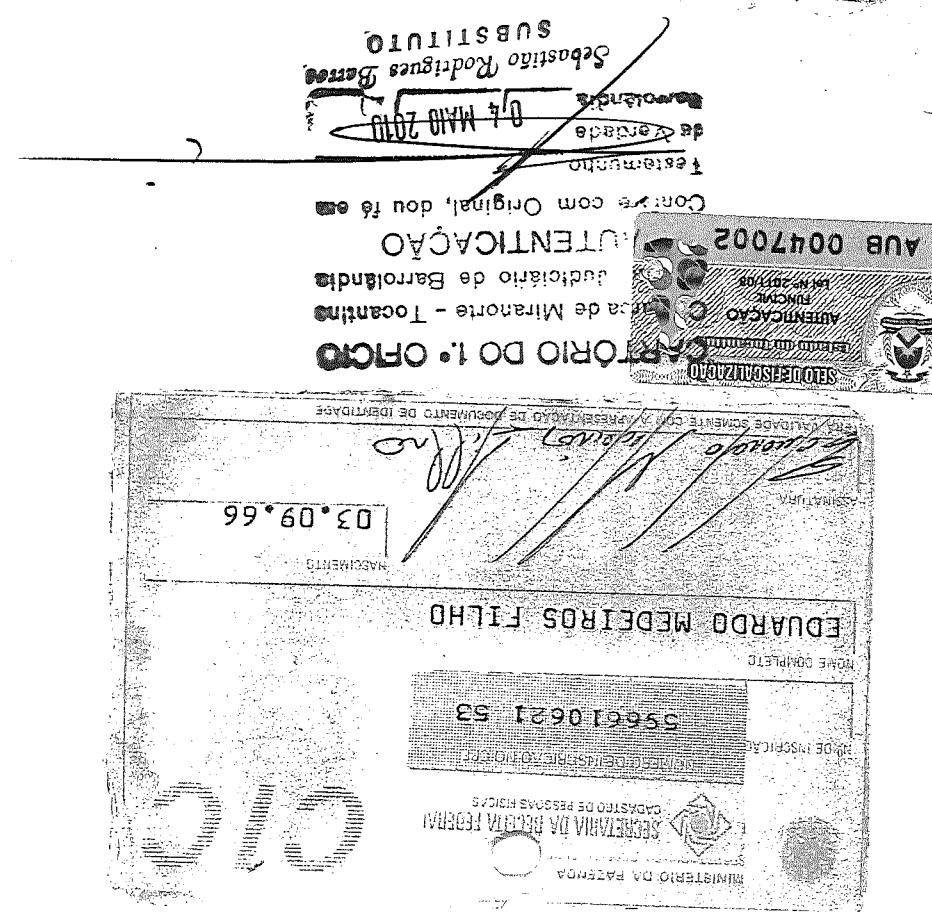
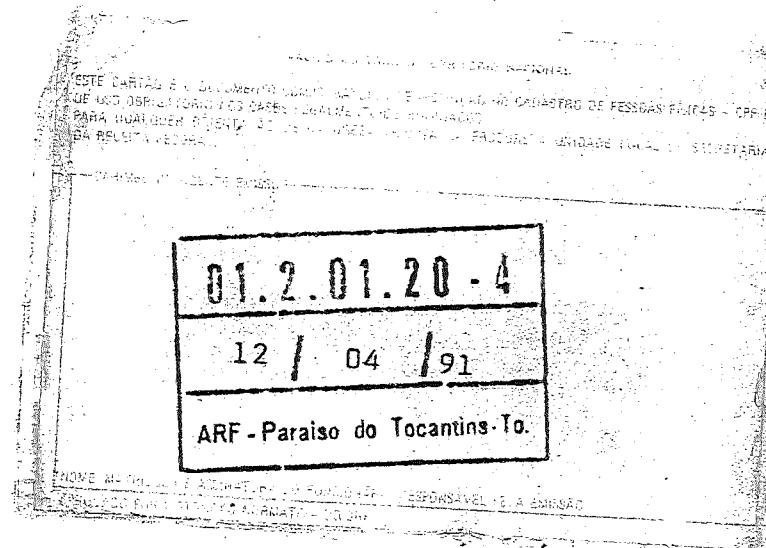
Cartão de uso pessoal e不可转让的
Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade.



17 FEB 1987



23 Sept. 1904
M. B.
- M.
- S. C. E.
- Soc. des
Coop.



acessos - SSCE
24/06/2010
das Com

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **Est. do TO**

Filiação
DEMerval Martins Cunha
Angelita Rodrigues Cunha

Naturalidade **URUCUI - PI** Data de Nascimento **26/01/1968**
 RG **1030614-SSP/TO** Data Expedição **23/06/2006** CPF **42576792120**
 Título de Eleitor **0003752492763-TO** Seção **0074** Zona **028**
 Certificado Militar Nº **RA-01733-N** Tipo Sanguíneo **O** Fator RH **POSITIVO**
 Operações pela Universidad Privada Abierta Latinoamericana
 Revalidado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Local e Data
PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2009

Presidente
Cons. NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.030.614
 DATA DE EXPEDIÇÃO
23/06/2006

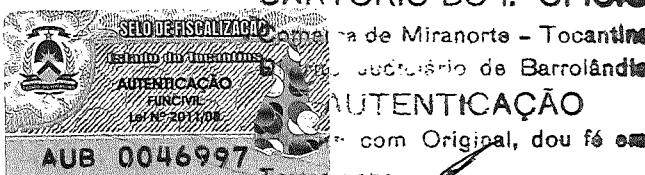
NOME
DEMerval Martins Cunha JUNIOR

FILIAÇÃO
DEMerval Martins Cunha
Angelita Rodrigues Cunha

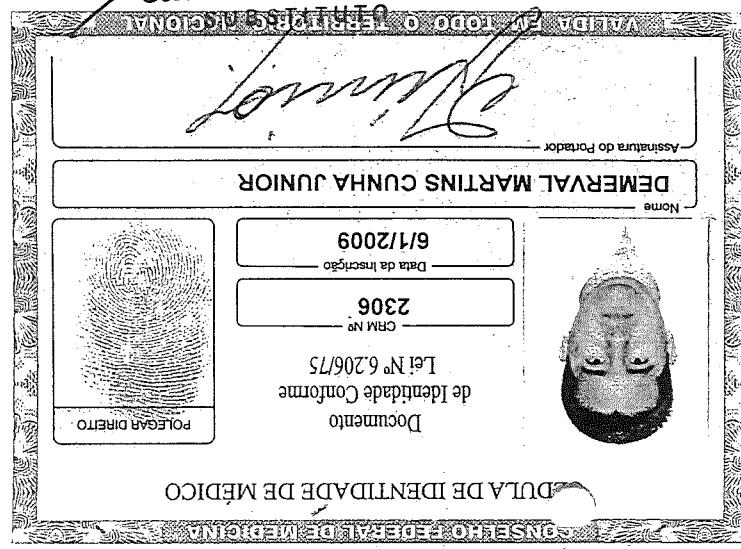
NATURALIDADE
URUCUI-PI
 DOC. ORIGEM
 Cert. Cas. Nº 24.701, Lv B-84, Fls 101, Exp.28/04/2006
 São Paulo -SP - Cart. 30º Subt.

CPF
425.767.921-20
 ASSINATURA DA DOCUMENTISTA
 LEIN 7.116 DE 29/04/83

29022



de Verdade **04 MAIO 2010**
 Barrolândia
Sebastião Rodrigues Batista
SUBSTITUTO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruno de Souza Santos	413.430	TO	Fazenda Iguá Bon	77.665-000	Bruno de Souza Santos
02	Brenda Gomes Pereira	831.721	TO	Fazenda Jangico	77.665-000	Brenda G. P.
03	Fábio da Silva Siqueira	231.102	TO	Fazenda Bon Jardim	77.665-000	Fábio -
04	Renilton Ribeiro da Silva	324.420	TO	Fazenda Olho d'água	77.665-000	Renilton
05	Fernando Góes Ferreira	123.161	TO	Rua Capitão Georgino	77.665-000	Fernando
06	Wilson Carvalho Júnior	127892	TO	Rua Capitão Georgino s/n	77.665-000	Wilson
07	Ganílde Zicaria Sales	157891	TO	Fazenda Primavera	77.665-000	Ganílde
08	Camila Santos Sales	78922	TO	Faz. Iuro Puro	77.665-000	Camila Santos
09	Suelen Rubiro Pereira	29176	TO	Rua Canaã 125	77.665-000	Suelen Rubiro Pereira
10	Ermílton Rocha Santos	87237	TO	Rua Pauli 250	77.665-000	Ermílton Rocha Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniela Flávia Bento	889 842	TO	Rua São Bernardo nº 187	77.665-000	Daniela F. Bento
02	Aryelly Ferreira Miranda	931 054	TO	Rua Bahia nº 456	77.665-000	Aryelly F. Miranda
03	Patrícia Alves Costa	1.134.191	TO	AV. JK nº 248	77.665-000	Patrícia
04	Maurrene Pereira da Silveira	1.002.383	TO	Rua Capitão Giorgenho: 112	77.665-000	Maurrene
05	Adelz Jozé Carmíño	124041	TO	Rua Bahia 1450	77.665-000	Carmíño
06	Tara Gara Cabral	786791	TO	Rua Maranhão 253	77.665-000	Tara G. Cabral
07	Crisostimo Gustavo Santos	78971	TO	PA União	77.665-000	Crisostimo C. S.
08	Marcoz Antônio Povira	777813	TO	PA União	77.665-000	Marcoz A. Povira
09	Augustina dos Santos	87932	TO	PA União	77.665-000	Augustina S. das Comunicações
10	Wilson Pereira Souza	78977	TO	PA União	77.665-000	Wilson Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Janaína Cristina Ferreira	893721	TO	Av. Bernardo Sayão nº 159	77.665-000	Janaína C. Ferreira
02	Májela Marisa	832072	TO	Av. Canaã 205	77.665-000	Májela Marisa
03	Silvana de Souza	784839	TO	Av. JK nº 230	77.665-000	Silvana de S
04	Amy Karolliny Souza de Barros	591784	TO	Av. Rua Gaci, 159	77.665-000	Amy Karolliny
05					77.665-000	
06					77.665-000	
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	Ass. Co munitária Barrolândia- TO
10					77.665-000	Ass. Co munitária Barrolândia- TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Apolliana de Souza Santos	J4 1024	MA	PA Ponto chique	77.665-000	Apolliana de S. Santos
02	Eliavondo Rodrigues Corvalho	635.314	TO	PA Ponto chique	77.665-000	Eliavondo R.C.
03	Solange Lurino do S. Corvalho	032207	TO	PA Ponto chique	77.665-000	Solange Q d S
04	Joaquim Rodrigues de Corvalho	347.430	GO	PA Ponto chique	77.665-000	Joaquim R.C
05	Lionor Bonfim da Silva	785340	TO	PA Ponto chique	77.665-000	Lionor Bonfim da S.
06	Elismar Rodrigues da Silva	1096204	TO	PA Ponto chique	77.665-000	Elismar R.S
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	Ass Com
10					77.665-000	Ass Com FB Rádio Soc Ass Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ DO BONFIM AURICIO DOS SANTOS	149483	TO	P.A. PONTO CHIARE	77.665-000	JOSÉ DO B. D. DOS SANTOS
02	MARIA DA CONCEIÇÃO D. NASILVA	14399620	TO	P.A. PONTO CHIARE	77.665-000	Maria da C. D. da Silva
03	MARIA DE ESTEVA COSTA	443783	TO	CHACARA SANTA ELENA	77.665-000	Marcelina Costa
04	FERNANDO BONFIM DA SILVA	763591	TO	P.A. PONTO CHIARE	77.665-000	Fernando
05					77.665-000	
06					77.665-000	
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	das Comunicações
10					77.665-000	Barrolândia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

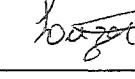
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Westanny de Jesus g. cunha	734429 TO		Rua Bela Vista 347	77.665-000	Westanny de J. Goncalves
02	Amanda Santos Alves	889.112 TO		Associação 25 de julho	77.665-000	Amanda Santos Alves
03	Ana Lívia de A. Silva	348873 TO		Rua goiás 390	77.665-000	Ana Lívia d. A. Silva
04	Toteline R. morais	7893591 GO		Rua Araguain	77.665-000	Toteline R. morais
05	Milene Magalhães Silva	412.080 TO		Rua goiás 182	77.665-000	Milene M. Silva
06	Tikuanay Rodrigues Ferreira	412580 TO		Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Tikuanay
07	Geraldo Luiz M. Alves	437783 TO		AV. CANAÁ	77.665-000	Geraldo
08					77.665-000	
09					77.665-000	das Co
10					77.665-000	FB RC C OG C C C C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

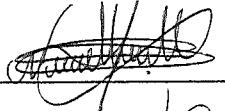
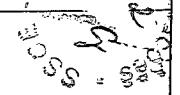
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Úmírio da Silva Cruz	3322782	TO	AV. Bernadi Sayão	77.665-000	
02	Johnny Kandilayne Lira Lima	722429	TO	Rua JK - sem número	77.665-000	
03	Maria de Fátima Andrade	684022	TO	Fazenda Vitoria	77.665-000	
04	Isabys Kelly Oliveira Reis	328833	TO	Rua pinui	77.665-000	
05	Daiza da Silva Barbosa	891579	TO	Rua Laetela Branco	77.665-000	
06	Leuzelci Cavalcante de Souza	894.829	TO	Rua Manoel Nogueira Filho	77.665-000	
07	Dionylio Cabral Rocha	737421	TO	Rua Pinui	77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	
10					77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gustavo	933.234	TO	R/ Juarez Buar	77.665-000	
02	Neuma Marques Moreira	576443	TO	Rua Mananhão	77.665-000	
03	Wyllena Alves Carmiño	1932431	TO	Rua São paulo	77.665-000	
04	Reverbia Mldos Santos	529631	TO	Rua Piani	77.665-000	
05					77.665-000	
06					77.665-000	
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	
10					77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Nilzete da Cruz Pereira	1.033.789	TO	Rua Castelo Branco nº 15	77.665-000	Nilzete da Cruz
02	André Pereira	9.194	TO	Rua Castelo Branco nº 15	77.665-000	André Pereira
03	Elizângela Antonia de Borba	2.250	GO	Rua Juarez Bucar 432	77.665-000	Elizângela de Borba
04	Elson Antonio de Borba	373.423	TO	Rua Juarez Bucar 432	77.665-000	Elson Antonio de Borba
05	Odair Ferreira de Borba	333.845	TO	Rua Juarez Bucar 432	77.665-000	Odair F. de Borba
06	Daniela Oliveira Alves	773.461	TO	Rua Goiás 215	77.665-000	Daniela O. Alves
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	
10					77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	JOSEFA BATISTA OU CRINO DE MATOS	152.177 2001	TO	PJ. PRINCIPAL S/Nº	77.665-000	Josefa Batista de Matos
02	MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA	143.549	TO	PA. POMBO-X	77.665-000	Manoel S. S.
03	MONO DA SILVA RODRIGUES	227 639	TO	PJ. PRINCIPAL	77.665-000	Vagner S. Rodrigues
04					77.665-000	
05					77.665-000	
06					77.665-000	
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	cas Com
10					77.665-000	cas Com P.A. Ribeiro Silva Silva - 992

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

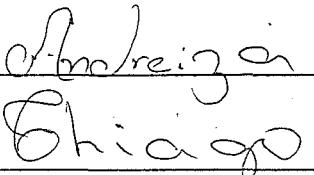
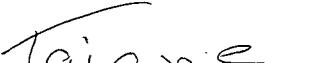
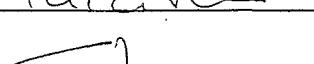
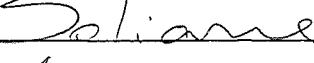
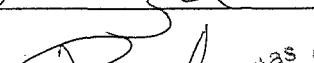
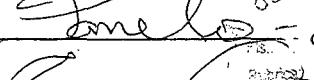
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego Junior Alves de Jesus	592437	TO	Av. Comis N° 100	77.665-000	Diego Jr. A. de J.
02	Nara Cristina miranda nunes	268.218	TO	Av. JK n° 852	77.665-000	Nara Cristina m.n.
03					77.665-000	
04					77.665-000	
05					77.665-000	
06					77.665-000	
07					77.665-000	
08					77.665-000	
09					77.665-000	das Comissões
10					77.665-000	MISS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

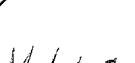
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vinicius Coutinho Marques	32376870		Charola Nossa Senhora Aparecida	77.665-000	
02	Marta Araújo Alves	579439	TO	Rua Castilho Branco	77.665-000	
03	Andrea Rodrigues Silva	899732	TO	Rua araguaia nº 291	77.665-000	
04	Thiago Lima Nunes	853.370	TO	Rua São Paulo	77.665-000	
05	Taiane Perreira Neres	842.221	TO	Rua São Borges	77.665-000	
06	Soliana Moraes Coelho	728.356	TO	Rua Canaã	77.665-000	
07	Barissa Azevedo Sales	1.223.433	60	Rua 12 de outubro	77.665-000	
08	Pâmela Santos da Silva	304.267	TO	Rua maranhão	77.665-000	
09	Lucimar Sacerola Bezerra	345.551	TO	Rua Diogo Jardim	77.665-000	
10	Aparecida de Souza Araújo	372.267	TO	Av. capitão georginho	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amaury Santos Arêas	413.132 TO		Assentamento 25 de Julho	77.665-000	
02	Joséma Oliveira Guedes	121.214 TO	Fazenda	Fazenda Anna Luisa	77.665-000	
03	Roni Borges Barreto	213.120 TO	Fazenda Boa Esperança		77.665-000	
04	Ruth dos Anjos enciumo	148.218 TO	Rua gaia		77.665-000	
05	Antônio de Souza	324.128 TO	Av. N. S. de Fátima		77.665-000	
06	Mirânia Rodrigues Pereira	481.381 TO	Rua 15 de novembro		77.665-000	
07	Almeida Cavalcante Dias	58.138 TO	Fazenda serradinho		77.665-000	
08	SEBASTIANA BATISTA ARAYA	673.491 TO	Rua Castelo Branco		77.665-000	
09	Carlos Barreiras Louna	667.230 TO	Rua Bala Vista		77.665-000	
10	joseam moraes Aguiar	742.334 TO	Rua maranhão		77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ciarlla mirely p. dos santos	448123	TO	Rua Dos Jardim	77.665-000	Ciarlla mirely P. dos Santos
02	Marcielene B. Senna	321043	TO	Rua JK	77.665-000	Marcielene B. Senna
03	luiz lopes de Araujo	381381	TO	Rua Bahia	77.665-000	luiz Lopes A.
04	wanderon lores de Amorim	252637	TO	Rua São Paulo	77.665-000	WANDERON L.A
05	Juarez moragues do nato	283841	TO	Rua Manoel	77.665-000	Juarez m. do nato
06	cicero m dos santos	338166	TO	Rua JK	77.665-000	Cicero m dos santos
07	Aurilide Alves dos santos	663781	TO	Rua Bahia	77.665-000	Aurilide Alves dos santos
08	Ronaldo Reis da Silva	383811	TO	Rua Bahia	77.665-000	Ronaldo Reis da Silva
09	Camila Reis Santos	438131	TO	Rua JK	77.665-000	Camila Reis Santos
10	Kayke junior Alves	73301	TO	Rua JK	77.665-000	Kayke junior Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gustavo Rodrigues Barros	584481	TO	Rua Castelo Branco nº 03	77.665-000	Gustavo,
02	Bruno Uopus Moura	19731070		Rua Bahia	77.665-000	Bruno b. Moura
03	Jurandir Mendes	8973370		Rua Bahia	77.665-000	Jurandir Mendes
04	Tatiane Gheio Soete	52132170		Rua Bahia	77.665-000	Tatiane
05	Mayara Cajuá Rubino	9383070		Rua Bahia	77.665-000	Mayara
06	Thiago Gaúcho	062-31070		Rua Bahia	77.665-000	Thiago Gaúcho
07	Mariene Santiago	063-82170		Rua JK	77.665-000	Mariene S
08	Matiuda Vieira	158-01270		Rua Bahia	77.665-000	Matiuda
09	Vesgo Silveira	999-070		Castelo Branco	77.665-000	Vesgo Silveira
10	Sabrina Rato	777-6170		XUXA	77.665-000	Sabrina Rato

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raio Costa Carvalho	1.138.727/10		Rua Araguai nº 411	77.665-000	Raio F. Carvalho
02	Thamara Spivelly Borges Oliveira	351.332/TO		Faz. Palmital	77.665-000	Thamara. M.B. Oliveira
03	Michellely Barbosa (Melli)	765.412/TO		Aldeia Bumardo Enyano	77.665-000	Melickly
04	Nelson Dias de Souza	1832614 18326150		Fazenda Cigua Boa	77.665-000	Nelson Dias de Souza
05	Glucilia Moreira de Souza	20470392 20470393		Fazenda Cigua Boa	77.665-000	Glucilia. M. de Souza
06	Bruno de Souza Santos	894135		Fazenda Cigua Boa	77.665-000	Bruno de Souza Santos
07	Wanderson Vieira Glirinha	03678160		Crr Bernardo Grayão 121	77.665-000	WANDERSON V. (0)
08	Inmaima Santos Carvalho	771007 MA		Rua Piauí nº 124	77.665-000	I
09	Sueli Lívia Cabral	001200		Rua Maranhão 71	77.665-000	S. Cabral
10	Manuela Costantina Santos	7820710		Rua Piauí 225	77.665-000	M.C. Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Machado Brum	0157186910	GO	Rua Ceara nº 130	77.665-000	A. S. Machado Brum
02	Priscila de F. Machado	378910	TO	Rua Ceara nº 130	77.665-000	Priscila de F. Machado
03	Ithonatan de Oliveira	102.45170	TO	Rua Bernardo Sayão nº 121	77.665-000	ITHONATAN DE OLIVEIRA
04	Jaqueleine de O. Lopes	351.60170	TO	Rua Bernardo Sayão nº 121	77.665-000	Jaqueleine de O. Lopes
05	Elviclede S. Brito filho	04811526	TO	Rua Belém nº 256	77.665-000	Elviclede S. Brito
06	Ellen cariny G. Costa	995.25170	TO	Rua Bernardo Sayão nº 121	77.665-000	Ellen Cariny G. Costa
07	Marcos S. Pereira	310.50370	TO	Rua Ceara nº 003	77.665-000	Marcos S. Pereira
08	Jose Pedro Vieira Santos	103204	GO	Rua Pará nº 125	77.665-000	J. P. V. Santos
09	Cidânia T. Pereira	702281	TO	Rua Bernardo Sayão 125	77.665-000	Cidânia T. Pereira
10	Elmírio Paulo Gonçalves	897280	MA		77.665-000	Elmírio Paulo Gonçalves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Micaelly Marques de Abreu	12.321	TO	Rua Goiás nº 1560	77.665-000	Micaelly M. de Abreu
02	Riscilla Neres da Silva	773.413	TO	Rua Araquaiá nº 203	77.665-000	Riscilla Neres da Silva
03	Polliana da Silva Pinho	12.352	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Polliana da S. Pinho
04	Maria Líparicida Gouza	85.327	TO	Rua Goiás 1754	77.665-000	M. Gouza
05	Pedro Paulo dos Santos	57.8891	GO	Fazenda Boa Esperança	77.665-000	Pedro Paulo dos Santos
06	Maria Neres dos Santos	89.7871	GO	Fazenda Boa Esperança	77.665-000	Maria Neres dos Santos
07	Cidiane Fernandes Coelho	87.5892	TO	Rua Belém 51m	77.665-000	Cidiane F. Coelho
08	Genilson Reis de Oliveira	78.9871		Fazenda Boa Esperança	77.665-000	Genilson R. Oliveira
09	Daiiane Fernandes Cunha	394.482	TO	Rua Belém 51m	77.665-000	Daiiane F. Coelho
10	Líparicida Fernandes Lima	78.400	TO	Rua Belém 51m	77.665-000	Líparicida F. Lima
						APARECIDA F. LIMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriete Possidonia	893.926	TO	Rua Maranhão nº 107	77.665-000	Adriete Possidonia
02	Gerson da Silva Lios	342503	TO	Coz. Bom Jesus	77.665-000	Gerson
03	Iolâni Miquel de Aquino	402588	TO	Rua Iguais	77.665-000	Iolâni.
04	Andruza Gomes Barbosa	345731	TO	Rua Juarez Buran	77.665-000	Andruza
05	Ana Paula de Castro Modesto	543531	TO	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Ana Paula
06	Thiago Henrique de S. Silveira	785342	TO	Barrolândia Ladeiras Chácara 04 Br 153	77.665-000	Thiago
07	Vanessa Maria Guimaraes	257201	MA	Fazenda Canão	77.665-000	Vanessa maria g.
08	Wilson Santos Junior	874852	TO	Fazenda Euro Santos	77.665-000	Wilson s. j.
09	Tiagomin Oliveira Santos	324941	GO	Fazenda Promarco Fazenda	77.665-000	Tiagomin Oliveira Santos
10	Taigmo Pereira dos Santos	233781	TO	PA 25 de Julho	77.665-000	Taigmo Pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANGELICA PEREIRA FERREIRA			Rua 19 de Novembro nº 07	77.665-000	Angelica Pereira Ferreira
02	Maria Aparecida da Silva Lima	580314 TO 922341 TO		Avenida JK nº 2312	77.665-000	Maria Apareci- da da Silva Lima
03	Valdeci de Souza Santos	354678 TO		Fazenda Tapatinga	77.665-000	Valdeci de Souza Santos
04	Mauro R. Ribeiro Júnior	977402 TO		Rua Belo Castelo Branco	77.665-000	mauro júnior
05	Romy Peterson b. Lima	667548 TO		Fazenda São perdido	77.665-000	Romy
06	Priscila Gonçalves	675.303 TO		Av Bernardo Sayão	77.665-000	Priscila
07	Luzia Gomes Almeida	371.030 TO		Av Bernardo Sayão	77.665-000	Luzia
08	Marilyn Pieres	681.010 TO		Av Bernardo Sayão	77.665-000	Marilyn
09	Marinalva Barba	783.320 TO		Av Bernardo Sayão	77.665-000	Marinalva
10	Amanda Regina	431020 TO		Av Bernardo Sayão	77.665-000	Amanda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Israel da Penha Pinto	437691 TO		Rua São Pedro	77.665-000	Israel
02	Cristiane Dos Reis Cabral	1356734 TO		Rua Capitão Georginho n° 181	77.665-000	Cristiane
03	Mariane Faria Alves	4671456 TO		Rua Peônia	77.665-000	Mariane
04	Edine Santos Pinto	768961 TO		Rua JK	77.665-000	Edine
05	Marcelo Reis Passidone	621-381 TO		Rua JK	77.665-000	Marcelo Reis
06	Thiago Henrique Hopes	387-910 TO		Rua JK	77.665-000	Thiago H.
07	Júnior marçino Alcântara	153-897 TO		Rua JK	77.665-000	Júnior Marçino
08	Rayane Patricia Pinto	913-831 TO		Rua JK	77.665-000	Rayane
09	Patricia Marciel P. Pinto	773-150 TO		Rua J3 Man	77.665-000	Patricia Marciel
10	Ramana Alves Chaves	120-199 TO		Rua JK	77.665-000	Ramana Chaves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriella da Silva Pereira	38853870	JV: JK		77.665-000	Gabriella da Silva
02	Fernanda Silveira Moraes	78498370	Rua Belém		77.665-000	Fernanda S. M.
03	Leonardo Souza nascimento	86780970	Faz Taguatinga		77.665-000	Leonardo S. nascimento
04	Bruno Lemos Porto	09925670	Assentamento Nossa Senhora Fatima		77.665-000	Bruno L. Porto
05	Márcia Souza do Nascimento	86745770	Faz: Taguatinga		77.665-000	Márcia Souza do Nasc.
06	Isaque Cunha	03.57370	Av: Bernardo Sayão	S/N	77.665-000	Isaque Cunha
07	Bruna Alves	810.31070	R: Belém		77.665-000	Bruna Alves
08	Marcia Silva	156.41270	R: Bela Vista		77.665-000	Marcia Silva
09	Gabriella Cunhos	302.55570	R: Bela Vista		77.665-000	Gabriella Cunhos
10	Remy Ferreira Souza	678.31070	R: Bela Vista		77.665-000	Remy Ferreira Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kesia Rayane de A. Filho	342.41	TO	Rua Maranhão nº 389	77.665-000	Kesia
02	Ridêncio R. Lucena	5.324	TO	Rua gaiss s/n	77.665-000	Ridêncio
03	Rayca Gonçalves dos Santos	1.002.34	TO	Rua Juarez Bucar s/n	77.665-000	Rayca
04	Maria Belo Silva	1.010.425	TO	Rua Juarez Bucar s/n	77.665-000	Maria
05	Carlos Rodrigues	5.992	TO	Rua Juarez Bucar s/n	77.665-000	Carlos
06	Cleideone Costa Ribeiro	4.321.92	TO	Rua Juarez Bucar 138	77.665-000	Cleideone
07	Cristina Alves	5231057	TO	Rua Juarez Bucar 140	77.665-000	Cristina
08	Vanessa Barros Souza	588	TO	Rua Juarez Bucar 61n	77.665-000	Vanessa
09	Daniela Costa Santos	1.031.10	TO	Rua São Paulo s/n	77.665-000	Daniela
10	Rodrigo Costa dos Santos	1.012.534	TO	Rua São Paulo s/n	77.665-000	Rodrigo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adair Ferreira Mota	732819 TO		Rua Araguaní N° 747	77.665-000	Adair Ferreira Mota
02	Bruno Souza Mota	623914 TO		Rua Estelita Branca N° 222	77.665-000	Bruno Souza Mota
03	Welma G. dos Prazeres	13437868 TO		Rua Bela Vista 348	77.665-000	Welma G. dos Prazeres
04	Gislana d. O. de Sá Barbosa	942911 TO		Rua Pasfelo Branco	77.665-000	Gislana d. O. de Sá Barbosa
05	Maycon Luiz	770912 TO		Rua São Gálio	77.665-000	Maycon Luiz
06	Lucas Andre Luau	9977 2678 CE		Rua Bahia	77.665-000	Lucas Andre Luau
07	Mareneli Luna	8407 2672 CE		Rua 13 de Maio	77.665-000	Mareneli Luna
08	Imacina Luna	9967 3392 CE		Rua 13 de Maio	77.665-000	Imacina Luna
09	Margarete Luau	991-32160		Rua 13 de Maio	77.665-000	Margarete Luau
10	Revertida Luau	987-3870		Rua Bahia	77.665-000	Revertida Luau

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alex Bruno Souza de Melo	465753	TO	Avenida gaúsa n. 399	77.665-000	Alex
02	Valdene da Silva morais	983426	TO	Rua manoel filho sem-nº	77.665-000	Valdene
03	Daniella Ferreira	629759	TO	Rua Araguaia nº 248	77.665-000	Daniella
04	Alinny Medeiros	763493	TO	Rua Bela vista nº 359	77.665-000	Alinny
05	Batilly Gloréia de Souza	864373	TO	Rua Bela vista nº 3340	77.665-000	Batilly
06	Antônio Pereira	53120	TO R:	Bela vista	77.665-000	Antônio P.
07	Gizelly Castro	311570	TO R:	Bela vista	77.665-000	Gizelly Castro
08	Maria Lima	771.511	TO R:	Bela vista	77.665-000	M. Lima das Comunicações
09	Ronaldo Ferreira	880.941	TO R:	Bela vista	77.665-000	Ronaldo F.
10	Lionar Souza	402.110	TO R:	Bela vista	77.665-000	Lionar Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Brayan Belmo Araujo Pereira	198435 TO		Av. Consórcio no no centro	77.665-000	Brayan
02	Romário Feitosa da Souza	375914 TO		Fazenda São Francisco	77.665-000	Romário
03	Johalyne Zimma Costa	449841 TO		Chacara Olho d'água	77.665-000	Johalyne
04	Samara Flores P. Jodeira	263032 TO		Rua 13 de Maio nº 636 Centro	77.665-000	Samara
05	Camiris Castro Rocha	856524 TO		Avenida Goiás - 2075	77.665-000	Camiris
06	Dófila Danielly M. Borges	264869 TO		Rua Canaã N° 328	77.665-000	Dófila
07	Hayana de S. Ferreira	543857 TO		Rua Olaria nº 113	77.665-000	Hayana
08	Tiana Costa Sihua	135.831 TO		Rua Canaã	77.665-000	Tiana C. Sihua
09	Pediana Araujo	101.356 TO	R-	Canaã	77.665-000	Pediana Araujo das C.
10	Patricia Vires	853.20 TO	R:	13 de Maio	77.665-000	Patricia Vires

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Lellipe Cabral Bernandes	3941472 TO		Rua: Bernardo Sayão	77.665-000	Ricardo Lellipe C. Bernandes
02	José Vinícius Moreira Couto	465849 TO		Rua: goiabe 51/mº	77.665-000	José Vinícius Moreira Couto
03	Marcos de Souza Pereira	9438916 TO		Rua: clara	77.665-000	Marcos de Souza
04	Guilherme Góes Gomez	566743 TO		Lagoa das moscas	77.665-000	Guilherme G. Gomez
05	Daniel Góes Gomez	498116 TO		Rua gomes	77.665-000	Daniel Góes Gomez
06	Guilhermina de Souza Coelho	996.727	60	Rua Castelo Branco s/nº	77.665-000	Guilhermina I.S. Coelho
07	Patricia Reis alves	897346 TO		Rua São Borges Nº 302	77.665-000	Patricia Reis alves
08	Carlos Almeida Marinho	678.436 TO		Rua 13 de maio s/nº	77.665-000	Carlos Almeida Marinho
09	Erik Costa Pinheiro	833.269	60	Rua 15 novembro Nº 430	77.665-000	Erik Costa Pinheiro
10	Mariana Gomes Souza	435.879 TO		Rua Bela Vista s/nº	77.665-000	Mariana Gomes Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcilla Marques Gomes Oliveira	731450	TO	Av. Fazenda Limpesa,	77.665-000	Márcilla M. G. O.
02	Gustavo Alves milhamen	368457	TO	Av Bernardo Sayão	77.665-000	Gustavo Alves m.
03	Mathews Felipe Gomes Pereira	672905	TO	Rua Goiás nº 232	77.665-000	Mathews F. G. P.
04	Rodrigo Barbosa Reis	183.341	GO	Av: Bernardo Sayão s/n	77.665-000	Rodrigo Barbosa
05	Amanda da Silva	1.248.931	TO	Rua Maranhão nº 302	77.665-000	Amanda da S.
06	Giovany Dark Oliveira	858.241	TO	Rua Goiás s/n	77.665-000	Giovany Dark Oliveira
07	Fernando Rodrigues Reis	1.842.319	GO	Rua Riachão nº 353	77.665-000	Fernando Rodrigues Reis
08	Carlos Felipe de Almeido	352.187	TO	Av: Bernardo Sayão s/n	77.665-000	Carlos Felipe Almeido
09	Gustavo da Silva Pilar	251.431	TO	Rua Goiás nº 301	77.665-000	Gustavo da Silva Pilar
10	Rávilla Maria Paganini	159.101	TO	Rua Tocantins nº 235	77.665-000	Rávilla Maria Paganini

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

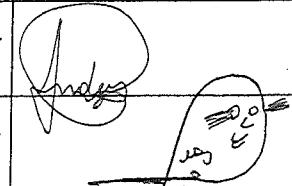
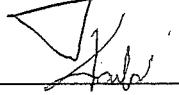
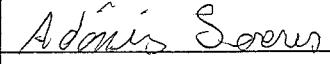
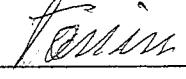
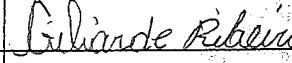
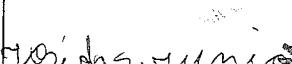
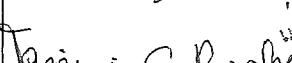
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wanderon Pinho Lima	377591	TO	Avenida JK I 1922	77.665-000	Wanderon
02	Parliene dos Gomes	847982	TO	Rua Capitão Geogimho	77.665-000	Parliene
03	Marcelo Oliveira	353.222	TO	R. Capitão geogimho	77.665-000	Marcelo Oliveira
04	Milda Gomes	276.301	TO	R. Juarez Bucar	77.665-000	Milda Gomes
05	Maria Rosa Lima	49.457	TO	Avenida JK	77.665-000	Maria R. Lima
06	João Victor Lima	678.891	TO	R. Bela Vista	77.665-000	João Victor Lima
07	Rosana S. P. Oliveira	843.781	TO	R - Bela vista	77.665-000	Rosana S.P.
08	Abidiel P. Gomes	921.231	TO	R - Bela vista	77.665-000	Abidiel P. Gomes
09	Adão G. Oliveira	353.689	TO	R - Bela vista	77.665-000	Adão G. Oliveira
10	Alice Aires Colho	513.871	TO	R - Bela vista	77.665-000	Alice Aires Colho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andressa Dias Lima	J.183.154	70	Rua JK S/N	77.665-000	
02	Silvana	797.047	70	Rua JK n° 800	77.665-000	
03	Karla	3210304	70	Rua JK S/N	77.665-000	
04	Marcelo S. Cardoso	3813401	70	Rua JK S/N	77.665-000	
05	Adonis Soares	3843811	70	Rua JK S/N	77.665-000	
06	Tamiris	4883017	70	Rua JK S/N	77.665-000	
07	Edinaldo Uspes	330.431	70	Rua JK 206	77.665-000	
08	Giliande Ribeiro	8183450	70	Rua JK S/n	77.665-000	
09	Jose da S. junior	4813017	70	Rua JK S/n	77.665-000	
10	Tamiris Castro Rocha	8438137	70	Rua JK S/n	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Maykon Nunes Barros Dauva	763891	TO	Rua Bernardo da Cunha N° 216	77.665-000	Maykon
02	Davi Batista Gomes	843543	TO	Fazenda	77.665-000	Davi
03	Glyson Gomes Batista Ribeiro	345692	TO	Rua 13 de Maio 149	77.665-000	Glyson
04	André De S. Vieira	443688	TO	Rua Bernardo Soárez	77.665-000	André
05	Talio G. Cabral	498617	TO	Rua maranão 110	77.665-000	Talio
06	Roberta Soares evelho	767698	TO	Rua Belém	77.665-000	Roberta
07	Roberta Soares	546987	TO	Rua Belém	77.665-000	Roberto Soare
08	Bárbara Rodrigues	5566919	TO	Rua Belém	77.665-000	Bárbara Rodrigues
09	Maria Joao	6969714	TO	Rua Belém	77.665-000	Maria Joao
10	Rebelria Santos	554261	TO	Rua Belém	77.665-000	Rebelria Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruan Henrique de Souza miranda	69333470		Rua Bernardo Anílio numero 120	77.665-000	Ruan Henrique d/M
02	Sâmila Alaneelly Silveira Marques	75289370		Rua Francisco Wilton casa 7	77.665-000	Sâmila
03	Yasmin Rocha miranda	74659370		Rua Canão na 111	77.665-000	Yasmin Rocha M
04	Luciana Rodrigues Leite	53945670		Rua Goiás nº 2.517	77.665-000	Luciana R. Leite
05	Ruan Alves Rodrigues	39826770		Rua Goiás 41	77.665-000	Ruan Alves Rod
06	Juan Lima Marques	249538170		Rua goiás	77.665-000	Juan Lima
07	Lemire mirada S.	38181370		Rua goiás	77.665-000	Lemire Mirada
08	Maurlene miranda	38163870		Rua goiás	77.665-000	Maurlene miranda
09	Samara maralimo	38128170		Rua goiás	77.665-000	Samara Maralimo
10	Samira Alves O.	24365870		Rua goiás	77.665-000	Samira Alves O.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gleylany Gonçalves cunha	388481	TO	Rua-Bela Vista 347	77.665-000	Gleylany Gonçalves
02	Talita Lucena Barros	388131	TO	Rua Jelím - 795	77.665-000	Talita L. Barros
03	martha Botila Soares	388101	TO	Rua Juarez Bucar - 544	77.665-000	Martha B. Soares
04	José Leandro S. Rodriguez	381301	TO	Rua Juarez Bucar-1166	77.665-000	José Leandro
05	Thiago Kios Alves	381381	TO	Rua: Bahia nº 43	77.665-000	Thiago K. Alves
06	Donyel nunes Soárez	441789	TO	Rua Ceara	77.665-000	Donyel n. soárez
07	Mara Santos cabral	104481	TO	Rua Ceara	77.665-000	Mara Santos
08	Raimundo neto	32101	TO	Rua Ceara	77.665-000	Raimundo Neto
09	João neto Cabral	320112	TO	Rua Ceara	77.665-000	João Neto Cabral
10	Kessia Barbosa	381013	TO	Rua Ceara	77.665-000	Kessia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

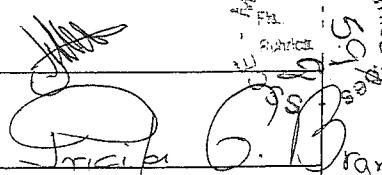
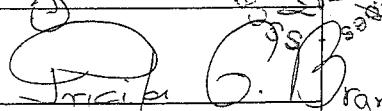
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Clinton G. Aguiar	669523	TO	Rua Juarez Pimentel 402	77.665-000	Clinton G. Aguiar
02	Maria Lúcia Alves	556.088	TO	Rua Juarez Pimentel 100	77.665-000	Maria Lúcia Alves
03	Daniela J. Alves	773.461	TO	Rua. Guaporé 215	77.665-000	Daniela J. Alves
04	José da Cruz Hilton Alves	283	TO	Rua Contínuo Branco 16	77.665-000	padre José Ferreira da Costa
05	Hilton Alves	4678926	TO	Rua Capitão Georginho S/N	77.665-000	Hilton
06	Divino Andrade	36917941	TO	Rua Bela Vista 230	77.665-000	Divino
07	Idair A. Machado	166.265	TO	Rua São Paulo s/n	77.665-000	Idair A. Machado
08	Anny Karolynne Diadima	1.183.153	TO	Rua JK S/N	77.665-000	Anny Karolynne Diadima
09	Lúcia Maria dos Santos	7691179	TO	Rua JK S/N	77.665-000	Lúcia Maria dos Santos
10	Maria Tereza de Carvalho	9961603	TO	Rua JK S/N	77.665-000	Maria Tereza de Carvalho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mara Pereira do Nascimento	1.182.596 TO		Rua Capitão Jorginho N° 226	77.665-000	Mara Pereira d. N
02	Karoline Lima Costa	1.181.682 TO		Chacara do Rio da Água	77.665-000	Karoline L. C.
03	Adryel Reis de Souza	593261 TO		Rua Estilo Branco N° 682	77.665-000	Adryel R. d. S
04	Beatriz Gomes dos Santos	938457 TO		Jardim: Amica	77.665-000	Beatriz g. d. s.
05	Sérgio Pereira Santos	459793 TO		Fazenda: CRISTO REI	77.665-000	Sérgio P. Santos
06	André Paulo G. Conceição	891534 TO		Rua Bois	77.665-000	André P. Costa Conceição
07	José Unicaias Alves	864261 TO		Rua Juarez Souza	77.665-000	
08	Priscilla Guaguim Branco	376.241 TO		Rua Chaves Vilhena	77.665-000	
09	Lovena Alves Rochinha	446126 TO		Rua Benedito Sayão	77.665-000	Lovena Alves
10	Giselly do Pinto Alves	396975 GOAL J.R			77.665-000	Giselly Pinto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raianny Sousa dos Reis	399774	TO	Rua cap. Georginho nº 272	77.665-000	RBR
02	Luciano da Silva Neres	471859	TO	Rua Juarez Becker 51/N	77.665-000	Luciano da S/Neres
03	Cynthia Santiago Carvalho	712460	TO	Faz. Baixa Alegre	77.665-000	S. Carvalho
04	Flávio Silveira Mendes		TO	Rua 15 9/10	77.665-000	Flávia Silveira Mendes
05	Górgio Rodrigues G.		TO	Rua 15 n.º 9	77.665-000	Górgio Rodrigues G.
06	Eduardo Lima		TO	Rua Líniao nº 39	77.665-000	Eduardo Lima
07	Kelly Mendes Barroso		TO	Rua Cláudio Branco nº 9	77.665-000	Kelly Mendes Barroso
08	José Vitor Barbosa		TO	Rua Bilo Vito nº 143	77.665-000	José Vitor Barbosa
09	Mariálio Gabrula Lopes		TO	Rua Flores Bulay nº 164	77.665-000	Mariálio Gabrula Lopes
10	Willian Gomes Lima		TO	Rua 13 de Maio nº 220	77.665-000	Willian Gomes Lima

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Táton Game Batista	483429	TO	Rua 13 de maio nº 149	77.665-000	Táton
02	Paulo Henrique Souza Braga	992643	TO	Av. gaú nº 174	77.665-000	
03	Betimma Almeidinha Santos	520783	TO	assentamento Ponto Brigue	77.665-000	Betimma
04	Janaína Araújo Carvalho	973381	TO	vila manel n. julho nº 188	77.665-000	Janaína
05	Jefferson de Lima	634930	TO	Rua bela vista nº 341	77.665-000	Jefferson
06	Rudzé de Souza	482253	TO	Av. JK nº 344	77.665-000	Rudzé
07	Geane L. da Bessa	339853	TO	vila Gaiás 212	77.665-000	Geane
08	Maldemir Lima	332.501	TO	AV: 27	77.665-000	Lima
09	Batista Moraes	951.427	TO	R: Manoel Filho	77.665-000	Batista
10	Tátione Santos	312.527	TO	R: 13 de Maio	77.665-000	Tátione Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

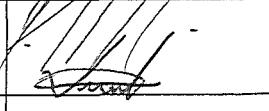
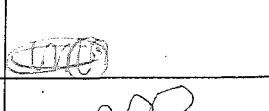
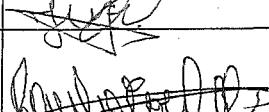
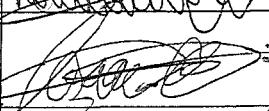
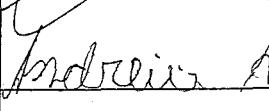
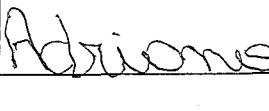
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gloneone Lopes	556760-70		fazenda Boavista	77.665-000	Gloneone
02	Talys da Silva Mentes	376-4970		fazenda pequeno	77.665-000	Talys
03	Suelen Cypriacida de J.	832-48190		Rua Clara n° 126	77.665-000	Suelen
04	Carolaime P. de Oliveira	903-2970		Rua Capitão Georgino n° 100	77.665-000	Carolaime
05	Vitorio de O. Amorim	441-8270		Rua capitão georginho 144	77.665-000	Vitorio das comunicações
06	J. José Eulálio B. Sabrinho	221-0270		Rua 13 de maio	77.665-000	José Eulálio B.
07	Talia Moraes S	551-2070		Rua 13 de maio	77.665-000	Talia Moraes
08	Natalia S. Coelho	240-0270		Rua 13 de maio	77.665-000	Natalia S.
09	Mariana Oliveira	081-0070		Rua 13 de maio	77.665-000	Mariana Oliveira
10	Nívea Junqueira	918-9170		Rua 13 de maio	77.665-000	Nívea Junqueira

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Moura A	26337170		avenida Bernardo Sayão nº 803	77.665-000	
02	Leiane Alves dos Santos	26837670		Rua Guairás nº 101	77.665-000	
03	Shirley Flávia da Cunha	673449		avenida Bernardo Sayão	77.665-000	
04	Edilson Filho da Silva	881745		Rua meguero filho N: 103	77.665-000	
05	Família Pimbeiro das Silvas	983347		Rua Guairás 203	77.665-000	
06	Jucilene Pimbeiro das Silvas	26634571		Rua JK	77.665-000	
07	Paulo Coelho R.	463459		Rua Guairás 200	77.665-000	
08	Rosângela Souza Ferreira	996871		Rua Guairás 200	77.665-000	
09	Andréia Alves			Rua Guairás 212	77.665-000	
10	Adriana Alves			Rua Guairás 220	77.665-000	

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ester de Oliveira Almeida	388734 TO		Rua Capitão Georginho nº 232	77.665-000	Ester de Oliveira Almeida
02	Debora Cunha Alves	882348 TO		Rua Capitão Georginho nº 5/nº	77.665-000	Debora C. Alves
03	Távila da Silva Mendes	367235 TO		Rua Nequeira Filho nº 5/nº	77.665-000	Távila da S. Mendes
04	Ghamirius M. B. Almeida	532690 TO		Fazenda Palmital	77.665-000	Ghamirius M. B.
05	Roberto	Roberto		Roberto	77.665-000	Roberto
06	Roberto Carlos dos Santos	42778 TO		Av JK	77.665-000	Carlos dos Santos
07	Roberto	Roberto		Roberto	77.665-000	Roberto
08	Rodrigo J. Gomes das Fontes	560437 TO		Jaguariaíva	77.665-000	rodrigo gomes
09	Vanessa do Pinto do Patto	906324 TO		Av JK	77.665-000	Vanessa do Pinto
10	Marciano Possidone	9746122 TO		Cd. Bernardo Sayão	77.665-000	Marciano Possidone
	Juliana Marciaine	344617 TO		Cd. Bernardo Sayão	77.665-000	Juliana Marciaine

CC

CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcio Santos Lopes Rodrigues	38372	TO	Faz. Chama Sete	77.665-000	Márcio S. Lopes Rodrigues
02	Claudio Antônio de Souza	38546670	TO	Rua Goias nº 308	77.665-000	Claudio A. de S.
03	Giovana Mendes	287218	TO	Rua Guiais nº 1361	77.665-000	Giovana Mendes
04	Silva	75634370	TO	Rua Bila Venda s/n	77.665-000	Silva
05	Júnia da Intima d. L. Lima	381984	TO	Rua Bila Venda s/n	77.665-000	Júnia da Intima
06	Andréy Rodrigues Silva	391984	TO	Rua Araguai 291	77.665-000	Andréy Rodrigues Silva
07	Barbara C. Rodrigues	982930	TO	AV. Bernardo Sayão	77.665-000	Barbara das Comunicações
08	Leticia Coelho Pereira	773459	TO	Rua imaranhão s/n	77.665-000	Leticia Coelho Pereira
09	Junior Mendes P.	381.812	TO	Rua maranhão s/n	77.665-000	Junior Mendes
10	Jessicaria P. Coelho	814.381	TO	Rua maranhão s/n	77.665-000	Jessicaria Pereira
	Manoel Lopes	381438	TO	RJ maranhão	77.665-000	Manoel Lopes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Wonaldo da Silva	219.906	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Raimundo
02	Gilvan Vélio	54.582	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Gilvan Vélio
03	Amaury Santos Aires	258.9	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Amaury
04	Edy Pereira dos Santos	878.1132	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Edy
05	Mariissandra Alves Soares	965.023	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Mariissandra
06	Carlene Paixônia da Costa	1.058.722	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Carlene Paixônia
07	Aldairia Gomes da Silva	1.096.432	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Aldairia
08	Marlene da Conceição Silva	9.325	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Marlene
09	Raiza da Silva Sousa	1.002.761	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Raiza das Comunidades
10	Elza da Silva Cordeiro	1.001.789	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Elza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bevi Antônio da Silva	13.058	GO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Leri
02	Karina Alves Parente	14.982	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Karina
03	Karena Pereira Guedes	14.321	TO	Faz. Preginho	77.665-000	Karena
04	Charles Divo Pocidonio	1.0324	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Charles
05	Ronaldo Reis da Silva	13.943	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Ronaldo Reis da Silva
06	Gleison Borges Caponi	3.043232	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Gleison Borges Caponi
07	Erik Leonardo P. dos Santos	5324018	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Erik
08	Soranne Teixeira Saraiva	13.892	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Soranne
09	Matheus Aires Pereira	093.2423	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Matheus das Comunicações
10	Matheus Pereira da Cruz	1.001.901	TO	Assentamento 25 de julho	77.665-000	Matheus das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Selma Saraiva Da S. Souza	2470063 PA		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Selma
02	Rita Aires Parente	2883001 TO		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Rita Aires
03	Rosirene Alvelim Teixeira	688.005 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Rosirene
04	Biane Miranda Castelo Branco	984.017 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Biane Miranda c.s
05	Biane Miranda Castelo Branco	1.887.014 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	
06	Angela Medeiros Cabral	7.931.01 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Angela
07	Noemia Oliveira da Silva	894.909 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Noemia
08	Amanda Santos Aires	984.088 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	Amanda
	José Rodolfo Rodrigues Cabral	1.001.043 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	José Rodolfo
	Maria de Fátima Souza	001.432 10		Assentamento 25 de julho	77.665-000	

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivone Reis santos	42 732	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Ivone R. Santos
02	Amondo santos	889 112	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Amondo S. Santos
03	Cléidiane moreira marques	756 632	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Cléidiane M. Marques
04	Neuraci moreira Reis	589 7267	TO	Ass: 26 de julho	77.665-000	Neuraci moreira Reis
05	Erik leonardo P. dos santos	3423 781	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Erik leonardo P. dos Santos
06	Marcos Víncios Reis da silva	1.018.41	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Marcos V. R. S
07	Lindomar nunes	1.01914	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Lindomar Nunes
08	Lucimar Alves de Sales	32432	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Lucimar Alves de Sales
	Aurenice D. de Sales	687	TO	Ass: 25 de julho	77.665-000	Aurenice D. de Sales
	Cícera P. Silva	2234	TO	Ass: 26 de julho	77.665-000	Cícera P. Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	TALISSON SILVA DOS SANTOS	128153270		rua capital geórgia numero 308	77.665-000	Talison Silva dos Santos
02	Milena Conceição Ribeiro dos	118167270		Rua 25 de novembro nº 29	77.665-000	Milena Conceição
03	Fernando Almeida dos S	83749170		Centro nova unha de fatima	77.665-000	Fernando Almeida
04	Marlos Magalhães	37999370		Rua Guios Número 182	77.665-000	Marlos Magalhães
05	Eurípedes Abreu de Almeida	71154370		Rua 15 de Novembro nº 9	77.665-000	Eurípedes Abreu
06	Marcos Thiago A. Luccio	88641170		Rua Casildo Branco	77.665-000	Marcos Thiago
07	Thiago A. Luccio	88471270		JK	77.665-000	Thiago A. Luccio
08	Marcelo Ronys A. Pinto	994421170		JK	77.665-000	Marcelo Ronys
09	Huago marcelo A. junio	777612170		JK	77.665-000	Huago Marcelo
10	Matheus Felipe A. junta	997217270		JK	77.665-000	Matheus Felipe

CONFERIR
SERVIÇO PÚBLICO
CONFEDERADA
CONFEDE

17 FEV. 02.

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elson Felipe martins dos Santos	25367070		Rua capitão Cagino 135	77.665-000	Elson Felipe m. dos Santos
02	Vinícius de Jesus marques	337891070		Rua jataca 118	77.665-000	Vinícius J. Marques
03	Fluxo Bernandes	27889170		Rua canaú n. 128	77.665-000	Fluxo B. bernardes
04	Tiago Luís Dias	15451670		Rua belém 7° 384	77.665-000	Tiago Luis Dias com.
05	Jaqueleine nogueira	3360780		Rua Bernardo Sayão	77.665-000	Jaqueleine nogueira
06	Samara Caguine	01832570		Rua Bernardo Sayão	77.665-000	Samara Caguine
07	Marcos antônio	5129380		Rua Ceare	77.665-000	Marcos antônio Brun
08	Barbara S. Souza	33067070		Rua Diogo Jardim	77.665-000	Barbara S. Souza
09	Marina Cabral	80905870		Rua Diogo Jardim	77.665-000	Marina Cabral
10	Keylla morares	33756670		Rua Diogo Jardim	77.665-000	Keylla Morais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Bruna Ferreira Brito	893.902	TO	Av. JK n° 154	77.665-000	Bruna
02	Isamarina Ferreira Brito	10.461	TO	Av. JK N° 154	77.665-000	Isamarina
03	Raimunda Moreira Francisco	452.999	TO	Av. 13 de maio	77.665-000	Raimunda
04	Aline Soares Almeida	421.728	TO	Rua Belém	77.665-000	Aline Soares
05	Erika M. Oliveira	889.621	TO	Rua 12 de outubro	77.665-000	Erika M. Cunha
06	Suely Almeida Punha	788.200	TO	Rua São Borges	77.665-000	Suely Almeida
07	Pedro Henrique A. de Castro	398.420	TO	Rua Araguaia	77.665-000	Pedro Henrique
08	Anny Karoline Brito	1.223.100	60	Rua Maranhão	77.665-000	Anny, Karoline Brig
	Adriely de Castro meny	310.219	TO	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Adriely de Cast.
	Sara Saphya R. de Atree	879.221	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Sara Saphya

SERVIÇO PÚBLICO
Maior das
Comunidades

17 FEVEREIRO

M. das Coop.
FEB 2009
2009

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudio Henrique dos Santos	1.875.432-60		Rua Capitão Geórgio W. 292	77.665-000	Claudio Henrique dos Santos
02	Maria Aparecida de Andrade	800.321-70		Rua São Paulo W/5	77.665-000	Maria Aparecida de Andrade
03	Monarina Ferreira Cunha	532.834-70		Rua JK W. 423	77.665-000	Monarina Ferreira Cunha
04	Vania de Rodrigues Lucena	623573-70		Rua Bahia S/N	77.665-000	VANIA DE RODRIGUES LUCENA
05	Ramundo Nanclo Galvão Júnior	530.193-70		Rua Goiás S/S	77.665-000	Ramundo W. Galvão Júnior
06	Sônia Dias Marinho	441.973-70		Rua 13 de Maio	77.665-000	Sônia Dias Marinho
07	Chico Andrade	721445-70		Rua 12 outubro	77.665-000	Chico Andrade
08	Danielly Ribeiro	563481-70		Rua JK	77.665-000	Danielly Ribeiro
09	Indyanira Dionys	346782-70		(Av) Bernardo Sayão n° 211	77.665-000	Indyanira Dionys
10	Maycom Douglas Lima	324392-70		Rua 13 de Maio	77.665-000	Maycom Douglas Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Mirelle de morais Pereira	843742 TO		Rua JK nº 162	77.665-000	Mirelle
02	Amanda parins Almeida	695189 TO		Rua Icanaã nº 140	77.665-000	Amanda
03	Fernanda Fontes de Souza	923347 TO		Rua Lumaõ S/N	77.665-000	Fernanda F. de Souza.
04	Rodrigo Almeida Silva	342976 TO		Jaz. Areia Branca	77.665-000	Rodrigo A. S.
05	Thamara Batista Louz	739197 TO		AV: Bernardo Sayão 131	77.665-000	Thamara B. Louz
06	Vinicius e. dos Santos	435682 TO		Rua 13 de maio nº 75	77.665-000	Vinicius
07	Marco Antônio S.	34768 TO		Lv JK	77.665-000	Marco J. Nic
08	Marco Vinicius Suel	354697 TO		Lv JK	77.665-000	Marco V. Suel
09	Juanz cantônio S. Batista	487651 TO		Lv JK	77.665-000	Juanz Antônio
10	Imaciano Alves Pinto	376109 TO		Lv JK	77.665-000	Imaciano Alves Pinto

CC

CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marla Lopes Flores	449.361	TO	Rua JK n. 1190	77.665-000	Marla Lopes Flores
02	Pablo Henrique Dias	1.308.452	GO	Rua JK s/n	77.665-000	Pablo Henrique Dias
03	Maria Abdia Souza	388.539	TO	Rua Castelo Branco n. 283	77.665-000	Maria Abdia Souza Lucena
04	Lairiza Meloias de Lucas	423.204	TO	Rua Burnaldo Sayão s/n	77.665-000	Lairiza Meloias de Lucas
05	Monica Veloso das Dores	366.198	TO	Rua 32 Outubro s/n	77.665-000	Monica Veloso das Dores
06	José Antônio Flora	456.667	TO	Rua São Paulo s/n	77.665-000	José Antônio Flora
07	Mathias Lopes Meloias	472.381	TO	Rua Juarez Bucar	77.665-000	Mathias Lopes Meloias
08	Joaquim Neto	5.673.342	DF	Rua São Paulo	77.665-000	Joaquim Neto
09	Eduardo Graça formoso	378.203	TO	Rua Bahia 23	77.665-000	Eduardo Graça formoso
10	Mareneth Alves Lucena	431.002	TO	Rua JK s/n	77.665-000	Mareneth Alves Lucena

17 FEV '07

Sociedade Civil
Por meio da
Associação
Barrolândia FM

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mathew Mogni	568586 90	Rua JK S/N	77.665-000	Mathew Mogni	
02	Nílde Alves	346395 90	Rua JK S/N	77.665-000	Nílde	
03	Márcio P. Coelho	682834 70	Rua 15 Novembro	77.665-000	Márcio P. Coelho	
04	Françineia Hahn	462903 70	Rua 13 maio	77.665-000	Françineia Hahn	
05	Plenio R. C.	346748 70	Rua 13 de Maio	77.665-000	Plenio R. C.	
06	Maria de Fátima	878643 70	Rua Belém S/n	77.665-000	M. Fátima	
07	Karolyne machado	1298133 70	Rua JK s/n	77.665-000	Karolyne	
08	Buzerlei Andrade	1124507 70	Rua JK S/n	77.665-000	Buzerlei Andrade	
09	Samara Cires Pereira	213654 70	Rua JK S/n	77.665-000	Samara Cires Pereira	
10	Amanda Araújo	693992 70	Rua JK S/n	77.665-000	Amanda Araújo	

CC

CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcione Neres Moreira	934.518	TO	Rua Maranhão Nº 112	77.665-000	Marcione Neres Moreira
02	Cristina B. Soares	848.042	TO	Rua Maranhão Nº 152	77.665-000	Cristina B. Soares
03	Lourival Alves Santos	504.821	TO	AV. Bernardo Sarão Nº 103	77.665-000	Lourival Alves do Sarão Santos
04	Rosinorcia Lima Gomes	363.839	TO	Rua 13 de maio S/Nº	77.665-000	Rosinorcia L. Gomes
05	Christiano de Almeida	436.675	TO	AV. Bernardo Sarão S/Nº	77.665-000	Christiano
06	Kayo Henrique Souza	348.568	TO	Rua São Borges Nº 110	77.665-000	Kayo Henrique S.
07	Marcelo gomes pinto	556.898	TO	Rua Ceará Nº 220	77.665-000	Marcelo
08	Divino B. Cipriano	774.543	TO	Rua Canaã S/Nº	77.665-000	Divino das Comunicações
09	Honório Batista de Abreu	845.921	TO	Rua Maranhão Nº 224	77.665-000	HONÓRIO B. de Abreu
10	Rony da Silva Almeida	447.534	TO	Rua Castelo Branco S/Nº	77.665-000	Rony D. S. A.

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima N. Feitosa	1.183.210/TO		Rua 13 de Maio - Sem nº	77.665-000	Maria de Fátima
02	Bruna da Silva Barros	593303/TO		Avenida Bernardo Sayão	77.665-000	Bruna Barros
03	Karla Moreira Couto	857346/TO		Rua Piauí nº 299	77.665-000	Karla M. Couto
04	Carlos Henrique de Souza	636391/TO		Rua Cíara nº 252	77.665-000	Carlos Henrique
05	Nelson José Manoel Carneirinho	456629/TO		Avenida Bernardo Sayão	77.665-000	Nelson José
06	Douglas Colatto dos Santos	981584/TO		Rua Cartela Branca nº 125	77.665-000	Douglas
07	Rafaela Santos	892392/TO	sdv fK		77.665-000	Rafaela Santos
08	Douglas Batista	1178961/TO	sdv fK		77.665-000	Douglas
09	Fábio Rodrigues	3463876/TO	sdv fK		77.665-000	Fábio Rodrigues
10	Mariânia Moreira das F. 647893/TO		sdv Bernardo Sayão		77.665-000	Mariânia Moreira das F.

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gorete de Oliveira Souza	386992	70	Rua JK nº 158	77.665-000	Gorete Oliveira Souza
02	Marlene da Silva	54367	70	Rua JK S/n	77.665-000	Marlene da Silva
03	Wilson Ribeiro	38131-700	Rua Av. Bernardo Sayão	S/N	77.665-000	Wilson Ribeiro
04	Jurema de O.	38131-700	Rua JK	S/N	77.665-000	Jurema de O.
05	Indayaria Dionys.	38131-700	Av: Bernardo Sayão	nº 211	77.665-000	Indayaria Dionys.
06	Luzia Gomes dos Santos	38191-700	Av: Bernardo Sayão	nº 211	77.665-000	Luzia Gomes.
07	Paulo Lindomar	312.381	70	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Paulo Lindomar
08	Marcos Ribeiro	312.330	70	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Marcos Ribeiro
	Marilda Santos	210133	70	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Marilda Santos
	Geane Lopes	854.881	70	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Geane Lopes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas Lappesundito	246871 TO	Rua maranhão 255		77.665-000	Lucas Lappes
02	Flávia Rodrigues Ferreira	334678 TO	Bernardo Júnior	144	77.665-000	Flávia R...
03	Elissonna Ribeiro Nunes	576491 TO	Rua 12 de outubro N.º 9		77.665-000	Elissonna R.
04	Geovana Marques Guimarães	994741 TO	Rua nequeira filho n.º 529		77.665-000	Geovana M.Q.
05	Martene da C. Siqueira	667814 TO	Associação 25 de Julho		77.665-000	Martene da P.S.
06	Juliane Silva Andrade	346781 TO	Rua Panaã		77.665-000	Juliane da Costa
07	Martene Maria Soárez	370661 TO	Av JK		77.665-000	Martene Soárez
08	Thayane Silva Alves	336184 TO	Av JK		77.665-000	Thayane Silva das Comunicações
09	Ramunda Magreiro	464617 TO	Av JK		77.665-000	Ramunda Magreiro
10	Gacila Meirinhos	281461 TO	Av JK		77.665-000	Gacila Meirinhos

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Cunha de Souza	120141	TO	Rua Goiás nº 111	77.665-000	Maria cunha s
02	Manoel de Jesus Oliveira	1025722	MA	Rua Goiás nº 114	77.665-000	
03	Gabriel Henrique Silva Souza	320121	TO	Rua Goiás. nº 102	77.665-000	Gabriel
04	THAÍS DOS SANTOS MARTINS	32841	TO	Rua Goiás nº 106	77.665-000	THAÍS
05	Márcia de Castro Silva	1025823	TO	Rua Goiás nº 110	77.665-000	Márcia de c. sibra
06	Maria de Fátima de Castro	170686189	CE	Rua Goiás nº 110	77.665-000	Maria de Fátima Castro
07	Maria José Gonçalvez Gabriel	1620181	TO	Rua Bela Vista 347	77.665-000	Maria José g. d. Mu
08	Maria Souza Carvalho	3204124	TO	Rua Goiás 246	77.665-000	Maria G. carvalho
	Mely Mariana Santos	0011090870	TO	Cir. Bernardo Sayão 161	77.665-000	Mely M. Santos
	Milva Perez dos Reis	325584	TO	Centro Canaã 118	77.665-000	Milva Perez dos Reis

CC

CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francis Periza Padriga	860.12	TO	Rua Juazeiro 577	77.665-000	Francis
02	Karen Henrique M. Esteiro	222.466	TO	Rua 13 de maio	77.665-000	Karen
03	Isaura Cristina Alves Perinis	46.2241	TO	Fazenda 3 ranharias	77.665-000	Isaura
04	Eliane G.	45842246	CG	Av. Pamaã	77.665-000	Eliane
05	Vanessa Flana Alves	46124619	TO	Av. JK	77.665-000	Vanessa Flana
06	Marcio Antônio	3633781	TO	Av. JK	77.665-000	Marcio Antônio
07	Rosa Maria Alves	284891	TO	Av. BERNARDO SAYÃO	77.665-000	Rosa Maria Alves
08	Rita Cavalcante	4012431	TO	Av. BERNARDO SAYÃO	77.665-000	Rita Cavalcante
09	Fauziane Castro	328131	TO	Rua 13 Dem sio	77.665-000	Fauziane Castro
10	Fauziane Silva Mendes	412017	TO	Rua 13 Dem sio	77.665-000	Fauziane G. Mendes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jandaynia Dony	6435562	GO	Av. Bernardo Sayão nº 011	77.665-000	Jandaynia Dony
02	Ruzia Gomes dos Santos	352986	TO	Av. Bernardo Sayão nº 211	77.665-000	Ruzia Gomes dos Santos
03	Paulo Lindomar	643655	TO	Av. Bernardo Sayão nº 211	77.665-000	Paulo Lindomar
04	Paulo Henrique Soares	432578	GO	Av. Bernardo Sayão nº 211	77.665-000	Paulo Henrique
05	Guilherme Souza	821831	TO	Av. Bernardo Sayão S/N	77.665-000	Guilherme Souza
06	Marianna Barros	844833	TO	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Marianna Barros
07	Cristina Ferreira	844381	TO	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Cristina Ferreira
08	Monica Barbosa	389331	GO	Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Monica Barbosa
	Simone Barros Soares	242218	TO	Rua JK	77.665-000	Simone Barros Soares
	Guilherme S. Barba	424333	TO	Rua JK	77.665-000	Guilherme S. Barba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Souza Fernandes Silva	19262630		Rua Bahia, n° 119	77.665-000	
02	M. Edilene Gomes	93813870		Avenida Pernão: 203	77.665-000	Má Edilene Gomes
03	José de Souza	38138170		Buritiba Sampaio	77.665-000	José Souza
04	Elvira F. Guimaraes	1.11818170		Av. Pernão: 203	77.665-000	Elvira Guimaraes
05	Gilce Félix Paixão,	184810170		Av. Pernão. 9/n.	77.665-000	Gilce Félix Paixão
06	Maria Górti 10.15.	38181870		Rua Goiânia. 210	77.665-000	Maria Górti S.
07	Edilene F. S. Araújo	31240370		Rua Piramonti 9/nº	77.665-000	Edilene dos R. Araújo
08	Bidhior F. S. Linhares	38131870		Rua Piramonti 9/nº	77.665-000	Bidhior F. S. Linhares
09	Valdires S. Linhares	83818370		Rua Fonteles n° 08.	77.665-000	Valdires S. Linhares Com.
10	Elzam. m. Soárez	80438170		Rua G. Paulo.	77.665-000	Elzam. m. Soárez

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elza Soares Tóima	34837	TO	Rua São Paulo s/n	77.665-000	Elza Soares Tóima
02	Anarelclo Soares Cunha	861367	TO	Rua Bahia N: 3.821	77.665-000	Anarelclo Soares Cunha
03	Paula Roxane Silva	843579	TO	Rua Bernardo Sayão	77.665-000	Paula Roxane Silva
04	Gustavo Alves Andrade	931467	TO	Rua Soares Bucan s/x	77.665-000	Gustavo Alves Andrade
05	Marcelo Augusto Perreira	901438	TO	Rua Maranhão s/n	77.665-000	Marcelo Augusto Perreira
06	Jakeline Morais da Silva	891-9107		Rua Maranhão N/100	77.665-000	Jakeline Morais da Silva
07	Marcia Andrade de Souza	731-057	GO	Rua São Borges N/S	77.665-000	Marcia Andrade de Souza
08	Antônio Marenho Araujo	784536	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Antônio Marenho Araujo
09	Tatyla Rayane da Silva	862.931	TO	Rua Castelo Branco N: 10	77.665-000	Tatyla Rayane da Silva
10	Aline Lucia Andrade	803.953	TO	Rua Bahia N: 380	77.665-000	Aline Lucia Andrade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Machado	137673	TO	Rua JK s/n	77.665-000	Gabriel Machado
02	Geselly Schumann S. Luzem	638.276	TO	Rua Vila Nova s/n	77.665-000	Geselly Schumann Luzem
03	Luzia Maria Ramos	438346	TO	Rua Vila Nova s/n	77.665-000	Luzia Maria Ramos
04	Cleber Marcius Júnio	563422	TO	Rua Vila Nova s/n	77.665-000	Cleber Marcius
05	Antônio Carlos Araujo	396.453	TO	Rua Vila Nova n 436	77.665-000	Antônio Carlos Araujo
06	Rosineire Silva Araujo	792653	TO	Rua Vila Nova n 436	77.665-000	Rosineire Silva Araujo
07	Adre Júnio	335989	TO	Rua Bahia	77.665-000	Adre Júnio
08	Juliana Silvia Dias	953467	TO	Rua Vila Nova	77.665-000	Juliana Silvia Dias
09	Mareniti Consalves	435698	TO	Rua Vila Nova	77.665-000	Mareniti Consalves
10	Jesus Carlos Vitorino da	793681	TO	Rua São Paulo n: 669	77.665-000	M. Jesus Carlos Vitorino da

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dalila Sáusa Santana	140.321 TO		Faz. Cabecinha Verde	77.665-000	Dalila
02	Bruno Sílvio Alves	234.581 TO		Rua 26 de Junho	77.665-000	Bruno
03	Ithonatas n. Santana	1.113.848 TO		Fazenda Valença	77.665-000	Ithonatas
04	Maria Alves Santana	121.348 TO		Fazenda Valença	77.665-000	Maria Alves
05	Ilana Maria Alves	230.461 TO		Fazenda Valença	77.665-000	Ilana Maria Alves
06	Elane A. Santana	3212131 TO		Fazenda V.	77.665-000	Elane
07	Adilia Pivica Alves	232412 TO		Fazenda V.	77.665-000	Adilia Pivica Alves
08	Patrícia Alves S.	381431 TO		Fazenda V.	77.665-000	Patrícia Alves Sáusa
09	Samara Júniora A.	381281 TO		Fazenda V.	77.665-000	Samara Júniora A.
10	Alcira Pivica Alves	483221 TO		Fazenda V.	77.665-000	Alcira Pivica Alves

CONFERE COM O ORIGINAIS
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
17 FEVEREIRO DE 2007

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Bayane Fernanda Barros	22.45.6	TO	av Fernando Henrique nº 227	77.665-000	Bayane Fernanda Barros
02	Milena Pereira Ramos	246.078	TO	Assentamento no Sítio de Fátima	77.665-000	Milena Pereira
03	Edilson Souza do nascimento	384.121	TO	Faz. Taguatinga	77.665-000	Edilson Souza dn.
04	Gabriel carvalho dos S. 341.621.1	TO	Juaçá	341.621.1 TO Juaçá	77.665-000	Gabriel carvalho dos S
05	Bento Silva Alves	3386.45	TO	Rua São Paulo	77.665-000	Bento Silva Alves
06	Marciano Almeida Pinto	224678	TO	Rua Peiana	77.665-000	Marciano Almeida Pint.
07	Matheus Hermes Paucios	46789	TO	Rua Perimental	77.665-000	Matheus Hermes Paucios
08	Matheus Silva Paucios	46788	TO	Rua Laranã	77.665-000	Matheus Silva Bars
09	Karilly Silva Barros	55478	TO	Rua Capitão Georginho	77.665-000	Karilly Silva Barros
10	Maria Emanilde James	78.468	TO	Rua Mamedo Filho	77.665-000	Maria Emanilde James

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Lúcia f. da Silva	131.24810		Rua Ibatia 119	77.665-000	Ana Lúcia
02	Kayany de Fre. Souza	281.32010		Rua Bela Vista n°-337	77.665-000	Kayany
03	Eduardo P. Brenes	238.78110		Rua João Batista San Roman	77.665-000	Eduardo Brenes
04	Lucas Ferreira da Cruz	128.71810		Apartamento 25 de julho 23	77.665-000	Lucas Ferreira
05	Eduardo Lopes Cruz	381.81310		Rua: 25 de julho	77.665-000	Eduardo Lopes
06	Marily da Silva	432.81210		Rua: Bela Vista	77.665-000	Marily Silva
07	João Batista Oliveira	213.62810		Rua: Bela Vista	77.665-000	João Batista Oliveira
08	Mirelles dos Anjos	38143210		Rua: Clara	77.665-000	Mirelles Anjos
09	Gilberto Alves dos S.	4942010		Rua: Cecília	77.665-000	Gilberto Alves
10	Luis junior Alves	81528110		Rua: Clara	77.665-000	Luis junior Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Raimundo Rizha	641451	GO	Riv. Canaã mº 176	77.665-000	<i>Jose Raimundo Rizha</i>
02	Mesquita Oliveira Taranqueira	914759	TO	Rua Piauí nº 1/m	77.665-000	<i>Mesquita Oliveira</i>
03	Maria Moreira do Carmo	866344	GO	Rua Goiás mº 517	77.665-000	<i>Maria M. do Carmo</i>
04	Alfredo Gomez Carmo	856465	GO	Rua Goiás nº 517	77.665-000	<i>Alfredo Gomez Carmo</i>
05	Markez Oliveira do Silva	97839	TO	Rua Goiás nº 1/m	77.665-000	<i>Markez Oliveira</i>
06	Mayana Júlia Cunha dos Santos	125498	TO	Rua Goiás mº 444	77.665-000	<i>Mayana Júlia</i>
07	Adriana Lardosa de Souza	580363	TO	Rua Goiás nº 423	77.665-000	<i>Adriana Lardosa Souza</i>
08	Maria José Oliveira Barros	1619768	GO	Rua Ceará 220	77.665-000	<i>Maria José Oliveira Barros</i>
09	Anizio Gimâncio Silva	525240	GO	Fazenda Princesinha da Barrolândia	77.665-000	<i>Anizio Gimâncio Silva</i>
10	Manoel de Souza Mindomça	1456185	GO	Rua Ceará mº 220	77.665-000	<i>Manoel S. Mindomça</i>

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio Pereira dos Santos Júnior.	834592	TO	rua gelas	77.665-000	Marco Antonio P. dos Santos Júnior
02	Klemer Fernandes Turibio	324479	TO	AV. Bernardo de Souza	77.665-000	Klemer Fernandes Turibio.
03	José Carlos Anayo de Castro	715193	TO	Rua Júlio Dantas - n° 1404	77.665-000	José Carlos Anayo de Castro
04	Ronaldo Paixão da Silva	842 029	TO	Faz. Cratamento 25 de Julho	77.665-000	Ronaldo Paixão da Silva
05	Zéucas Ferreira aquino.	931199	TO	Faz. olho d'água	77.665-000	Zéucas Ferreira aquino
06	Ana Claudia Santos Reis	421119	TO	rua Belém	77.665-000	Ana Claudia S. Reis
07	Luciano Andrade de Santos	425639	TO	Rua Belém	77.665-000	Luciano Andrade Santos
08	LEANDRO ANDRADE SANTOS	520867	TO	Rua Belém	77.665-000	Leandro Andrade
09	Deozimar Pinheiro Abreu	959237	TO	Rua Belém	77.665-000	Deozimar Pinheiro Abreu
10	Alécio dos Santos Abreu	34884	TO	Rua Belém	77.665-000	Alécio dos Santos Abreu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RAY Fernanda da Silva	72463870		Fazenda Querida Verde	77.665-000	RAY
02	Mathews de Almeida	98157370		Rua Capitão Jorginho	77.665-000	Mathews
03	Christan Revertens Gomes de Oliveira	73815870		Rua Páis	77.665-000	Christan
04	Jordâna Flávia Galvão	63361770		Rua Guia	77.665-000	Jordâna
05	Divino Marcos Borges Dias	91473570		Rua Gava	77.665-000	Divino
06	Samara Batista S	76893970		Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Samara B. S
07	Karol O. morais	33754960		Rua JK	77.665-000	Karol Oliveira Moraes
08	Maria Aparecida C	25661070		Rua JK	77.665-000	Maria Aparecida com Luzes
09	Jussara morais	15166790		Rua capitão Jorginho	77.665-000	Jessica M. Morais
10	Cassia Cavalcante	25667070		Rua 13 de maio	77.665-000	Cassia Cavalcante

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Edna Gomes Nolito	304.840	GO	Rua Gáias nº 180	77.665-000	M. Edna Gomes
02	Jose Francisco Salazar Silva	438.896	MA	Rua Gáias nº 195	77.665-000	Jose F. Salazar
03	Ana Francisca L. de Brito	3.254.771	Pi	Rua Bahia nº 125	77.665-000	Ana Francisca L.B.
04	Alcina Pereira idos Santo	3.708.215	GO	Av: Bernardo Sayão nº 103	77.665-000	x Alcina
05	Tailane Pereira idos Santo	3.003.288	TO	Av: Bernardo Sayão nº 103	77.665-000	Tailane P. dos Santos
06	Antonia Pranira Oliveira	3.532.803	TO	Av: Bernardo Sayão nº 104	77.665-000	x Antonia S. Oliveira
07	Isabel Martins	258.935	TO	Rua Maranhão s/n	77.665-000	Isabel Martins
08	Roberto Linha Soares	153.289	TO	Rua Bahia s/n	77.665-000	Roberto Cunha Linha Soares
09	Carlene Souza Ferreira	009.523	TO	Av: JK s/n	77.665-000	Carlene G. Ferreira das Comu.
10	Paulo Lézar Machado	483.698	TO	Rua Gáias nº 1328	77.665-000	Paulo Lézar Machado

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Neto Lima Coelho	1.354.494	MA	Rua Araguaia nº 622	77.665-000	x Adelcio dos Lito
02	Larminio Martins Messias	3.134.029	GO	Rua Araguaia nº 622	77.665-000	x Larminio Messias
03	Jessica de Fatima Odilia	1.381.409	TO	Rua Belém nº 624	77.665-000	x Jessica de Fatima
04	Lauriane Pereira de Oliveira	002.381		Rua Capitão Georginho nº 332	77.665-000	x Lauriane Pereira de Oliveira
05	Maria da paz S. de Amorim	471.036	TO	Rua Capitão Georginho nº 336	77.665-000	x Maria Da Paz
06	Maria Augusta de Oliveira	4.168.593	TO	Rua Capitão Georginho nº 316	77.665-000	x Maria Augusta
07	Keny Taboso Araujo	928.860	TO	Rua moranha nº 257	77.665-000	x Keny
08	Flávio Facundesolios	317 397	TO	Rua moranha nº 257	77.665-000	x Flávio
09	Adriana Pardoso de Souza	889.633	TO	Av. Gáios nº 423	77.665-000	x Adriana P. Souza
10	Pedro Vilal de Oliveira	451.090	TO	Rua Capitão Georginho 102	77.665-000	x Pedro Vilal de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERÉÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanilza Menezes da Silva	435.294	TO	Rua Capitão Georginho nº 1478	77.665-000	X Vanilza Menezes da Silva
02	Luzenir da Silva I. Macedo	00003603 3693-8	MA	Rua 12 de Outubro nº 8	77.665-000	X Luzenir da Silva Macedo
03	Ana Paula Rodrigues Silva	908.303	TO	Rua 12 de Outubro nº 26	77.665-000	X Ana Paula R. Silva
04	Raimundo Ferreira Ponte	350373	TO	Rua 15 de novembro nº 4	77.665-000	X Raimundo F. Ponte
05	Silvane Alves Castanheira	893.984	TO	Rua 15 de novembro nº 4	77.665-000	X Silvane A. castanheira
06	Maria Sandra A. Gomes	895.000	TO	Rua 15 de novembro nº 4	77.665-000	X Maria Sandra Gomes
07	Sueli Andrade Tuxero	688.070	TO	Rua Araguaia nº 244	77.665-000	X Sueli Andrade
08	Luzia Andrade Tuxero	140.359	TO	Rua Araguaia nº 244	77.665-000	X Luzia Andrade
09	Alberto Souza	833.182	TO	Rua Araguaia nº 244	77.665-000	X Alberto Souza
10	Sebastião Araujo Monteiro	502.033	GO	Rua Araguaia nº 528	77.665-000	X Sebastião Araujo Monteiro

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elza Vianna Alves	452.246	TO	Rua São Paulo nº 137	77.665-000	Elza Vianna Alves
02	Antônio Machado Alves	1.690.805	GO	Rua São Paulo nº 137	77.665-000	Antônio Machado Alves
03	Raquel Gomes dos Santos	619.025	TO	Rua Maranhão s/n	77.665-000	Raquel G. Dos Santos
04	Kailson Araújo Luiz	936.790	PA	Rua Maranhão s/n	77.665-000	Kailson Araújo
05	Nilza Maria da Conceição	55.196	TO	Rua Maranhão s/n	77.665-000	Nilza M. da Con.
06	Elison Neleta Guimarães	394-608	TO	Rua Capitão Geoginho nº 197	77.665-000	Elison Neleta
07	Maria Vanusa Morais Costa	900.4034 124673	CE	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Maria Vanusa Morais Costa
08	ANTONIO CARVALHO ROSA	04.297-4	TO	RUA 13 DE MAIO s/n	77.665-000	Antônio Carvalho Rosa
	Raimundo Antônio Pereira	1.053.447	GO	Rua 13 de maio nº 153	77.665-000	Raimundo Pereira
	Domingos Gomes Pereira	2.443.369	GO	Rua 13 de maio nº 153	77.665-000	Domingos G. Pereira

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Chayanny Cardoso Alves	389683 23/11/98	TO	Rua Diogo Jardim	77.665-000	Chayanny
02	Ronaldo Leitosa do S.	855467	TO	Fazenda São Vicente	77.665-000	Ronaldo
03	Fábio Lúcio de Oliveira	734582	TO	Rua Guaporé	77.665-000	Fábio Lúcio
04	Ronaldo Rodrigues da Silva	841329	TO	Fazenda Pindanguis	77.665-000	Ronaldo
05	MARIA ANTONICIA GABRIEL	993652	TO	Rua Dr. Pedro Jardim	77.665-000	Ronaldo Rodrigues
06	ZELIA ALUCIO NUNES	436775	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Zelia
07	ANTONICIO NUNES ABREU	586928	TO	Avenida PRINCIPAL	77.665-000	Antonio Nunes Abreu
08	RAFAELA BARROSO SOUZA	329968	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Rafaela Barroso Souza
09	EDGAR FERNANDES MENDES	591498	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Edgar Fernandes
10	PATRICIA ANDRADE SANTOS	789030	TO	Rua Castelo Branco	77.665-000	Patricia Andrade

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Ricardo Sousa	312.5010	R: juarez Bucar	77.665-000	João Ricardo	
02	Milhei Souza Oliveira	876.54210	R: juarez Bucar	77.665-000	Milhei Oliveira	
03	José Adão Oliveira	651.10060	R: juarez Bucar	77.665-000	José Adão	
04	Melvina Souza Oliveira	212.34110	R: juarez Bucar	77.665-000	Melvina Souza Oliveira	
05	Roberto Gomes	877.31310	R: 1º de Maio	77.665-000	Roberto Gomes	
06	Ana Maria Silva	500.22110	R: Niogo jardim	77.665-000	Ana. Maria	
07	Paula Maria	312.3110	R: Niogo jardim	77.665-000	Paula Maria	
08	Elizete Martins	323.57610	R: Niogo jardim	77.665-000	Elizete Martins	
09	Joselma Moraes	5. 356.1010	R: Niogo jardim	77.665-000	Joselma Moraes	
10	Ricardo Oliveira	589.5310	R: 1º de Maio	77.665-000	Ricardo Oliveira	

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edison Paulo Pacheco	434.535 TOR-juarez Buran N° 114			77.665-000	Edison Paulo Pacheco
02	Raimunda Alves de Oliveira	145.190 MAR-juarez Buran N° 238			77.665-000	Raimunda Alves de Oliveira
03	Zulmara C. Rio	16.500 TO Rua Bahia nº 473			77.665-000	Zulmara C. Rio
04	Edinânia Pereira Marques	2314210 R- Capital Geórgio n° 158			77.665-000	Edinânia P. Marques
05	Gabita R. Pereira	787.735 TO Antônio Bernardo Sampaio			77.665-000	Gabita R. Pereira
06	Maria Pereira	873.00 TO juarez Buran nº 523			77.665-000	Maria Pereira
07	Somara Costa Silva	330.111 TO Rua Bahia nº 3474			77.665-000	Somara Costa Silva
08	Edilson Souza	522.332 TO Rua 1º de Maio			77.665-000	Edilson Souza
09	Beatriz Lima	531.101 TO R- juarez Buran			77.665-000	Beatriz Lima
10	Bruna Oliveira	910.888 TOR- juarez Buran			77.665-000	Bruna Oliveira

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson Santiago Cardalho	123.054	TO	R. agenda Boixa Alegre	77.665-000	Anderson
02	Maike Ribeiro Sousa	238.138	TO	CASAS POPULARES	77.665-000	Maike
03	Rodrigo da Silva Souza	81.320	TO	Av. Presidente 25 de Julho	77.665-000	Rodrigo da S. Souza
04	Tatiana de Souza Lima	281.818	TO	Faz. Laranjeiras	77.665-000	Tatiana de S. Lima
05	Breno Penha das Silvas	120.481	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Breno Sayão
06	Sébastião Machado	324.811	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Sébastião Machado
07	Brunilda Flora O.	121.812	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Brunilda Flora O.
08	Júnior Oliveira A.	230.121	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Júnior Oliveira A.
09	Marlene Oliveira A.	243.821	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Marlene Oliveira A.
10	Flávia Moraes	234.381	TO	Rua Benedito Sayão	77.665-000	Flávia Moraes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

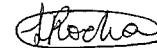
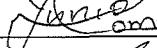
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Henrique m. Rodri	2.464.5	SP	Rua imaranté nº 402	77.665-000	Paulo Henrique m.R
02	Lleonan M.C. Branco	261.42	TO	25 ole gelho	77.665-000	Lleonan
03	Eduardo Ferreira de S. Ferreiro	241.461	TO	Rua maranhão	77.665-000	Eduardo
04	Daynara Freitas meneg	6421.262	TO	Rua capitão jorginho	77.665-000	Daynara
05	Felipe Alves Ferreira	244.623	TO	Rua capitão Geoginio	77.665-000	Felipe
06	Whana Khavanny do Nilla Borges	461.243	TO	Fazenda Santa Luzia	77.665-000	Khavanny
07	Vanessa Uchau Lemos	2.461.25	TO	Av. Bernardo Góes	77.665-000	Vanessa V.
08	Mayelly Mankely Alminda	327.461.7	TO	Av. 1 de maio	77.665-000	Mayelly
09	Fáuciane Gomes	361.26.1	SP	Av. Bernardo Góes	77.665-000	Fáuciane
10	Marcamino Angel	462.371	MG	Av. Icanaã	77.665-000	Marcamino

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Igor Antônio Pires L. machado	281.314	TO	Ragunda 3 meninos	77.665-000	
02	Jairine da Silva mender	1.581.430	TO	Rua monsul neguinho zelho	77.665-000	
03	Jayne Menezes de Souza	281.401	TO	Rua Goiás	77.665-000	
04	Leonice Gomes da Rocha	1611 379	TO	Rua Ceará nº 463	77.665-000	
05	Martius Gomes Alves	381.491	TO	Rua Ceará nº 124	77.665-000	
06	José Lourençel Gomes	321.411	TO	Rua: seara	77.665-000	
07	Jágo Lucas Alves	851.321	TO	Rua: seara	77.665-000	
08	Junior Gomes Oliveira	2112.314	TO	Rua: seara	77.665-000	
09	Allina maria Alves	2112.811	TO	Rua: seara nº 342	77.665-000	
10	Luan Victor Alves	321.819	TO	Rua: seara nº 382	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Fernandes da Silveira	J43.012	TO 14 anos	Rua Bahia 119	77.665-000	Marcelo Fernandes da Silveira
02	Diana Rodrigues Soárez Santos	J324.381	TO	Rua Bela Vista	77.665-000	Diana D. dos Santos
03	Gustavo Rios Alves	J46.321	TO	Rua Bahia	77.665-000	Gustavo R. Alves
04	Lais Lucas Alves	J321.421	TO	Rua: Bahia	77.665-000	Lais Lucas Alves
05	Lucas Oliveira Santos	J328.431	TO	Rua: Bahia	77.665-000	Lucas Oliveira Santos
06	Marcelo Alves Santos	J428.431	TO	Rua: Bahia	77.665-000	Marcelo Alves Santos
07	Bruno Oliveira Santos	J814.381	TO	Rua: Bahia	77.665-000	Bruno Oliveira Santos
08	Maria de Jesus de O.	J40.371	TO	Rua: Bahia	77.665-000	Maria de Jesus de O.
09	Jusara Alves	J430.130	TO	AU: Geias	77.665-000	Jusara Alves
10	Giselly Alves	J214.325		AU: Geias	77.665-000	Giselly Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zhayna corvalho Siqueira	926432	TO	Fazenda Pioneira	77.665-000	Zhayna corvalh Siqueira
02	Wandereson Araujo Souza	168924	TO	Fazenda São Marcos	77.665-000	Wandereson Araujo Souza
03	Floriane meres de Souza	439783	TO	Rua Bela Vista	77.665-000	Floriane meres de Souza
04	Maria Eliá Pereira de Souza	676493	TO	Rua Araguia	77.665-000	Maria Eliá Pereira de Souza
05	Karina Fuma de Souza	924452	TO	Faz. Nossa Senhora Aporeada	77.665-000	Karina. F. de S.
06	Leuana nís de Souza	832118	TO	B. Bela Vista	77.665-000	Leuana nís de Souza
07	Somero Roguel de Souza Rodrigues	763122	TO	Av. Capitão Georgino n: 317	77.665-000	Somero Roguel.
08	Priscilla Peres marieira	709.117	TO	Rua 13 de maio	77.665-000	Priscilla. M. M.
09	Imailde Castro Alves	772.290	TO	Rua Bela Vista	77.665-000	Imailde Castro Alves
10	maria Bonfim Brito	3.003.534	60	Rua Canaã	77.665-000	maria Bonfim

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wrisvan Passidone Soares	046.041.48 386	TO	Rua Maranhão S/Nº	77.665-000	Wrisvan P. Soares
02	Isabel P. dos Reis	379.626	MA	Rua Bela Vista Nº 308	77.665-000	Isabel P dos Reis
03	Romes dos Reis Passidone	889.636	TO	Rua Bela Vista Nº 308	77.665-000	Romes dos Reis Passidone
04	Dorvalino Luiz Passidone	2293867	GO	Rua Bela Vista Nº 308	77.665-000	Dorvalino Luiz Passidone
05	Marcos Thesley Silva Machado	5815973	TO	Rua Bela Vista Nº 314	77.665-000	Marcos Thesley Silva machado
06	Alessandro Filho Ferreira	15.382.170	MG	Rua Bela Vista Nº 314	77.665-000	Alessandro Filho Ferreira
07	Maria de Jesus Removato de Almeida Silva	729.660	TO	Rua 13 de maio Nº 643	77.665-000	Maria de Jesus Removato de Almeida
08	Honorato Reis	245.907	MA	Rua Bela vista Nº 300	77.665-000	Honorato Reis
09	Heleneite Reis de Souza	1705389	TO	Rua Goiais Nº 337	77.665-000	Heleneite Reis de Souza
10	Angit Passidone de Souza	889.854	TO	Rua Bela Vista S/Nº	77.665-000	Angit Passidone de Souza

17 FEVEREIRO DE 2005

Comissão
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Terezinha de Jesus Lima da Silva	140.437	TO	Rua Bela Vista S/Nº	77.665-000	Terezinha de Jesus da Silva Lima
02	Brigida Reis de Souza	1.186.347	PI	Rua Bela Vista Nº 300	77.665-000	Brigida Reis de Souza
03	Wilber Rodrigues da Silva	860.547	TO	Rua Castelo Branco Nº 155	77.665-000	Wilber Rodrigues da Silva.
04	Carlos Eduardo Ribeiro Santos	667.01755	TO	Rua Bela Vista S/Nº	77.665-000	Carlos Eduardo Ribeiro Santos
05	Edmar dos Reis	128617	TO	Rua praini Nº 258	77.665-000	Edmar dos Reis
06	Eudal Tavares Oliveira	858477	TO	Rua praini Nº 258	77.665-000	Eudal Tavares Oliveira
07	Raimunda S. de Andrade	930.000	TO	Rua Diogo Gordin Nº 176	77.665-000	Raimunda S. de Andrade
08	Fabricio Aires Parente	37.0633544	SP	Rua Diogo Gordin Nº 172	77.665-000	Fabricio A. Parente das Co.
09	Marcelo Souza Cirqueira	715943	TO	Rua Araguaia S/Nº	77.665-000	Marcelo S. Cirqueira
10	Maria Raimunda Souza Cirqueira	924.966	TO	Rua Araguaia S/Nº	77.665-000	Maria Raimunda Souza Cirqueira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose benedito Reis dos Santos	840.029	TO	Rua manoel mogeira Filho	77.665-000	José Benedito R.S
02	Adriana cordelhos dos Santos	768.180	TO	Rua 15 novembro Nº 5	77.665-000	Adriana.s.santos
03	Maria pires de Farias	245.825	TO	Rua 15 novembro Nº 10	77.665-000	Maria Pires
04	Doracy B. Lima	895.063	TO	Rua Araguacá Nº 234	77.665-000	Doracy B. Lima
05	Lourdes B. do prado	16.498	TO	Rua Sô.Borges Nº 185	77.665-000	Lourdes B. do Prado
06	Geraldo Filho Lima	860.462	TO	Rua maranhão Nº 109	77.665-000	Geraldo T. Lima
07	Rosimar Gomes dos Santos	893.729	TO	Rua Capitão jorginho Nº 323	77.665-000	Rosimar Gomes
08	Carlos Henrique de Paula Ayeredo	026.737	TO	Rua guares bucar Nº 246	77.665-000	Carlos Henrique de P. Ayeredo
09	Sinara Sousa Lyra	113.188.836-X	SP	Rua maranhão S/Nº	77.665-000	Sinara Sousa Lyra
10	Irene M. Quintino	453.039	TO	AV. Bernardo Sayão Nº 190	77.665-000	Irene M. Quintino

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruna candidata Silveira	342156714		Rua Bernardo Sayão nº 2235.	77.665-000	Bruna C da S
02	Bruno Pinto Costa Silveira	94836170		faz. Campo Clívar	77.665-000	Bruno P. Silveira
03	Adrielle Marinho dos Reis	44763870		Rua Bernardo Sayão nº 322	77.665-000	Adrielle M. dos R.
04	José Paulo Fernandes dos Santos	106393670		faz. Novo Límano	77.665-000	José Paulo S. dos S.
05	Marcelo Santiago de Luc	106.38160		Fazenda: Campo Clívar	77.665-000	Marcelo Santiago
06	Thuli Tuna Dias	383.56770		Rua Goias	77.665-000	
07	Maycon Douglas Andrade	663.21070		Rua Bahia	77.665-000	Maycon Douglas
08	Luisvam Andrade da Sil	638.51070		Rua Bahia	77.665-000	Luisvam Andrade da Sil
09	Cusara Ruavis Dias	630.41070		Rua Bahia	77.665-000	Cusara Ruavis Dias
10	Ana Lúiza Marcom	74928670		Rua São Paulo	77.665-000	Ana Lúiza Marcom

CC CC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edna Constantino Guimarães	860.231	TO	Rua Goiás N° 906	77.665-000	Edna C. Guimarães
02	Jacinto Land R. de Souza Mery	836.684	TO	Rua Goiás n° 257	77.665-000	Rodrigo Meneg
03	Célia Regina B.R. Belo	717.443	TO	Rua Diogo Jardim n° 252	77.665-000	Célia
04	Caio Rodrigues dos Santos	221.123	TO	Rua Piauí s/n	77.665-000	Caio Rodrigues
05	Bruno Almeida Sales	118.225	TO	Av. Bernardo Sayão n° 301	77.665-000	Bruno
06	Stefany Souza Lima	323.521	TO	Rua São Borges	77.665-000	Stefany Souza Lima
07	Kayque Andrade Ferreira	322.465	TO	Rua Goiás	77.665-000	Kayque Andrade Ferreira
08	Silvana Oliveira dos Reis	889.372	TO	Rua Araguaia	77.665-000	Silvana Oliveira dos Reis
09	Silvia Almeida Nunes	743.229	TO	Rua Maranhão	77.665-000	Silvia Almeida Nunes
10	Antonio Machado Cunha	1.177.233	TO	Rua Diogo Jardim	77.665-000	Antonio Machado Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dayane de Souza	361.801-70		Av. Bernardo Sayão n.º 90	77.665-000	Dayane de Souza
02	Batriz Lima	961.300-70		Av. Bernardo Sayão n.º 75	77.665-000	Batriz Lima.
03	Clyne Lima S	807.771-70		Av. Bernardo Sayão n.º 889	77.665-000	Clyne Lima S
04	Ivans Gabriel B	923.321-70		Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Ivans Gabriel B.
05	Mario Clávia Aquino	836.521-70		Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Mario Clávia Aquino
06	Clara Lumes Vieira	910.030-70		Av. Bernardo Sayão	77.665-000	Clara Lumes Vieira
07	Roberto Gonçalves	083.510-70		Rua Góios 135	77.665-000	Roberto Gonçalves
08	Ana Clávia	9.32.213-70		Rua Góios 136	77.665-000	Ana Clávia
09	Wanderson Gomes	876.444-70		13 de Maio 133	77.665-000	Wanderson Gomes
10	Wanderison Chaves	967.777-70		13 de Maio 133	77.665-000	Wanderison Chaves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

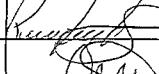
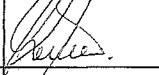
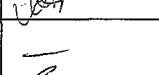
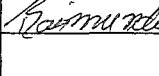
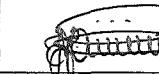
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Hellysonama Gomes C.G.	1.182.693/70		Anj. Camão numero - 205	77.665-000	Hellysonama
02	Jhoanã alves	1.981.96/70		Faz. Santa Quitéria Maer	77.665-000	Jhoanã
03	Vionessa Alves Lima	83483/70		Faz. Iluro perdião	77.665-000	Vionessa
04	Sara Santos da Costa	551346/70		Rua Juarez Bucar nº 224	77.665-000	Sara S.
05	Bethânia Moreira Santos	07542/70		Rua Juarez Bucar nº 367	77.665-000	Bethânia
06	Kareclainy Vilhena da Silva	387926/70		Rua goiás nº 330	77.665-000	Kareclainy
07	Maria Eliza Oliveira R.	362245/70		Rua Juarez Bucar Nº 1566	77.665-000	Maria Eliza SR.
08	Sarah Teixeira Lima	869648/70		Rua Bela Vista nº 3070	77.665-000	Sarah Teixeira Lima
09	Tatilla moreira	893.275/70		Rua Bela Vista nº 1340	77.665-000	Tatilla moreira com
10	Lamires de Oliveira	743827/70		Rua Goiás	77.665-000	Lamires de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila Ferreira dos Santos	168.159		Rua Capitão Georginho nº 156	77.665-000	
02	Baizian M. Ferreira	688.014	AV: Bernardo Sayão	nº 360	77.665-000	
03	Brizca Lira neves	90.463	TO	Rua cap. Georginho 1386	77.665-000	
04	Eudene V. de Almeida Alves	355-093	SSP TO	Rua: São Borges nº 153	77.665-000	
05	Raimunda, Adé, Andrade, Almeida	109.277	TO	Av: Bernardo Sayão nº 2252	77.665-000	
06	Raimunda Gomes	1596486	TO	R. Marez Bucar nº 502	77.665-000	
07	Maria Alberina mades	3210362	TO	posto Correiro	77.665-000	
08	Ailton da Aguiar Silva	1.117.058	GO	Rua São Borges Nº 204	77.665-000	
09	juliana fernandes M. Oliveira	715.998	TO	AV: Bernando Sayão n: 1497	77.665-000	
10	Carlos Ney N. Pereira	137.963	TO	Rua Gaiás Nº 232	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gerson Flores Dopes	8.859	GO	chácara uvaro fino	77.665-000	Gerson Flores Dopes
02	Valéria martins mariano	715.939	TO	Rua Piauí s/n	77.665-000	Valéria M. Mariano
03	Ana Lucia Ferreira Silva	2.210.558	GO	Rua Araguaia N° 201	77.665-000	Ana Lucia F. Silva
04	Analice Ferreira Rodrigues Silva	759.443	TO	Rua Araguaia N° 293	77.665-000	Analice F. R. Silva
05	Orlair Batista da Silva	2.471.667	GO	Rua Araguaia N° 293	77.665-000	Orlair Batista da Silva
06	Antônio Luís Rodrigues Souza	429.5390	GO	Rua Araguaia N° 263	77.665-000	Antônio L. R. S.
07	Deusirene Gomes de Carvalho	763.558	TO	Rua Araguaia s/n	77.665-000	Deusirene
08	Maria Daiane Pereira Almeida	133.4996	TO	Rua Coroá N° 114	77.665-000	Maria Daiane
09	Maria de Jesus Rodrigues dos Santos	3.693.849	GO	Rua Araguaia N° 324	77.665-000	Maria Jesus
10	Maria Karoline N. Feitosa	1.127.419	MA	Rua 13 de maio s/n	77.665-000	Maria Karoline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa dos R. Passidonia	889.604	TO	Rua Bela Vista N° 308	77.665-000	Vanessa dos R. Passidonia
02	Jardes Rosa da S. Dias	905.3477	TO	Rua 13 maio s/n	77.665-000	Jardes
03	Mesley Silva machado	1003.479	TO	Rua Bela Vista N° 968	77.665-000	Mesley machado
04	Dilma Alves da S. machado	49.903	TO	Rua Bela vista N° 968	77.665-000	Dilma Alves da Silva
05	jose Carlos Souza Barros	710.128	TO	Rua Bela Vista N° 968	77.665-000	jose carlos Souza Barros
06	Marciana Gomes Pereira	688.377	TO	Rua Bela Vista N° 296	77.665-000	Marciana Gomes P-
07	Hugor Bernades Correia	1.183.618	TO	Rua Canaã N° 128	77.665-000	Hugor Bernandes C.
08	jose Admir M. da Silva	952.965	TO	faz. três morias	77.665-000	jose Admir M. da Silva
09	Dáfila Danielly M. Borges	173.483	TO	Rua Canaã N° 128	77.665-000	Dáfila
10	Cícera moreira Fragaõ	578746	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Cícera

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexandre de O. Machado Nery	5716976	60	Rua 12 de maio	77.665-000	Alexandre de O. Machado Nery.
02	Juvio dos Santos	3.197.293	PA	Rua 15 de novembro	77.665-000	Juvio dos Santos
03	Marinalva Nazario dos Santos	12499341 999-0	60	Rua 15 de novembro	77.665-000	Marinalva N. dos Santos
04	Evanidi dos Santos de Jesus	1363885 405	60	Rua 15 de novembro	77.665-000	Evanidi dos Santos de Jesus
05	Emerson Sampaio Silva	688.378	TO	Rua Araguaia Nº 251	77.665-000	Emerson S. Silva
06	Rutengley Souza Silva	889.625	TO	Rua Araguaia Nº 251	77.665-000	Rutengley S. Silva
07	Cássio Catarina Ferreira	1.182.589	TO	Rua Diogo Jardim Nº 180	77.665-000	Cássio Catarina Ferreira
08	Cáiro Catarina Ferreira	1.182.579	TO	Rua Diogo Jardim Nº 180	77.665-000	Cáiro Catarina Ferreira
09	Rosalia Américo Ribeiro	130.614	TO	Rua Diogo Jardim Nº 664	77.665-000	Rosalia A. Ribeiro
10	Manoel Pereira Barbosa	2.221	TO	Associação 25 de julho faz. primavera	77.665-000	Manoel P. Barbosa

10) NÓS PÚBLICAMENTE CONFIRAM
que os endereços acima
indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.
CONFERE COM O OFICIAL

17 FEVEREIRO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Pereira da Silva	889.493	TO	Rua Castelo Branco Nº 636	77.665-000	Juliana P. da Silva
02	Aline Barbosa de Carvalho	894.836	TO	Rua São Borges Nº 352	77.665-000	Aline B. de Carvalho
03	Maria José Nonato Silva	229386559	TO	Rua Bela Vista Nº 1333	77.665-000	Maria. José N. Silva
04	Ducia Regone C. dos Santos	305.705	TO	Rua Bela vista S/N	77.665-000	Ducia Regone C. dos Santos
05	Ericene Rosa de Souza	1.801.742	DF	Rua Bela vista S/N	77.665-000	Ericene Rosa de Souza
06	Gleibison Gonçalves de Oliveira	4114426	TO	Rua Bela vista S/N	77.665-000	Gleibison G. de Oliveira
07	Edvaldo Pereira do Santos	325.657	TO	Rua 12 de maio S/N	77.665-000	Edvaldo Pereira do Santos
08	Elias Diontan R. dos Santos	895.164	TO	Rua 12 de maio S/N	77.665-000	Elias Diontan R. dos Santos
09	Déborah Silva Pereira	675.158	TO	Rua 12 de maio S/N	77.665-000	Déborah S. Pereira
10	Jeanne da Silva Advers	445.264	TO	Rua 12 de maio S/N	77.665-000	Jeanne da Silva Advers

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

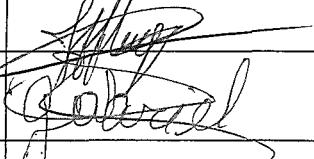
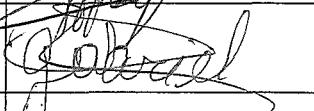
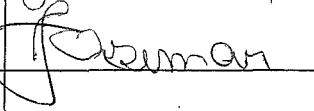
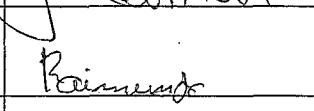
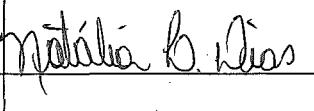
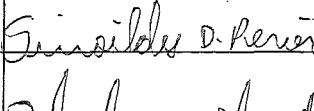
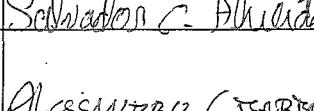
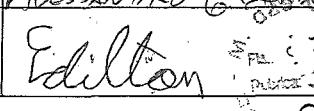
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mercia Maria de Menezes	1.337.883	GO	Rua Capitão Georgino N° 176	77.665-000	Mercia Maria Menezes
02	Deusimar Pereira Marques	419.773	TO	Rua Sebastião Gomes N° 159	77.665-000	Deusimar P. Marques.
03	Divino Eterno de Lima	860.454	TO	Rua maranhão N° 109	77.665-000	Divino Eterno de Lima
04	Mair de Jesus Lima	453.046	GO	Rua maranhão N° 109	77.665-000	Mair de Jesus Lima
05	Clidiane Araújo de Castro	895.455	TO	Rua maranhão S/N	77.665-000	Clidiane
06	Enilza nogueira Carvalho	9555	TO	Av. Bernardo Sayão N° 150	77.665-000	Enilza noguera
07	Fábio Adriano S. Ribeiro	387.222	TO	Rua São Paulo N° 363	77.665-000	Fábio S.Ribeiro Fábio Antônio de S. S.
08	Marinete D. de Sales	1.972.413	GO	Rua Bela Vista N° 258	77.665-000	Marinete S. de Sales
09	Ronaldo Alves de Lima	930.121-351-20		AV. BERNARDO SAYÃO N° 707 CONTAB. MILANO RTE - TO.	77.665-000	Ronaldo A. 05/05/10
10	Dionino Aires Dopes	484002	DF	Rua 13 de Maio 178	77.665-000	Dionino A. 05/05/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Beneto Ferreira de Souza	26.987	TO	Av. Bernardo Sayão 507	77.665-000	Beneto
02	José Antônio F. Andrade	142.847	TO	Av. Perimental 9/15	77.665-000	
03	Gabriel da Silveira	0378309-6	MA	Av. 2 de outubro	77.665-000	
04	Josimar Alves Bandeira	024.224	TO	Av. Bernardo Sayão 261	77.665-000	
05	Raimundo Pires Pinto	44.492	TO	Rua Diogo Jardim 111-179	77.665-000	
06	Márcia Ruth Dias	889.440	TO	Rua Diogo Jardim S/N	77.665-000	
07	Sinvaldo Alves Ferreira	688.091	TO	Rua Diogo Jardim 9/15	77.665-000	
08	Salvador Ribeiro A.	715.938	TO	Rua Peôna S/N	77.665-000	
09	Alessandro G. Barbosa	612.321	TO	Rua Juarez Duca S/N	77.665-000	
10	Edilton Rodrigues	645.902	TO	Av. Bernardo Sayão 507	77.665-000	

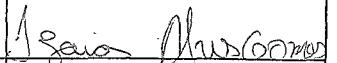
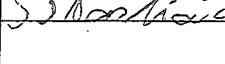
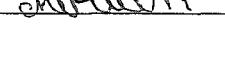
SECRETARIA MUNICIPAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O OFICIAL

17 FEV 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Fosi Bogos	303.743 TO		Av. Bernardo Sayão N° 256	77.665-000	
02	Maria Rita d. Marinho	245.867 TO		Av. Manoel Filho SIN	77.665-000	
03	Izaura Alves Gomes	375.949 TO		Av. Manoel Filho SIN	77.665-000	
04	Karolayne Amorim de Brincho	181.649 TO		Av. Manoel Filho SIN	77.665-000	
05	Kiela Alves	742.397 PA		Av. Bernardo Sayão N° 273	77.665-000	
06	Maria Ecadra Farias	452.993 TO		Av. Bernardo Sayão N° 361	77.665-000	
07	Buzirene Aquino Barbosa	399.578 TO		Av. Bernardo Sayão SIN	77.665-000	
08	Maria Antônia B. de Souza	337.980 TO		Av. Bernardo Sayão N° 307	77.665-000	
09	Sebastião B. Gomes	949.819 TO		Av. Goiás N° 1800	77.665-000	
10	Miniam Machado Gomes	840033 TO		Av. Goiás N° 1800	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro José J. Hooper	2.822.185 GO	Av: Bernardo Sayão N° 263		77.665-000	Pedro José J. Hooper
02	Geovandis C. Marinho	109.852.009 MA	Rua 12 de Outubro S/N		77.665-000	Geovandis Marinho
03	Maria do Socorro S. da Silva	1.690.275 GO	Av. JK - N° 1954		77.665-000	Maria do Socorro
04	Maria de Lourdes F. de Araújo	650.583 TO	Av. Bernardo Sayão N° 911		77.665-000	Maria de Lourdes
05	João Mainho da Chaveira	3.976.843 GO	Av. Bernardo Sayão N° S/N		77.665-000	João Mainho
06	Élio Gomes Mainho	771.883 TO	Av. Bernardo Sayão N° 261		77.665-000	Élio Gomes
07	Vanita Divina Silva	142.872 TO	Av. Capitão Gregorio S/N		77.665-000	Vanita Divina
08	Juarez Rodrigues Tranquino	89.689 TO	Av. Capitão Gregorio N° 298		77.665-000	Juarez Tranquino
09	Enripedes Pedro Ribeiro	399.521 GO	Av. Capitão Gregorio N° 298		77.665-000	Enripedes Pedro Ribeiro
10	Lone Paula M. L. Silva	325.648 TO	Av. JK - N° 438		77.665-000	Lone Paula

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

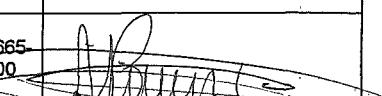
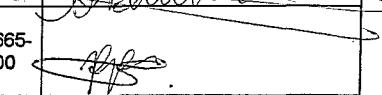
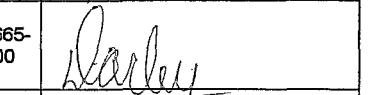
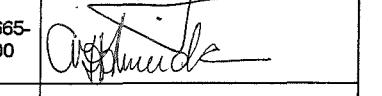
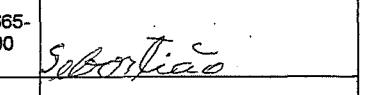
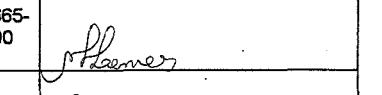
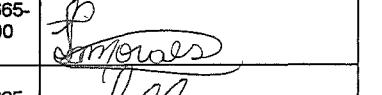
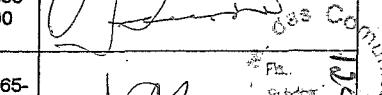
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bentley Gobralves Cecília	763.809	TO	Av. Juarez Boa N-511	77.665-000	Bentley Gobralves Cecília
02	Rogerio Ferreira Pinto	954.444.751-20	TO	Rua Bahia s/n	77.665-000	Rogerio F. Pinto
03	José Jairo Silva	395.477-10	TO	Rua Riachí S/N	77.665-000	José Jairo S.
04	Kauzia Ribeiro dos Santos	48360	TO	Av. Bernardo Sayão N-211	77.665-000	Kauzia Ribeiro dos Santos
05	Valéria Pandidá V. Oliveira	342.812	TO	Av. Bernardo Sayão N-215	77.665-000	Valéria V. Oliveira
06	Jackson V. Júnior	1.116.414	TO	Av. Bernardo Sayão N-215	77.665-000	Jackson V. Júnior
07	Maria Fortlane V. Oliveira	116.412	TO	Av. Bernardo Sayão N-215	77.665-000	Maria Fortlane V. Oliveira
08	Neuma Maria Bahante	666.495	TO	Rua Ceará N-134	77.665-000	Neuma Maria Bahante
09	Helena Moreira Reis	858.863	TO	Chácara Santa Luzia s/n	77.665-000	Helena M. Reis
10	Aldir Moreira Reis	666.496	TO	Rua Ceará N-134	77.665-000	Aldir Moreira Reis

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mauri Carlos Barros	34357.72	SP	Av. Benito Sayão N:218	77.665-000	
02	Regina Pinto da Silve	415.387	TO	Av. Icarai N:324	77.665-000	
03	Darlei Delfim de Almeida	453.072	TO	Av. Bernardo Sayão: 91/N	77.665-000	
04	Fátima de Almeida	398.15.90	MG	Av. Bernardo Sayão N:197	77.665-000	
05	Gibertia dos Anjos Ferreira	307.749 381	TO	Av. Bernardo Sayão N:197	77.665-000	
06	Mariene de Moraes Kamers	297.904	TO	Av. Bernardo Sayão N:201	77.665-000	
07	Teda Bentes Moraes	3845. 814	GO	Av. Bernardo Sayão N:201	77.665-000	
08	Joel Junior Moraes junior	325.639	TO	Av. Bernardo Sayão N:201	77.665-000	
09	Joel Kamers de Moraes	271.678	GO	Av. Bernardo Sayão N:201	77.665-000	
10	Raimunda Pinduro de Farias		TO	Av. Boa Vista N: 181	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

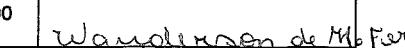
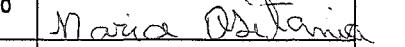
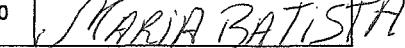
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wendila Alves de Castro	870.604	TO	Rua Leâna Nº 134	77.665-000	Wendila A. de Castro
02	Divina Querínia Paralcamte Reis	480.765	TO	Rua Leâna Nº 134	77.665-000	Divina querínia Reis
03	Patricia Paralcamte Reis	858.778	TO	Rua Leâna Nº 134	77.665-000	Patricia ca Reis
04	Fabricia Yamessa	889.481	TO	Rua Manoel filho Nº 172	77.665-000	Fabricia Yamessa
05	Zaidé Santos Turibio	01.648/2 PMT/14V	Bernardo Sayão	Nº 259	77.665-000	Zaidé Santos Turibio
06	José Bernades da Silva	2.478.69	TO	Rua Goiás Nº 333	77.665-000	José B. da Silva
07	Antônio Pereira da Silva	015.858.716	TO	Rua JK S/N	77.665-000	Antônio Pereira da Silva
08	Carlos Matenho		TO	Ru. Quedas	77.665-000	Carlos Matenho
09	Jaqueline Marinho Faria	4816746	TO	D. Bernardo Sayão Nº 253	77.665-000	Jaqueline Marinho Faria
10	Ozama Alves Paralcamte	8.908	TO	D. Bernardo Sayão Nº 255	77.665-000	Ozama Alves Paralcamte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thalimis Rodrigues	430.316.70	TO	Rua: JK n.º 1077	77.665-000	
02	Durino Fidal de O.	18.336.4	TO	Rua: JK n.º 1077	77.665-000	
03	Vilton Ferreira de Souza	33.101	TO	Avenida Goiás n.º 8510	77.665-000	
04	Raulino M. Damasceno	961.732	TO	Rua: JK n.º 1077	77.665-000	
05	Wanderson de M. Ferreira	44.301	TO	R. H. Brando Goyow	77.665-000	
06	Maria Ositânia A. Sibba	213.402	TO	Rua: Bela Vista n.º 676	77.665-000	
07	Joel do L. Borges	71.741	TO	Rua: Angoias n.º 106	77.665-000	
08	Katriel Alves Peres	813.041	TO	Rua: Irmão n.º 138	77.665-000	
09	Jose Alves	101.012	TO	Rua: Canaã n.º S/N	77.665-000	
10	Maria Batista Alves	214.321	TO	Rua: Canaã n.º 138	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Suely P de morais	433.797	TO	Rua: Juarez Bucar n:114	77.665-000	Suely Goncalves
02	Maria Eunice Goncalves	419.079	TO	Rua: Juarez Bucar n:114	77.665-000	M. EUNICE GONCALVES
03	Luzia Alves de O. do Carmo	6.204.896	TO	Rua: Juarez Bucar n: 328	77.665-000	Luzia A. do Oliveira
04	Pauliane Alves	4.310.121	TO	Rua: Juarez Bucar n: 328	77.665-000	PAULIANE
05	Junior Alves Oliveira	120.310	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	JUNIOR
06	Carmo Alves da Cruz	320.141	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	Carmo
07	Francisco Oliveira	16.320	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	FRANCISCO
08	Marilene Alves	170.320	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	marilene
09	maria jesus da cruz	441.101	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	Maria
10	maria estatina Alves	443.481	TO	Rua: Juarez Bucar	77.665-000	estatina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Forte deseng 3042510	TO		AV. Bernardo Sayão	77.665-000	
02	KLCU I TURibio 498361	TO		AV. Bernardo Sayão	77.665-000	
03	Andressa cabral	921286	TO	Av. Bernardo Sayão nº 160	77.665-000	
04	Júnia da Silva Marinho	10783422	MA	Rua Goiás nº 113	77.665-000	
05	Manoel Pioner e das Silvas	3856372	MA	Av. Panamá s/n	77.665-000	
06	MARÍA SEBASTIÁN DASILVA	43859	TO	Av. Panamá s/n	77.665-000	
07	ANTONIO PEREIRA	1420023.89102	PI	Av. Panamá s/n	77.665-000	
08	JOSÉ Ribeiro da Cruz	1.050123	CE	Av. Panamá s/n	77.665-000	
09	Katiane Rodrigues Costa	1.4532	TO	Av. Panamá s/n	77.665-000	
10	Rodrigo Calhat Souza	5321	TO	Av. Panamá s/n	77.665-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jamaima Batista dos Santos	374190	TO	Fazenda Santo Antônio Mato Estreito	77.665-000	Jamaima B.S
02	Milton Goncalvez	983.994	TO	Cir. Bernardo Sayão n° 200	77.665-000	Milton Goncalvez
03	Marco Antonio de Alencar	721483	TO	Av. Bernardo Sayão S/n	77.665-000	Marco Antonio de A.
04	Clarice Estevam Pacheco Pereira	2276923	GO	Cir. Bernardo Sayão n° 200	77.665-000	Clarice Estevam P. Pereira
05	Ricardo Reis Geimbaráez	481029	TO	Faz. Primavera	77.665-000	Ricardo Reis Geimbaráez
06	Bruno Victor dos Santos Silva	671324	TO	Faz. Santo Antônio do Mato Escuro	77.665-000	Bruno V.S. Silva
07	Edilson Cráijo Santos	1820213	TO	BA. Nossa Senhora de Fátima	77.665-000	Edilson Cráijo Santos
08	Weller Rodrigues da Silva	360547	TO	Rua Castelo Branco n° 155	77.665-000	Weller Rodrigues da Silva
09	Reuber Pereira Portilhos	733742	TO	Av. Bernardo Sayão S/n	77.665-000	Reuber Pereira P.
10	Patricia Fries	349276	TO	RUA CASTELO BRANCO	77.665-000	patricia Fries

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juaney Muñoz Costa	625 342-	70	AV. Guaporé nº 1590 Centro	77.665-000	Juaney Muñoz Costa
02	João Batista da Silva	95.718	TO	Av. São Paulo nº 148 Centro	77.665-000	João Batista da Silva
03	Juvenil dos Reis Silva	934.529	MA	AV. Guaporé nº 51/n Centro	77.665-000	Juvenil dos Reis Silva
04	Floriana de Araújo Silva	889.610	TO	AV. Guaporé nº 390 Centro	77.665-000	Floriana de Araújo Silva
05	Rosâlia da Silva Lima	453003	TO	Rua caridade nº 151	77.665-000	Rosâlia da Silva Lima
06	Rosa Maria Silva	455.299	TO	Av. Guaporé nº 1636	77.665-000	Rosa Maria Silva
07	Raquel de Souza Santos	894134	TO	Gazinha Piqua Boa	77.665-000	Raquel de Souza Santos
08	Wanderley Amaro P. dos Santos	841633	70	Acre 25 de Julho	77.665-000	Wanderley Amaro P. dos Santos
09	Zé do FRANCISCO DE ASSIS	323 641	70	AV PRINCIPAL nº 3/86	77.665-000	Zé do Francisco de Assis
10	Josevaldo Alencar	651 643	70	AV PRINCIPAL	77.665-000	Josevaldo Alencar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Antônia Pereira de Mello	7.634	TO	Rua Capitão Georginho 855	77.665-000	Antônia
02	Talita Ferreira de Borba	8.932	TO	Rua Castelo Branco 16	77.665-000	Talita F. de Borba
03	Priscila Ferreira de Borba	532.700	TO	Rua Castelo Branco 16	77.665-000	Priscila F. de Borba
04	Elário desaparecido F. de Borba	9.855	TO	Rua Perimetral s/n	77.665-000	Elário
05	Maria do Amparo Beatânia	9.585	TO	Rua Perimetral 102	77.665-000	Maria Beatânia
06	Raimundo José Lima	9.679	TO	Rua Perimetral s/n	77.665-000	Raimundo
07	Rafael Castro Silva	1.083.734	TO	Rua Bola Vista 538	77.665-000	Rafael
08	José de Assis Ferreira	1.070.425	TO	Ave Góias s/n	77.665-000	José de Assis
09	Alme Nunes Alves	10.145	TO	Rua Capitão Georginho s/n	77.665-000	Alme Nunes
10	Jane Gleison	10.555	TO	Rua Capitão Georginho s/n	77.665-000	Jane Gleison

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luis Pereira	1.055.123	PA	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Luis Pereira
02	José da Silva Santos	9.973	TO	Rua Bela Vista 231	77.665-000	José da S. Santos
03	Benedicta Teobaldo de Oliveira	1.003.492	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Benedicta
04	Raimunda Ferreira da Silva	1.693.146	TO	Rua Bela Vista 213	77.665-000	Raimunda
05	Rosangela Pereira da Silva	773.496	TO	Rua Bela Vista 231	77.665-000	Rosângela
06	Berenice Dulino	1.343	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Berenice
07	Mariâna Cabral	1.123.689	TO	Rua Bela Vista 710	77.665-000	Mariâna cabral
08	Leonice Bobba Martins	1.092.462	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Leonice
09	Débora Rodrigues Santos	9.992	MA	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Débora
10	Daiane Santos Lima	1.043.967	MT	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Daiane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Terezinha Medeiros	18.052.637-6P		Avenida Bernardo Sayão nº 165	77.665-000	Maria Terezinha Medeiros
02	Aldriana Gomes Vahoa	325.663	TO	Rua Maranhão 130	77.665-000	(Aldriana Gomes Vahoa)
03	Maria do Socorro Aquino Almeida	253.052	TO	Avenida Bernardo Sayão 1396	77.665-000	Maria do Socorro
04	Silvana Pereira da Silva	5.689	TO	Avenida Bernardo Sayão 1390	77.665-000	Silvana
05	Beriman Alves Pütencio	8.992	TO	Avenida Bernardo Sayão 1390	77.665-000	Beriman Alves P
06	Danielle Valéria da Silva	3.710	TO	Avenida Bernardo Sayão 1336	77.665-000	Danielle Valéria S
07	Francisca da Silveira Dantas	284.318	TO	Avenida Bernardo Sayão 1620	77.665-000	Francisca
08	Paulo Pereira da Silva	5595550		Avenida Bernardo Sayão 1408	77.665-000	Paulo Pereira
09	Santina Barros da Silva	6695552	MA	Avenida Bernardo Sayão 108	77.665-000	Santina
10	Quimercina noleto	9.105	TO	Capitão Gracindo	77.665-000	Quimercina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelaide ferreira dos santos	8.795	TO	Capitão Georginho 151n	77.665-000	Adelaide
02	Maria de Fátima	9.964	TO	Capitão Georginho 135	77.665-000	Maria de Fátima
03	André Louis Isakuraba	121.219	TO	Capitão Georginho 121	77.665-000	André
04	Maria Aparecida Rodrigues	219.4132	CE	Capitão Georginho 121	77.665-000	Maria Aparecida
05	Gustavo da silva Santos	1.182.019	TO	Capitão Georginho 211	77.665-000	GUSTAVO
06	Arululina de O. Souza	835.672	TO	Capitão Georginho 143	77.665-000	Arululina
07	Domingos de Oliveira Souza	110.078	MA	Capitão Georginho 143	77.665-000	Domingos de Souza
08	Lúcia Nunes	8.746	TO	Capitão Georginho 151	77.665-000	Lúcia Nunes
09	Wellinton Alves Castanheira	9.694	TO	Capitão Georginho 153	77.665-000	Wellton Alves Castanheira
10	Ivan Pereira de Melo	9.977	TO	Capitão Georginho 151	77.665-000	Ivan Pereira de Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elias Ferreira de Barba	1.382.766	TO	Rua Castelo Branco 16	77.665-000	Elias Ferreira de Barba
02	João do Pruz Ferreira da Silva	1.192.194	TO	Rua Castelo Branco 16	77.665-000	João do Pruz F. da Silva
03	Aparecida Rodrigues	9.834	TO	Av. Capitão Georginho s/n	77.665-000	Aparecida
04	Parlene Moreira	1.081.941	TO	Av. Capitão Georginho s/n	77.665-000	Parlene
05	João Carlos Souza	9.237	TO	Av. Capitão Georginho s/n	77.665-000	João Carlos
06	Carlos Silva Santos	9.142	TO	Av. Capitão Georginho s/n	77.665-000	Carlos
07	Davi Cabral Coelho	1.09933	TO	Av. Capitão Georginho 28	77.665-000	Davi
08	Daniel Cabral Coelho	1.079.471	TO	Av. Capitão Georginho 30	77.665-000	Daniel
09	Tiago Silva	8.176	TO	Av. Capitão Georginho 34	77.665-000	Tiago
10	Tatidely	9.939	TO	Av. Capitão Georginho 35	77.665-000	Tatidely

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neivide Souza Araujo	500-405 GO		Av. Bernardo Sayão 168	77.665-000	<i>Neivide Souza Araujo</i>
02	Cleiton Araujo	005-402 TO		Rua Guanabara 236	77.665-000	<i>Cleiton Araujo</i>
03	Izamari Gomes	1.059.677 GO		Av. Bernardo Sayão 156	77.665-000	<i>Izamari Gomes</i>
04	Antônio Wielke	602.010 TO		Rua Belo Minto 406	77.665-000	<i>Antônio Wielke</i>
05	Angélica Alves Alves	293.934 TO		Av. Bernardo Sayão 396	77.665-000	<i>Angélica Alves</i>
06	Ademir Souza	2371.420 BA		Av. Bernardo Sayão 396	77.665-000	<i>Ademir Souza</i>
07	Muzenir Portilho	634.159 TO		Av. Bernardo Sayão 396	77.665-000	<i>Muzenir</i>
08	Roberta de Oliveira	881.017 TO		Av. Bernardo Sayão 118	77.665-000	<i>Roberta de O. Santos</i>
09	Raimundo Alves	92.308 TO		Av. Bernardo Sayão 100	77.665-000	<i>Raimundo Alves</i>
10	Baldomício de Oliveira	782.586 TO		Rua Capitão Geórgio 116	77.665-000	<i>Baldomício de Oliveira</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ariebela Moura	834.502	TO	Rua Capitão Georginho 136	77.665-000	Ariebela
02	Wendane	1.063.417	TO	Rua Capitão Georginho 136	77.665-000	Wendane
03	Lúcia Gonçalves	415.284	TO	Rua Capitão Georginho 144	77.665-000	Lúcia
04	Ronaldo Rodrigues	760-633	TO	Rua Capitão Georginho 144	77.665-000	Ronaldo
05	Andulina de O. Souza	835.670	TO	Rua Capitão Georginho 143	77.665-000	Andulina
06	José Luiz de Oliveira Souza	773.406	TO	Rua Capitão Georginho 143	77.665-000	José Luiz de L. Souza
07	Aline Nunes Alves	10.145		Rua Capitão Georginho 5/N	77.665-000	Aline Nunes AA
08	Gracielly Miro	15.4.10	TO	Rua Capitão Georginho 5/N	77.665-000	Gracielly Miro
09	Jane G. Gibson	10.4.10	TO	Rua Capitão Georginho 5/N	77.665-000	Jane G. Gibson
10	José Ferreira	10.555	TO	Rua Capitão Georginho 5/N	77.665-000	José Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fáverino de Freitas	184.423-40		Rua Corra n° 130	77.665-000	Bonita de S. maria
02	M. Aparecida Soent	180.000-70		Rua. Juarez Buscon 402	77.665-000	Maria Aparecida
03	Enilda Ferreira	196.400-70		Rua. Tancreto Brum 512	77.665-000	Enilda Ferreira de Balb
04	Antônia Cezar	108.060-70		Rua. Cuaro. 237	77.665-000	Antônia Cezar
05	Berenice P. Coelho	768.578-70		Rua. Bela Vista 202	77.665-000	Berenice P. Coelho
06	Valdenira A. Soentz	346-70		Rua Bela Vista n 5	77.665-000	Valdenira Soentz
07	Melissa Soentz	8-388.113-10		Rua Bela Vista n.5	77.665-000	Melissa Soentz
08	Olimpidina de N. Soentz	866.076-70		Rua Juarez Buscon 400	77.665-000	Olimpidina de N. Soentz
09	Soraphim L. Neres	0276.909-60		Rua Juarez Buscon 400	77.665-000	Soraphim L. Neres
10	H ^o Antônio Pires	287-062-70		Rua Juarez Buscon 5/N	77.665-000	Horio Antônio Pires

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ilana Maria Alves	38.131	TO	Rua: Bela Vista n° 926	77.665-000	Ilana Maria
02	maria de jesus Alves	15.1014	TO	Rua: Canavieiro n° 346	77.665-000	maria (del) jesus
03	Alessandro Alves	2103-13070	TO	Rua: Vilação n° 346	77.665-000	Alessandro Alves
04	André L. F. dias	453.031	TO	Rua: Diogo Gondim n° 206	77.665-000	André L. F. dias
05	Andreaia da silva dias	1.365.963	TO	Rua: Diogo Gondim n° 206	77.665-000	Andreaia
06	Alexandra almeida silva	58.430	TO	Rua: Diogo Gondim n° 968	77.665-000	Alexandra
07	Maria Alves Almeida	11.1401	TO	Rua: Diogo Gondim n° 567	77.665-000	Maria A. Almeida
08	Souza O. da Rocha	873 127	TO	Rua: Diogo Gondim, 516	77.665-000	Souza O. Rosi
09	MARCOS ANTONIO PEREIRA	629 342	TO	Rua: Diogo Gondim, 516	77.665-000	Marcos A. Pereira
10	ZACZOLY F. COSTA	667 993	TO	Rua: Diogo Gondim, 516	77.665-000	Zac Zoly

K
CONFIRME COM O PREGO

17 FEV '01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdomiro de Lima	335.064.60	AV: Goias n: 1623, Centro	77.665-000	Valdomiro de Lima	
02	Karlessandra D. Andrade Oliveira	401.183.70	AV: Goias n: 1015, centro	77.665-000	Karlessandra Andrade de Oliveira	
03	Rauliomy D. Oliveira Soeza	843.321.70	AV: Jóquei Bucar n: 57	77.665-000	Rauliomy d. D. Soeza	
04	José Filósofa da Silva	236.725.70	AV: Goias n: 956, Centro	77.665-000	José Filósofa da Silva	
05	angélita alves da Silva	245.858.70	AV: Goias n: 956, centro	77.665-000	angélita alves da Silva.	
06	Johnys Pereira dos Pontos	994.789.70	AV: Goias n: 1054, Centro	77.665-000	Johnys Pereira dos Pontos	
07	Gilvira Francisca do Nascimento	314.850.70	AV: Goias n: 1054, Centro	77.665-000	Gilvira Francisca do Nascimento	
08	Antônio Ferreira do Nascimento	10.046.70	AV: Goias n: 917, Centro	77.665-000	Antônio F. Nascimento	
09	Maria da Fatima das Nascimentos	01.325.70	AV: Goias n: 917, Centro	77.665-000	Maria das Potimas	
10	Reidione Nascimento	412.243.70	AV: Goias n: 917, Centro	77.665-000	Reidione Nascimento	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	marlene alves	16.378	TO	AV: goias n:372 centro	77.665-000	marlene alves
02	Deliane miranda valbral	687.980	TO	AV: goias n: 6-n centro	77.665-000	Deliane miranda
03	Eclilene Souza Silva	17.843	TO	AV: goias -n: 741 centro	77.665-000	Eclilene Souza Silva
04	Pedrina Rezende da silva	44.310	TO	AV: goias n: 1382 centro	77.665-000	Pedrina R. da silva
05	Delcliciano da silva	32.401	TO	AV: JK n:1922 centro	77.665-000	Delcliciano da silva
06	Luzia Alves montana	716.063	TO	AV: goias n:159 centro	77.665-000	Luzia A. Santana
07	Ricáteia Alves Fernandes	211.026	TO	AV: JK n:296 centro	77.665-000	Ricáteia A. Fernandes
08	Gonhar Sônia maria marques ribeiro	10.188	TO	AV: goias n:346 centro	77.665-000	Sônia maria marques
09	Eva marques Ribeiro de carvalho	245.836	TO	AV: goias n: 346 centro	77.665-000	Eva marques Ribeiro
10	Antonia Alves	18.431		AV: goias n:1261 centro	77.665-000	Antonia Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danilo millennium. S	43.132	TO	Rua = Diogo fardim n.151	77.665-000	Danilo Millennium. S.
02	José dos santos gomes da silva	101.320	TO	Rua = João Bege n. 171	77.665-000	José dos Santos
03	_____			_____	77.665-000	Gomes da Silva
04	Concimar Silva Salvatto	301.444	TO	Rua = Bela vista n. 573	77.665-000	Concimar Salvatto
05	maria delvonia dos santos Alves	716.072	TO	Rua = Bela vista n. 379	77.665-000	Maria Delvonia
06	Rubensglaz Jones Batista colho	1.113.118	TO	Rua = Bela vista n. 379	77.665-000	Rubensglaz Jones.
07	Wilson Pereira dejes	650.931	TO	Rua = Bela vista n. 384	77.665-000	Wilson Pereira
08	Olei mariora dos s.	76.133	TO	Rua = Piôu Piôu n. C.n.	77.665-000	Olei mariora
09	Elan Júnior Souza	14.014	TO	Rua = Bela vista n. 366	77.665-000	Elan Júnior
10	Dimensionar dos reis	325.670	TO	Rua = Piôu n. C.n	77.665-000	Dimensionar dos reis

17 FEVEREIRO DE 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elza Maria Lopes	037.882	TO	Rua Diogo Jardim s/n	77.665-000	Elza Maria Lopes
02	João Victor de Oliveira Rodrigues	932.163	TO	Rua Diogo Jardim s/n	77.665-000	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA R.
03	Jordania Lopes Almeidreiros	889.630	TO	Rua Diogo Jardim s/n	77.665-000	Jordania L. Almeidreiros
04	Eliana Rodrigues dos Santos	730.626	TO	Rua Bela Vista n 373	77.665-000	Eliana R. dos Santos
05	Osvaldo Cunha Marcelo	1.522.305	GO	Rua Bela Vista n 373	77.665-000	Osvaldo Cunha Marcelo
06	Maria Barros Rodrigues	832.510	PA	Rua Bela Vista n 1480	77.665-000	Maria Barros Rodrigues
07	Recliane Barros Rodrigues	1.124.346	TO	Rua Bela Vista	77.665-000	Recliane Barros Rodrigues
08	Helena Martins de Carvalho			Rua Pium n: 238	77.665-000	Helena Martins de Carvalho
09	Raquel Gomes Rocha	533.962	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Raquel Gomes Rocha
10	Gilma Martins do Nascimento	991.157	TO	Rua Bela Vista s/n	77.665-000	Gilma Martins do Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudia Chimasik Neves	711.865	60	Rua Bela Vista nº 1715	77.665-000	Claudia Chimasik Neves
02	Marlene Oliveira	415.360	70	Rua 12 de Outubro nº 13	77.665-000	Marlene Oliveira
03	Simone Pereira da Silva	145.207	70	Rua 12 de Outubro nº 285	77.665-000	Simone P. Silva C.
04	Lucirene Estevam Nunes	715.873	70	Rua 12 de Outubro nº 13	77.665-000	Lucirene E. Nunes
05	Jonas Jesus Souza	140.149	70	Rua 15 de Maio nº 29	77.665-000	Jonas J. Souza
06	Gessica Alves de Moraes	895.315	70	Rua 15 Novembro	77.665-000	Gessica Alves de Moraes
07	Dilson Juvan da Silva	002.283	70	Rua Araguaiá nº 23	77.665-000	Dilson Juvan Silva
08	Welber Rodrigues da Silva	860.547	70	Rua Castelo Branco s/n	77.665-000	Welber Rodrigues da Silva
09	Welda Rodrigues da Silva	859.540	70	Rua Castelo Branco nº 13	77.665-000	Welda Rodrigues da Silva
10	Ireni Maria Lopes da Silva	483.232	70	Rua Araguaiá nº 23	77.665-000	Ireni Maria Lopes da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marlene de Freitas	5589360		Rua Bela Vista nº 337	77.665-000	Marlene de Freitas
02	Paulo Roberto P. Neto	3376560		Rua capitão Jorginho nº 153	77.665-000	Paulo Roberto P. Neto
03	Francisco Barreto	2788350		Rua Belém nº 975	77.665-000	Francisco Barreto
04	Charles Nunes Lidele	3389570		Rua capitão Jorginho nº 53	77.665-000	Charles Nunes Lidele
05	Isolanda de Fátima	5567800		Rua Belém nº 624	77.665-000	Isolanda de Fátima
06	Manuel filho martins	668910		Rua Leara nº 420	77.665-000	Manuel filho martins
07	Maria Antônio Bok	250488		Rua capitão Jorginho nº 10	77.665-000	Maria Antônio Bok
08	Silvestriana Fonseca	3890070		Rua Leara S/nº	77.665-000	Silvestriana Fonseca
09	Mario de Faria Santos	374880		Rua Bahia S/nº	77.665-000	Mario de Faria Santos
10	Carlos Eduardo Martins	9887670		Rua Bahia S/nº	77.665-000	Carlos Eduardo Martins

17 FEVEREIRO

ASSOCIAÇÃO
RÁDIO COMUNITÁRIA
BARROLÂNDIA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neri de Souza Araújo	768.20	60	Av. Bernardo Sayão n° 68	77.665-000	Neri de Souza Araújo
02	Clementino Flores	2.287	70	Rua Bahia n° 106	77.665-000	Clementino Flores
03	Rudineis Palho Soares	4.138	60	Rua Bela Vista n° 357	77.665-000	Rudineis P. Soares
04	Neusa Aparecida R. da Silva	2.389	70	Av. Bernardo Sayão n° 154	77.665-000	Neusa Aparecida R. da Silva
05	Elizabeth Leite Cibes	1.7329	70	Rua Belém n° 250	77.665-000	Elizabeth Leite Cibes
06	Luciana de Souza SIlva	36.432	70	AV. Gisca n. 1539	77.665-000	Luciana de S. Silva
07	Samuel Barbosa Ribeiro	1.5556	70	Rua Capitão Georgine	77.665-000	Samuel B. Ribeiro
08	Marilyne R. Barbosa	263.150	70	Rua 15 Novembro	77.665-000	Marilyne R. Barbosa
09	Maria Lourizeneide	53500	70	Rua Raposo Tavares n. 100	77.665-000	Maria Lourizeneide
10	JPCES COELHO EOPRES	2	10	AV. BERNARDO SAYÃO 24	77.665-000	JPCES COELHO EOPRES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wendelley Rocha So So	2357	TO	Rua gaúsa nº 115	77.665-000	Wendelley R. S.
02	Djyno carlos m. cruz	435.98	TO	Rua Bernardo Sayão nº 157	77.665-000	Djyno carlos
03	Cartelino f. Santo	600.25	TO	Rua corra nº 123	77.665-000	Cartelino
04	Santina Barroso da Silva	559555	TO	Cir. Bernardo Sayão 108	77.665-000	Santina
05	Paulo periera da silva	55955506	TO	Cir. Bernardo Sayão 108	77.665-000	Paulo
06	Gusttavo paulo martins	427388	TO	Rua capitão georgino 120	77.665-000	Gusttavo
07	Ela periera dos santos	325.654	TO	Rua capitão georgino 112	77.665-000	Ela P. dos Santos
08	Baldomiro de oliveira	56782	TO	Rua capitão georgino nº 112	77.665-000	Baldomiro
09	Micireny paulo de cravinho		TO	Rua capitão georgino nº 274	77.665-000	Micireny
10	Vanessa M. Barbosa		TO	Rua capitão georgino nº 274	77.665-000	Vanessa

17 FEVEREIRO DE 2012

Assinatura
Comunicado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Simone Barbara Ribiero	12325910	Rua capitão georgino n° 154	77.665-000	Simone B. Ribiero	
02	Alílio Machado Alves	32956760	Rua capitão georgino n° 154	77.665-000	Alílio Machado	
03	Danielle Santos da Silva	25451870	Rua Ceara n°	77.665-000	Danielle S. da Silva	
04	Maria Palmira Tavares	563	SP	Rua Ceara n° 113	77.665-000	Maria P. Tavares
05	Edmar Vieira	5678970	Rua capitão georgino n° 168	77.665-000	Edmar Vieira	
06	Jucimaria B. Santos	2788970	Rua capitão georgino n° 168	77.665-000	Jucimaria	
07	Talita F. de Barba	5673370	Rua Paulista Bittencourt n° 16	77.665-000	Talita F. de Barba	
08	Priscila F. Barba	5763070	Rua General Biacan n° 402	77.665-000	Priscila F. Barba	
09	Maria Aparecida	16873370	Rua Ceara n° 130	77.665-000	Maria Aparecida	
10	Shirlei de Freitas	24807560	Rua Ceara n° 130	77.665-000	Shirlei de Freitas	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonia Lima Silva	340.464 TO		Rua Capitão Jorginho N° 170	77.665-000	Antonia Lima Silva
02	Deuvado Cunha Perreira	453.038 TO		Rua Capitão Jorginho N° 2	77.665-000	Deuvado C. Cunha
03	Mariilda Peixes dos Reis	395.439 TO		Rua Capitão Jorginho N° 18	77.665-000	Mariilda Perreira
04	Zelia Rodrigues Silva Weri	606.866 DF		Rua Umaranha N° 126	77.665-000	Zelia R. Silva. Weri
05	Ide Dias Santos	285.632 TO		Rua São Borges s/n	77.665-000	Ide Dias Santos
06	Marcos Paulo Coelho	237.520 TO		Rua São Borges s/n	77.665-000	Marcos Paulo Coelho
07	Jessica Marinho da Silva	772.268 TO		Rua Bela Vista	77.665-000	Jessica Marinho da Silva
08	Danilo Perreira Ferreira	893.974 TO		Rua Bela Vista	77.665-000	Danilo Perreira Ferreira
09	Maria do Socorro Alvarenga	351.60 TO		Rua Freze de Mário s/n	77.665-000	Maria do Socorro Alvarenga
10	Maria do Socorro Flores Lopes	345.225 TO		Rua São Borges s/n	77.665-000	Maria do Socorro Flores Lopes

17 FEB 01

CONFIRME COM O CONSELHO
DE ETICA COMUNITARIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CILA TRINDADE COELHO	38943270	TO	P.A Ponto X	77.665-000	Lila t coelho
02	JOSEVALDO BATISTA DEMATO	389379	TO	P.A Ponto X	77.665-000	Josevaldo B. de matos
03	OSVALDO SOARES DE MATOS	428198	TO	P.A Ponto X	77.665-000	Osvaldo S. de matos
04	SEBASTIANA BARBOSA DAS MUNES	325176	TO	P.A Ponto X	77.665-000	Sebastiana Barbosa das munes
05	JOBIMON DE JESUS CAPISTRANO			P.A Ponto X	77.665-000	Jobimon de jesus
06	VANDILTON DE JESUS CAPISTRANO			P.A Ponto X	77.665-000	Vandilton Capistrano
07	VANDERSON DE JESUS CAPISTRANO			P.A Ponto X	77.665-000	Vanderson Capistrano
08	SUEL ALVES RODRIGUES	359801	TO	P.A Ponto X	77.665-000	Suely Alves Rodrigues
09	PEDRO MUNES DOS SANTOS	385309		P.A Ponto X	77.665-000	Pedro munes dos santos
10	JOSE DO BONFIM QUINTINO FILHO			P.A Ponto X	77.665-000	Jose do bonfim Quintino filho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Carlos Marinho S.	142.858	TO	Av. Guiaos n° 1616	77.665-000	Jose Carlos Marinho S.
02	Wenizimel Lira de Araujo	174 735	TO	Av. Guiaos n° 1510 centro	77.665-000	Wenizimel Lira de Araujo
03	Maria da Paz C. de Araujo	715843	TO	Av. Guiaos n° 1510 centro	77.665-000	Maria da Paz
04	André Luiz Aragno S.	265696	TO	Av. Guiaos n° 1510 centro	77.665-000	André Luiz Aragno S.
05	Fabiana Maria de Moraes	415.269	PR	Av. Guiaos n° 1502 centro	77.665-000	Fabiana Maria de Moraes
06	Fátima Ventura de Moura	8911	PE	Av. Guiaos n° 1494 centro	77.665-000	Fátima Ventura de Moura
07	Anna Aquino Camara	761.9760	TO	Av. Guiaos n° 365 centro	77.665-000	Anna Aquino Camara
08	Maria Lucia Gomes	16.534	TO	Av. Guiaos n° 359 centro	77.665-000	Maria Lucia Gomes
09	Jaciara Gomes dos Santos	1181622	TO	Av. Guiaos n° 369 centro	77.665-000	Jaciara Gomes dos Santos
10	Geano M. de Lima Souza	395453	TO	Fazenda São Felic	77.665-000	Geano M. de Lima Souza

17 FEVEREIRO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lionardo da S. Marinho	1181977	TOR	Av. Guíos nº 357 (centro)	77.665-000	Lionardo da S. M
02	Beatriz da S. Marinho	1182025	TOR	Av. Guíos nº 357 (centro)	77.665-000	Beatriz da S. M
03	Jucelino da S. Marinha	1385183	GO	Av. Guíos nº 339 (centro)	77.665-000	Jucelino da S. Marinha
04	Mariete dos Santos Marinha	091191	1227	PER: Kliego jardim nº 168	77.665-000	Mariete dos Santos Marinha
05	Rivair Costa	232.521	TOR: Bela vista	nº 573	77.665-000	Rivair costa
06	Raul Protacio	361.203	TOR: Kliego jardim	nº 647	77.665-000	Raul R. Protacio
07	Renata Barradas Santana	96.5036	PAR: Bela vista	nº 386	77.665-000	Renata B. S
08	Saliti R. Soeiro	266301			77.665-000	Saliti R. Soeiro
09	Valdinei Silveira de Souza	02.003-7	MAR: Bela vista	nº 387	77.665-000	Valdinei Silveira de Souza
10	Sidione Ferreira Mariana	26674	TOR: Kliego jardim	nº 370	77.665-000	Sidione F. M.
		101.223	TOR: Bela vista	nº 348		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlione Luz Gomes	765.101	TO	R. Capital Geórgio	77.665-000	
02	Waniel A. Albuquerque	671.211	TO	R. Juarez Bucar S/n	77.665-000	
03	Luciano Alves Ribeiro	89548-700	TO	R. Juarez Bucar S/n	77.665-000	Luciano Alves Ribeiro
04	Marcos Leandro C. dos Reis	736.268	TO	R. Juarez Bucar S/n	77.665-000	Marcos Leandro C. dos Reis
05	Sábia Alves Ribeiro	894-792	TO	R. Juarez Bucar S/n	77.665-000	Sábia Alves
06	Lucilene Simões de Souza	13.136	TO	R. Juarez Bucar nº 522	77.665-000	Lucilene Simões
07	Gizeli S. de Oliveira	894-785	TO	R. Juarez Bucar nº 522	77.665-000	Gizeli S. de Oliveira
08	Ricardo S. de Oliveira	756.325	TO	R. Juarez Bucar nº 522	77.665-000	Ricardo S. de Oliveira
09	Alex de Almeida Silva	1069.28	TO	R. Juarez Bucar nº 522 Wiogo jardim nº: 968	77.665-000	Alex de Almeida Silva
10	Maria Aparecida	761.27	TO	R. Wiogo jardim nº: 968	77.665-000	Maria Aparecida

17 FEVEREIRO DE 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária NESTA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	SSP	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Alves de Oliveira	6963	TO	Assentamento 25 de Julho	77.665-000	Sebastião
02	Francisca Dias Leinheiros	69769	TO	Cr. JK	77.665-000	Francisca d. Linoes
03	Vera Conceição Soares	576968475	TO	Cr. JK	77.665-000	Vera Conceição
04	Paula Maria Soares	666736	TO	Cr. JK	77.665-000	Paula M. Soares
05	Michele Cardoso Pinto	670760	TO	Cr. JK	77.665-000	Michele Cardoso Pinto
06	Samara Barbosa Nequira	537602	TO	Cr. JK	77.665-000	Samara B. Nequira
07	Thiaine F. Medeiros	32761	TO	Cr. JK	77.665-000	Thiaine F. Medeiros
08	Jacinto Sardinha Neves	57547	TO	Cr. JK	77.665-000	Jacinto Sardinha neves
09	André Aquino Dias	567451	TO	Cr. JK	77.665-000	André Aquino
10	Renata Santana Borges	201107	TO	Cr. JK	77.665-000	Renata Santana Borges

S. das Comunicações
F.S. 155
RUBENS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4626 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Ao Senhor

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Av. Bernardo Sayão, 149 - Centro
77.665-000 - Barrolândia / TO

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026063/10, na localidade de **Barrolândia - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Documentação exigida no subitem 7.1 alíneas “m”, e “o”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

m) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1;

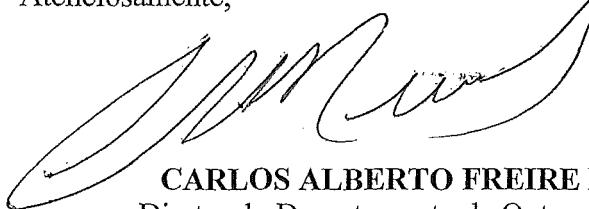
o) declaração, assinada representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização;

Deverá também ser encaminhada declaração indicando o endereço da sede da entidade, conforme subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

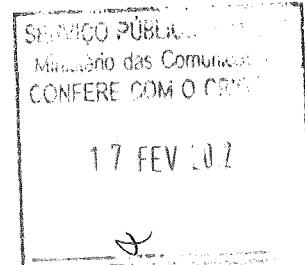
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
156
WSS

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 09S5000	09S5008
Longitude 48W4326	48W4331

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.29
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
Lote	Processo	Município
18	53000.000092/03	Barrolândia

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Av. Bernardo Sayão, nº 149	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

12.	Conclusão da Análise	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações
-----	----------------------	--

Análise 1ª fase: tec. inviável. A entidade cumpriu parcialmente as exigências do subitem 7.1, alínea m, com o Ofício N° 000092/03.
- Encaminhar OFI solicitando as declarações "m", "o", subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004;

** Tem concorrente, do mesmo aviso, arquivado.

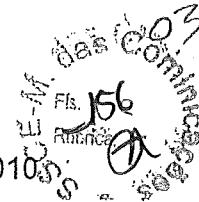
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

Ofício nº. 02/MC/2010

ENIG

29°

Barrolândia - TO, 12 de setembro de 2010



Ao. Senhor.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS.

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 052677/2010-70

SEAPA/SCE

13/10/2010-09:14

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CIDADE: BARROLÂNDIA-TO

PROCESSO Nº. 53000.026063/10

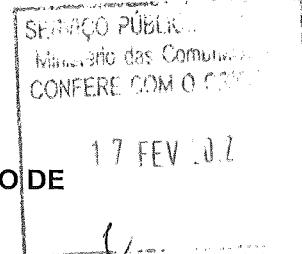
Senhor Secretário

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, faço uso deste expediente para solicitar que sejam anexados os documentos solicitados ao processo numero **53000.026063/10**, para que a tramitação siga seu curso normal.

Atenciosamente

CLAITON DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 847.357.591-15
Presidente

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
03/11/10
Rodrigo Paulino

Pedro Henrique O. M. Barreto
RADCOM

Sexta

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

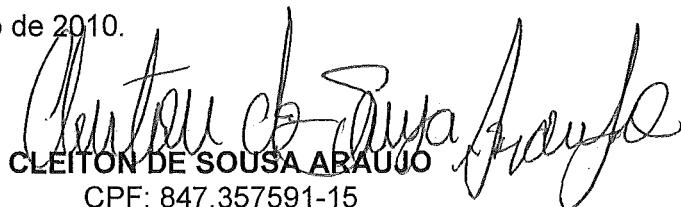
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, declaro para os devidos fins que:

- - O endereço completo da sede da entidade é na: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000.**
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade e da emissora será **RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **09° 50'00"S de latitude e 48°43'26"W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000.**
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Barrolândia - TO, 05 maio de 2010.


CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

CPF: 847.357591-15

Presidente

SEU
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERT

17 FEVEREIRO DE 2012

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE
TOCANTINS, CEP. 77.665-00

Pedro Henrique O. J. Reck
RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls/1509
 Rubrica
 325

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 09S5000	09S5008
Longitude: 48W4326	48W4331

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.29 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
Lote	Processo	Município

18	53000.000092/03	Barrolândia	TO	160,00	ARQ
----	-----------------	-------------	----	--------	-----

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro	Av. Bernardo Sayão, nº 149
-------------------------------------	----------------------------

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
-----	---	--

12.	Conclusão da Análise	SERViÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações
-----	----------------------	--

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alínea m, n e o (pág. 157). CONFERE COM O CRV

** Não tem concorrente, do mesmo aviso, arquivado.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SENADO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CGCE

17 FEV 2012

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SCE
Rubrica
Munição Fis. 161
Ministério das Comunicações

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Localidade: BARROLÂNDIA / PR

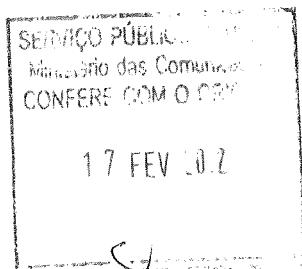
Processo: 53000.014383/05

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 160 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 05 de novembro de 2010.

Walter de Souza Lopato
Walter de Souza Lopato
SIAPF: 1011242
Analista/Engenheiro





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.026063/10

LOCALIDADE: Barrolândia - TO

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM.

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

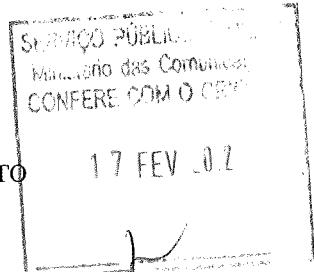
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Barrolândia, processo nº 53000.000092/03 que participou do 18º Aviso encontra-se indeferido.

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Vilma de Fátima Alvarenga Fantis
Siape: 1366009
Chefe de Serviço da Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Vaf - Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.026063/10 – Barrolândia - TO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

fls. 103
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(fl 04)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(fl 10) art. 2º					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
A Ata de Fundação datada em 15/02/2010 (fl 06) e o Estatuto Social (fls 10 a 15) encontram-se devidamente registrados no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a Ata de Eleição datada em 23/02/2010 (fl 17) encontra-se devidamente registrada no Livro B-2 do Registro de Títulos e Documentos.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
(fls 19 e 25 a 154) contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Não				
A Entidade não encaminhou.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Não				
A Entidade não encaminhou.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
A Entidade não encaminhou.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
(fl 04) nº 11.898.852/0001-64 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art. 12	Validade: 23/02/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cleiton de Sousa Araújo	847.357.591-15	Presidente	Sim	Sim	Não
Eduardo Medeiros Filho	596.610.621-53	Vice Presidente	Sim	Sim	Não
Neri de Sousa Araújo	894.037.089-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Não
Demerval Martins Cunha Júnior	425.767.921-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Não

164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

- Fiel cumprimento das normas - Não encaminhado.
- endereço da sede - Não encaminhou.
- Comprovante de depósito da taxa - Não encaminhou.
- Relação de associados - (fl 20)
- Declaração de que a Entidade não possui vínculos - Não encaminhou.

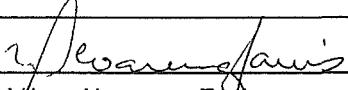
13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.
- 2) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- 3) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- 4) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- 5) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- 6) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora;
- 7) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;
- 8) declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer Entidade;

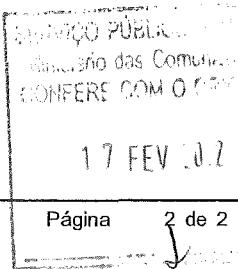
É o relatório.

À Consideração Superior.


Vilma Alvarenga Faria

(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Ministério das Comunicações
Fol. 163
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7437 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Av. Bernardo Sayão, nº 149 – Centro.
77.665-000 – Barrolândia - TO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.026063/10, na localidade de **Barrolândia - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- 1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos: 10K 12 182 e 187.
 - Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. *Até 10K*
- 2) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *não*.
- 3) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004; *3K/181*
- 4) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004; *10K 11 180*

vaf – DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
CONJUR – 10/10/2010

17 FEVEREIRO 2011

Ministério das Comunicações
Fls/66
Márcia
Rubrica

5) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; /OK fl 179.

6) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004; /OK fl 178.

7) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004; /OK fl 188.

8) declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade requerente não possuí qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer Entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98. /OK fl 177

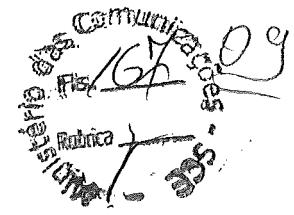
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual perfodo, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29º ADR



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

OFÍCIO N° 07/2010.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

Exmo. Senhor:

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das
Comunicações
Em, Brasília - DF

**ASSUNTO: regularizações de pendências no processo N°
53000.026063/10.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064048/2010-92

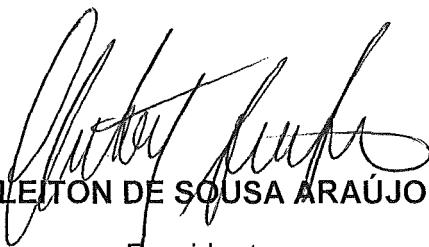
SEPRO/DILOG/CODLOG/CGRL/SPO

08/12/2010-17:35 *Scollo*

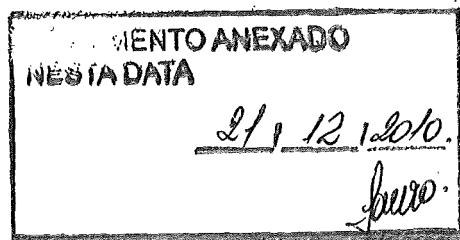
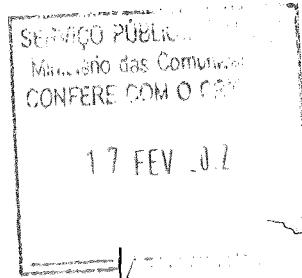
Senhor Diretor,

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ N° 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF N° 847.357.591-15 e RG N° 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás N° 236, em Barrolândia – TO, está enviando em anexo as declarações solicitadas no ofício N° 4626/2010.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.


CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Presidente



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM



OFÍCIO Nº 07/2010.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

Exmo. Senhor:

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

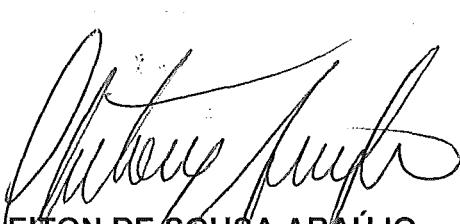
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das
Comunicações
Em, Brasília - DF

**ASSUNTO: regularizações de pendências no processo Nº
53000.026063/10.**

Senhor Diretor,

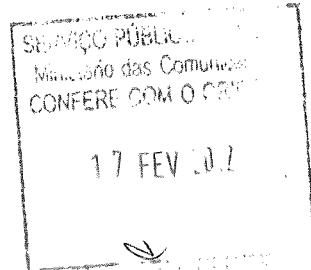
A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, está enviando em anexo as declarações solicitadas no ofício Nº 4626/2010.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.



CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Presidente



correios.com.br



DH

URGENTE

DESTINATÁRIO (Addressee)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGANDO SERVIÇOS

TELEFONE (Phone number):

61-3371-6000

ENDEREÇO (Address)

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BROCO'R' - 3º ANDAR
INEXO OESTE - SALA 300

CEP (Postal Code)

700044900

CIDADE (City)

BRASÍLIA

UF (State) / PAÍS (Country)

DF

REMETENTE (Sender)

FULO HERÍQUE OLIVEIRA

TELEFONE (Phone number):

63-9996-5885

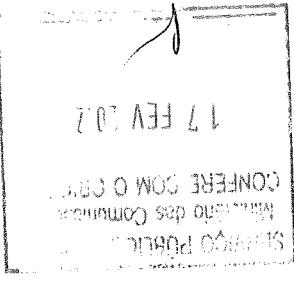
DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)

CARIMBO

ENDEREÇO (Address)

ID: 704 SUL, ALAMEDA 06, LT 01/03
LANO DIRETOR SUL



SCÈNE
COM
158

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

das Comunicações
Fls.
Rubrica
Assinatura - SCS

DECLARAÇÃO

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia - TO, DECLARAR QUE: está entidade apresentará imediatamente após a outorga de autorização de funcionamento, o Projeto Técnico atendendo a Norma Complementar Nº 01/2004 e demais legislações pertinente.

Declaro também, estou ciente das sanções civis, Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.


CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

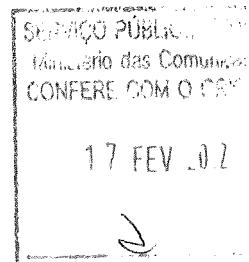
presidente



ARTÓRIO DO 1º OFICIAL
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA TOCANTINS
Reconheço por semelhança a firma de:

Cleiton de Sousa Araújo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Test^o _____ da verdade
Barrolândia 30 de novembro de 2010

Gilberto Júnior Correia



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

DECLARAÇÃO

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: o terreno proposto para instalação do sistema irradiante, atende plenamente aos requisitos dispostos no sub-item 18.2.7.1, tendo em vista que a topografia do local previsto e num raio de aproximadamente 10 quilometros é bastante uniforme, não apresentando muita declive e nem tão pouco acrivo.

Declaro também, está ciente das sanções civis, Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia, aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

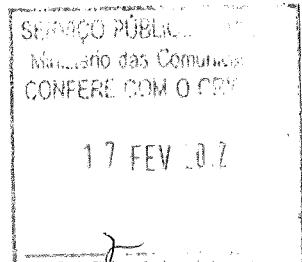
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

presidente



ARTÓRIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA TOCANTINS
Conheço por semelhança a firma de Elis
Tom de Sousa Assinatura

 ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
análogo
Em Test^o _____ da verdade
Barrolândia, 30 de maio de 1966
Gilberto Assinatura Correia
Oficial



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Assunto: Regularização de pendências no processo N° 53000.026063/10
Pasta: 44
Data: 17/02/2010

OFÍCIO N° 07/2010.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

Exmo. Senhor:

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das

Comunicações

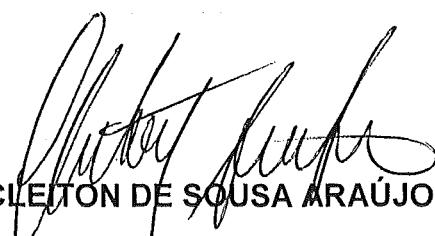
Em, Brasília - DF

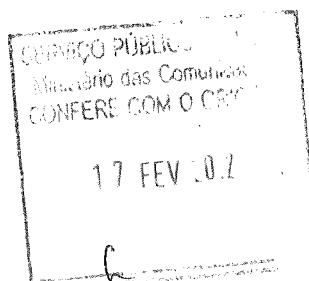
ASSUNTO: regularizações de pendências no processo N° 53000.026063/10.

Senhor Diretor,

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ N° 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF N° 847.357.591-15 e RG N° 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás N° 236, em Barrolândia – TO, está enviando em anexo as declarações solicitadas no ofício N° 4626/2010.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.


CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
Presidente



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM



OFÍCIO Nº 07/2010.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

Exmo. Senhor:

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das
Comunicações

Em, Brasília - DF

**ASSUNTO: regularizações de pendências no processo Nº
53000.026063/10.**

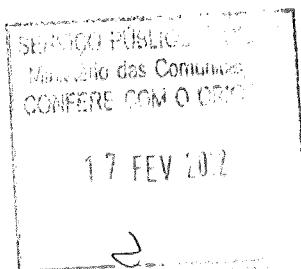
Senhor Diretor,

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, está enviando em anexo as declarações solicitadas no ofício Nº 4626/2010.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Presidente



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

173
Rádio Fis
Rubita
S

DECLARAÇÃO

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: está entidade apresentará imediatamente após a outorga de autorização de funcionamento, o Projeto Técnico atendendo a Norma Complementar Nº 01/2004 e demais legislações pertinente.

Declaro também, está ciente das sanções civis. Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

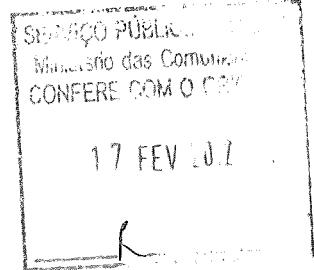
presidente



ARTORIO DO 1º OFICIAL
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA TOCANTINS
Reconheço por semelhança a firma de Clei
ton de Sousa Araújo

ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Test^o _____ da verdade
Barrolândia 30 de novembro de 2010

Gilberto Jardim Correia
Fiscal



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

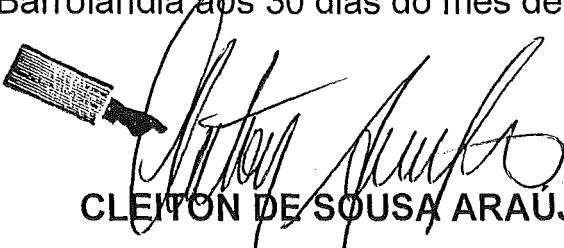


DECLARAÇÃO

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: o terreno proposto para instalação do sistema irradiante, atende plenamente aos requisitos dispostos no sub-item 18.2.7.1, tendo em vista que a topografia do local previsto e num raio de aproximadamente 10 quilometros é bastante uniforme, não apresentando muita declive e nem tão pouco aclive.

Declaro também, está ciente das sanções civis, Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 30 dias do mês de novembro de 2.010.



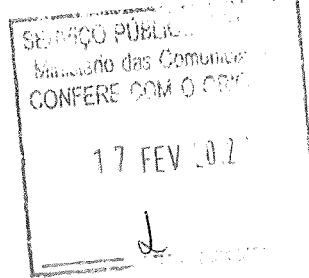
CLEITON DE SOUSA ARAUJO

presidente



ARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA TOCANTINS
Reconheço por semelhança a firma de Clei
ton de Sousa Araujo

análogo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Testº
da verdade
Barrolândia, 30 de novembro de 2010
Gilberto Araujo Correia
Oficial



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO:

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R
ANEXO OESTE - SALA: 300

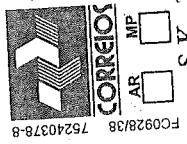
CEP: 70.044-900

BRAZILIA - DF

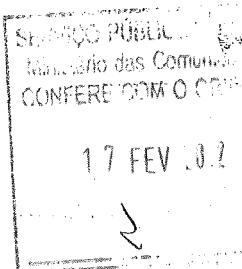
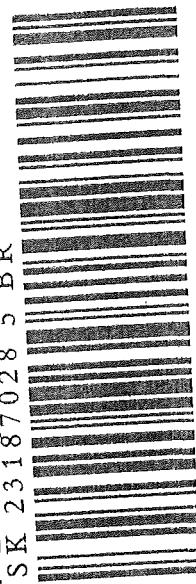
R 2º ANDAR



SEDEX

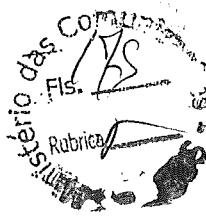


MANDOU, CHEGOU.



MANDOU, CHEGOU.

HEGOU.



SEU MÉTODO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CARTEIRO

17 FEV. 01

29-12

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

OFÍCIO N° 08/2010.

14
Assunto: Regularizações de pendências no processo N° 53000.026063/10.
Fis. 146
Rubrica
Assunto: Regularizações de pendências no processo N° 53000.026063/10.
Assunto: Regularizações de pendências no processo N° 53000.026063/10.

Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.

Exmo. Senhor:

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações
Em, Brasília - DF

**ASSUNTO: regularizações de pendências no processo N°
53000.026063/10.**

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000764/2011-22

SEAPA/SCE

06/01/2011-09:12

Senhor-Diretor,

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ N° 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF N° 847.357.591-15 e RG N° 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás N° 236, em Barrolândia – TO, está enviando em anexo as declarações solicitadas no ofício N° 7437/2010. Datado em 23 de novembro de 2.010.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.

Cleiton de Sousa Araújo
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/01/2011



análogo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé

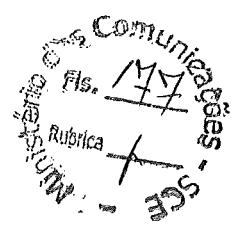
Em Teste _____ da verdade

Barrolândia, 22 de Dezembro de 2010.

Sebastião Rodrigues Barros

SUBSTITUTO

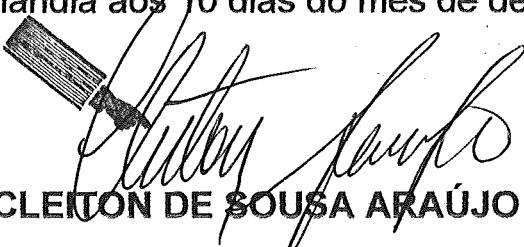
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM



DECLARAÇÃO EM RESPEITO A LEI 9612/98

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia - TO, DECLARAR QUE: a Associação Rádio Comunitária não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer entidade, em respeito ao disposto no artigo 11 da Lei 9612/98.

Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.



CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

presidente



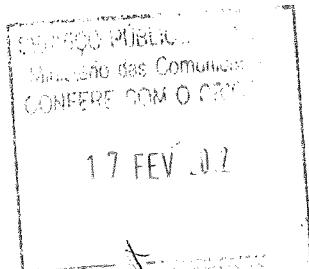
NOTARÍO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA TOCANTINS

Reconheço por semelhança a firma de Clei
ton de Sousa Araújo

análogo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Test^o _____ da verdade

Barrolândia, 17 de fevereiro de 2010.

Cleiton de Sousa Araújo
SUBSTITUTO



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

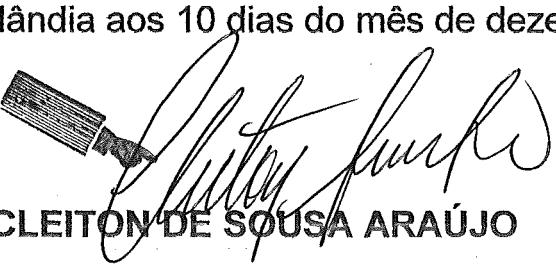
Ministério das Comunicações
Fls. 178
Rubrica +
MUNICÍPIO DE
SCE

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.1, ALÍNEA "I" DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004.

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: o nome de fantasia da emissora é RÁDIO COMUNITÁRIA DE BARROLÂNDIA FM.

Declaro também, está ciente das sanções civis, Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

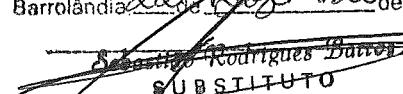
Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.

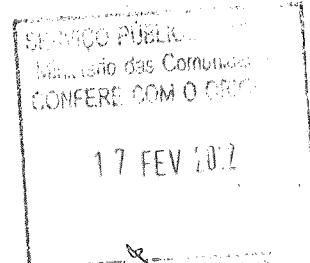

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

presidente



análogo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Test^o da verdade
Barrolândia, 10 de dezembro de 2010.


Sérgio Rodrigues Branco
SUBSTITUTO



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Ministério das Comunicações
Fls. 179

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.1, ALÍNEA “G”
DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004.**

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: o endereço desta entidade é AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 149, CENTRO DE BARROLÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, CEP Nº77.665.000.

Declaro também, estou ciente das sanções civis, Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.


CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

presidente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
FUNCIONÁRIO
LICENCIADO

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA - TOCANTINS

REB 836513

Recebi e chego por semelhança a firma de Oliveira de Sousa Almeida

análogo ao exemplar constante em meu arquivo dou fé

Em Teste 20 de Setembro de 2000
Barrolândia, o de Schutte Rodrigues Barros
SUBSTITUTO

SENADO FEDERATIVO
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O GLOBO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

Ministério das Comunicações
O. Fls. 180
Rubrica
SCC

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.1, ALÍNEA "j" DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004.

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: a Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Declaro também, está ciente das sanções civis. Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

presidente

JARTORIO DO 1º OFICIAL
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA - TOCANTINS

Reconheço por semelhança a firma de Cleiton de Sousa Araújo



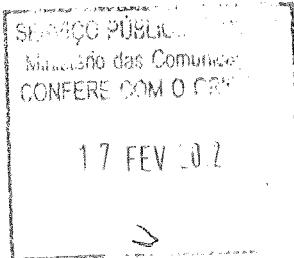
análogo ao exemplar constante em meu arquivo dou fé

Em Teste da verdade

Barrolândia, 21 de Dezembro de 2010.

Sebastião Rodrigues Barros

SUSSTITUTO



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

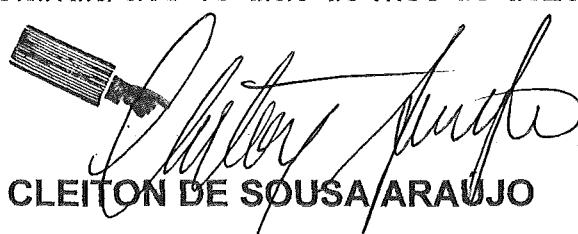
Comunicação
Fls. 181
Rubrica
[Signature]

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.1, ALÍNEA "H" DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004.

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, DECLARAR QUE: todos os dirigentes da Associação residem na Cidade de Barrolândia – TO, área urbana de abrangência do serviço de Rádiodifusão a ser implantado na comunidade, todos residem há menos de 500 metros do local a ser instalado o serviços.

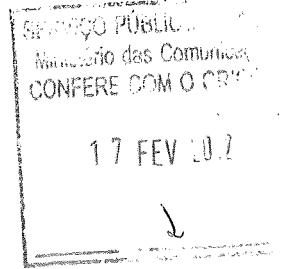
Declaro também, está ciente das sanções civis. Penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade das informações.

Barrolândia aos 10 dias do mês de dezembro de 2.010.


CLEITON DE SOUSA ARAUJO
presidente



ARTÓRIO DO 1º OFICIAL
COMARCA DE MIRANORTE
BARROLÂNDIA, TOCANTINS
Reconheço por semelhança a firma de
Cleiton de Sousa Araujo
análogo
ao exemplar constante em meu arquivo dou fé
Em Test^o _____ da verdade
Barrolândia, 22 de Dezembro de 2010.
Sebastião Rodrigues Paixão
SUBSTITUTO





Ministério das Comunicações
Fis. 182
Rubrica
SCE

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRANORTE
Cartório Distribuidor

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA, Distribuidor em substituição da Comarca de 2ª Entrância de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas no artigo 54, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, e, demais atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que revendo os Livros de Distribuições de Ações e o Sistema Processual de Informática desta Comarca de 2ª Entrância de Miranorte-TO, desde a sua instalação na data de 08 de novembro de 1989 até a data atual, pela faculdade que me é conferida por lei, verifiquei a INEXISTÊNCIA de qualquer AÇÃO CÍVEL, EXECUTIVA FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, REPERCECUTÓRIA, INTERDIÇÃO e TUTELA do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ou AÇÃO CRIMINAL ou REPRESENTAÇÃO CRIMINAL na Comarca de Miranorte, em desfavor da pessoa de CLEITON DE SOUSA ARAÚJO brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 245452 SSP-TO e CPF: 847.357.591-15, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 236, na cidade de Barrolândia-TO.

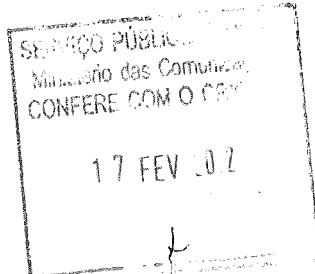
Por ser verdade, dou fé.

Miranorte, 17 de Dezembro de 2010.

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA
Distribuidor em Substituição



VÁLIDA POR 60 DIAS





Comunicações
Série 183
Fis. 183
Rubrica
Ministério
35



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRANORTE
Cartório Distribuidor

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA, Distribuidor em substituição da Comarca de 2ª Entrância de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas no artigo 54, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, e, demais atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que revendo os Livros de Distribuições de Ações e o Sistema Processual de Informática desta Comarca de 2ª Entrância de Miranorte-TO, desde a sua instalação na data de 08 de novembro de 1989 até a data atual, pela faculdade que me é conferida por lei, verifiquei a INEXISTÊNCIA de qualquer AÇÃO CÍVEL, EXECUTIVA FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, REPERCECUTÓRIA, INTERDIÇÃO e TUTELA do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ou AÇÃO CRIMINAL ou REPRESENTAÇÃO CRIMINAL na Comarca de Miranorte, em desfavor da pessoa de DEMerval Martins Cunha Júnior, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 1.030.614 SSP-TO e CPF: 425.767.921-20, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão nº 169, na cidade de Barrolândia-TO.

Por ser verdade, dou fé.

Miranorte, 17 de Dezembro de 2010.


DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA
Distribuidor em Substituição

VÁLIDA POR 60 DIAS

STAMP PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

17 FEV 2011

Fls. 184/35
Ministério
Rubrica
SCE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRANORTE
Cartório Distribuidor

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA, Distribuidor em substituição da Comarca de 2ª Entrância de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas no artigo 54, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, e, demais atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que revendo os Livros de Distribuições de Ações e o Sistema Processual de Informática desta Comarca de 2ª Entrância de Miranorte-TO, desde a sua instalação na data de 08 de novembro de 1989 até a data atual, pela faculdade que me é conferida por lei, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO CÍVEL, EXECUTIVA FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, REPERCECUTÓRIA, INTERDIÇÃO e TUTELA** do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** ou **AÇÃO CRIMINAL** ou **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL** na Comarca de Miranorte, em desfavor da pessoa de **NERI DE SOUSA ARAÚJO** brasileira, casada, autônoma, portadora do RG: 2413737 SSP-GO e CPF: 894.037.891-15, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão nº 220, na cidade de Barrolândia-TO.

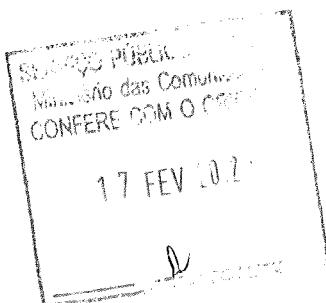
Por ser verdade, dou fé.

Miranorte, 17 de Dezembro de 2010.

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA
Distribuidor em Substituição

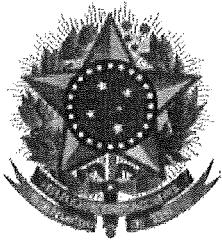


VÁLIDA POR 60 DIAS



Pag. CP 05
Fis. 105
Rubrica
Ministério
SCF

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1143405

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CLEITON DE SOUSA ARAUJO, ou vinculado ao **CPF: 847.357.591-15**,

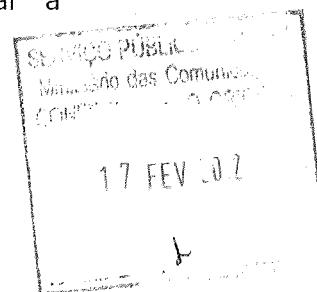
N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

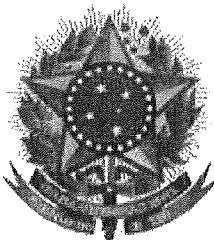
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 21h22, 13/12/2010.



Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ministério das Comunicações
Fls. 186
Rubrica
SCF

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1143412

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NERI DE SOUSA ARAUJO, ou vinculado ao **CPF: 894.037.891-15**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

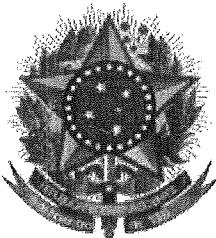
Brasília - DF, 21h25, 13/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SEU VOTO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

17 FEV 2012

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Comunicação
O. Fls. 184
Ministério das Comunicações
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1143416

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DEMerval MARTINS CUNHA, ou vinculado ao **CPF: 425.767.921-20**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

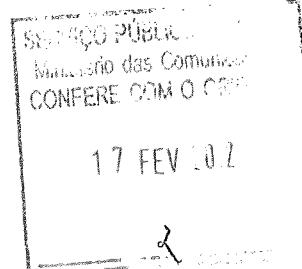
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 21h25, 13/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



Ministério das Comunicações
Fis/188
Publica
355

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
14/12/2010 AUTO ATENDIMENTO 18.52.59
1867871931

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LEILA SOUSA ARAUJO ROCHA
AGÊNCIA: 801-4 CONTA: 27.089-X

Convenção GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Código de Barras 85870000000-6 20000254188-5
22049181000-5 84735759115-9
Data do pagamento 14/12/2010
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 121401
AUTENTICAÇÃO SISBB:
A.833.734.343.705.800

SARROÚ PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CCB

17 FEVEREIRO 2012

Ministério das Comunicações

Ser. de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dep. de Autorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo

Dala 3000-0

Brasília - DF

70044-900

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL



Julian de Souza - Saay
F
Barroloândia
Barroloândia - Centro
nº 149 - Centro
Santos - SP
77665-06

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

100
100
100

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3437 /05/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 23/11/2010,

Processoº 53.000.026.063/10 Localidade: Bonsândia - TO.

Entidade: Associação Rádio Comunitária Barreirinha FM

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1^a Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2^a Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFL EXI - Projeto Técnico

Brasília, 13/01/2011

Analista responsável:

Walt

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidão de feitos criminais da justiça
estadual e federal do Vice Presidente e declarados
de fiel cumprimento de todos os dirigentes.

SESSÃO PÚBLICA

Missaão das Comunidades

CONFERE COM O CRP

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 179 - Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 178 - Rádio Comunitária de Banslândia - FM

DENOMINAÇÃO: (fl.06) - Associação Rádio Comunitária Banslândia FM

CNPJ - FLS. (fl.04) - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 10 a 15

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 23/02/2010. (fl.17)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/02/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. (63)

Presidente - Cleiton de Souza Araújo. BM C

Vice " - Eduardo Medeiros Filho BM

Dir. Adm - Neri de Souza Araújo. BM C

II Vicepres - Demerval Martins Lima Júnior BM C

Brasília, 10/01/2011

Analista responsável:

Fátima Alvarenga

SIAPF

Flávia de Fátima Alvarenga

Chefe de Serviço de Radiodifusão - Com.

Mat. 1366009

SERAC/CORAC/DÉOC/SC

191
300

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 249 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Av. Bernardo Sayão, nº 149 – Centro.
77.665-000 – Barrolândia - TO

AR Postal em 26/01/2011

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026063/10**, na localidade de **Barrolândia - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares.

Obs: A Entidade não encaminhou as declarações referentes ao Vice Presidente, Sr. Eduardo Medeiros Filho, cargo elencado no art. 12 do Estatuto Social e eleito em Ata de 23/02/2010. ✓
✓ TF e JE

2) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; ✓
✓ 205

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**
preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- 192
300
- item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
 - item 8 – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.
- b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:
- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.
- c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da **sede** da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;
- d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;
- e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004;
- f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004;
- g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

17 FEV 2011

paq.
215
210

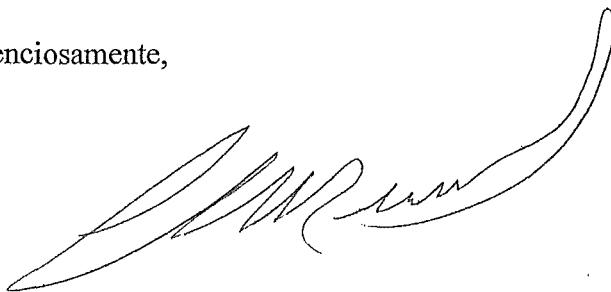
193

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere à Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

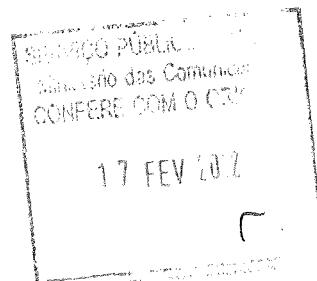
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC	Of. 249 /2011/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.026063/10
EP	CLEITON DE SOUSA ARAUJO ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM AV. BERNARDO SAYÃO, 149 - CENTRO 77665-000 BARROLÂNDIA/TO
CE	

AR
ATAIRE
ATAIRE

IF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITY / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

99.880 SSP-TD

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

26/03/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVIO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

X. Kraúnylocha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

K Kraúnylocha

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

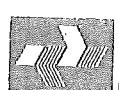
834087-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 99906184 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

1/14/13

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DU ENVOYEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALIZAÇÃO

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O CEM

17 FEVEREIRO



195

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.026063/10, da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM na localidade de **Barrolândia - TO**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 249, datado de 14/01/2011, AR em 26/01/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

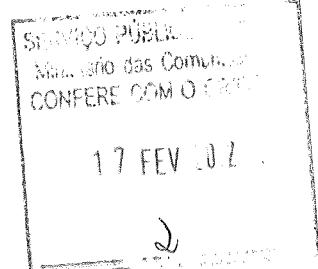
Brasília, 12 de abril de 2011.

Analista / Siape:
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOV/SCE-MC

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



196
308 1/3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2009 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
Cleiton de Sousa Araújo
Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro
Cep: 77.665-000 Barrolândia/TO

Assunto: Indeferimento do processo.

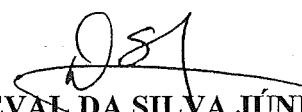
Senhor Representante,

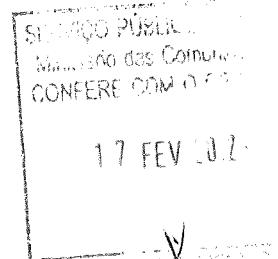
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.026063/10, de interesse da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barrolândia - TO, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 249, datado de 14/01/2011, AR em 26/01/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

Ofício nº. 01/MC/2011

Barrolândia - TO, 24 de abril de 2011.

Ao. Senhor.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020383/2011-60

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRU/SPO

26/04/2011-14:49

getdc

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CIDADE: BARROLÂNDIA-TO

PROCESSO N°. 53000.026063/10

Senhor Secretário

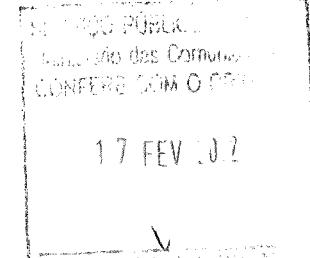
Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, faço uso deste expediente para solicitar que sejam anexados os documentos solicitados ao processo numero **53000.026063/10**, para que a tramitação siga seu curso normal.

Atenciosamente

Claiton de Souza Araujo
CLAITON DE SOUSA ARAUJO

CPF: 847.357.591-15

Presidente

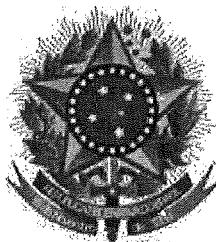


AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE
TOCANTINS, CEP. 77.665-000

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/04/11

Rodrigo Paes



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Seção Judiciária do Estado de Tocantins

198
REC
RECEBIDO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 11424

REGIONAL

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDUARDO MEDEIROS FILHO, ou vinculado ao CPF: 596.610.621-53,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (www.jfto.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 00h09, 25/04/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

REC
RECEBIDO das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
17 FEVEREIRO DE 2011
V



199
199
199

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRANORTE
Cartório Distribuidor

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA, Distribuidor em substituição da Comarca de 2ª Entrância de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas no artigo 54, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, e, demais atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que revendo os Livros de Distribuições de Ações e o Sistema Processual de Informática desta Comarca de 2ª Entrância de Miranorte-TO, desde a sua instalação na data de 08 de novembro de 1989 até a data atual, pela faculdade que me é conferida por lei, verifiquei a INEXISTÊNCIA de qualquer AÇÃO CRIMINAL, REPRESENTAÇÃO CRIMINAL ou ações no JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL na Comarca de Miranorte, em desfavor da pessoa de EDUARDO MEDEIROS FILHO brasileiro, casado, funcionário Público, portador do RG: 59.085 SSP-TO e CPF: 596.610.521-53, residente e domiciliado na Rua Diogo Jardim s/n, centro, na cidade de Miranorte-TO.

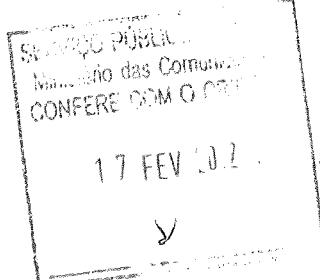
Por ser verdade, dou fé.

Miranorte, 03 de Fevereiro de 2011.



DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA
Distribuidor em Substituição

VÁLIDA POR 60 DIAS



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E L E T R O N I X

GANHO max (Gt)
0 | 0 | , | 0 | dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
3 | 0 | , | 0 | m

ALTURA DA TORRE
0 | 0 | 3 | 3 | , | 0 | m

MODELO
D P B L F M

ALTITUDE DO LOCAL
0 | 3 | 5 | 3 | , | 0 | m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P D O B R A S I L

COMPRIMENTO(L)
4 | 0 | , | 0 | m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
0 | 6 | , | 8 | dB

PERDAS NA LINHA (PL)
0 | 2 | 7 | 2 | dB

MODELO
R G C - 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 | , | 5 | 3 | /

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,53) = -18,78 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) \geq potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 - 18,78 - 20 \log 1 = 88,22 (\text{dB}\mu) /$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

9 | 0 | 7 | 0 | 7 | D

ENDERECO

2 | 0 | 6 | S U L, | A L. 4, | L T. 3 | 7

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

T O

P A L M A S

CEP

TELEFONE

FAX

7 | 7 | 0 | 2 | 0 - 5 | 2 | 0

6 | 3 - 9 | 2 | 2 | 9 | 2 | 0 | 0 | 1

- - - - -

E-MAIL

Z A N N I E R _ 1 @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

DATA

P A L M A S - T O

2 | 3 | / | 0 | 4 | / | 2 | 0 | 7 | 1 | 0 | 2

ASSINATURA

Setor de Planejamento
Visão e Gestão das Comunicações
Conselho Consultivo

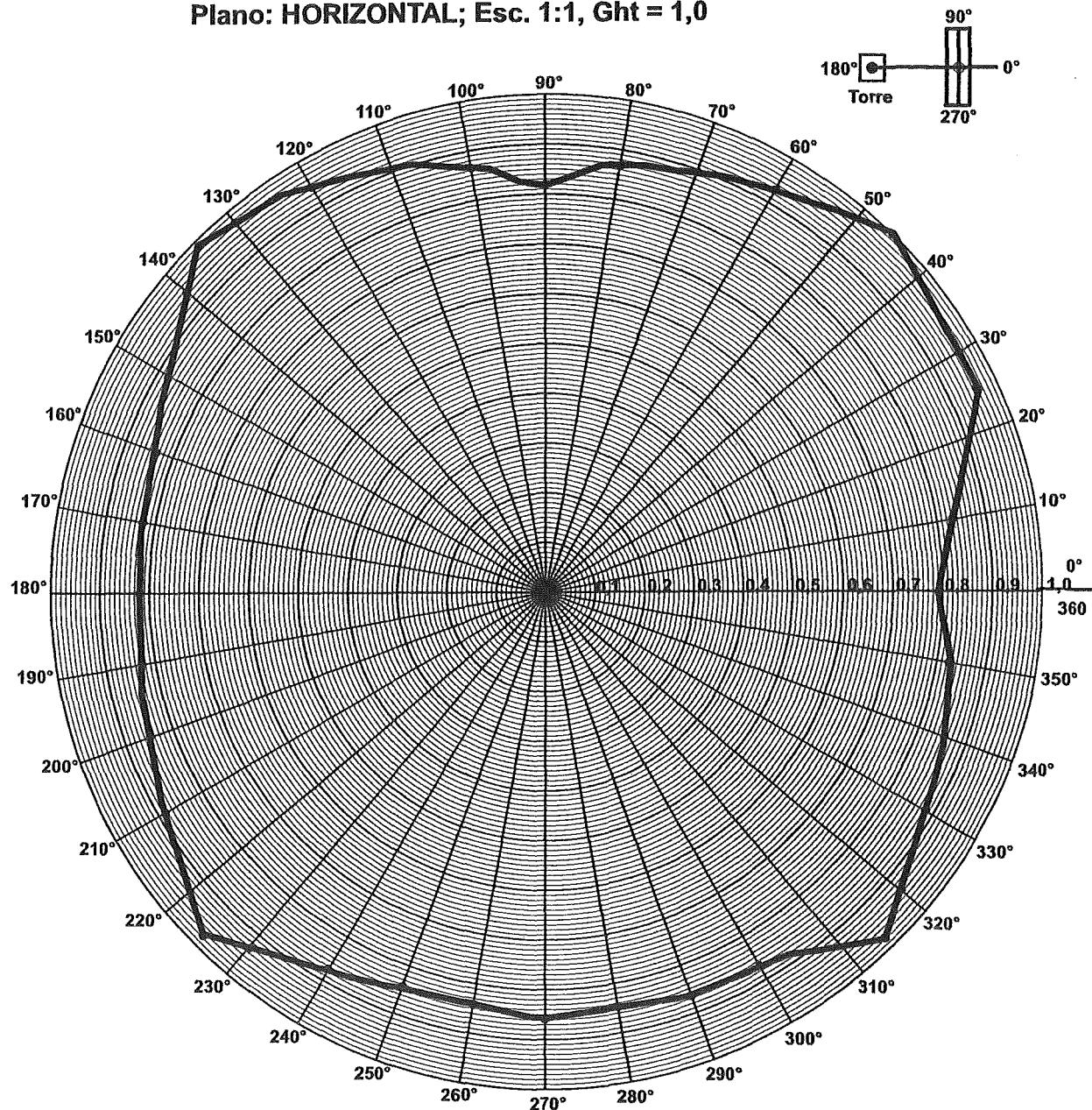


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 04

Comunicação das Comunidades
Município de Santa Rita do Sapucaí
CONFERE COM O FONTE

17 FEV 10 2

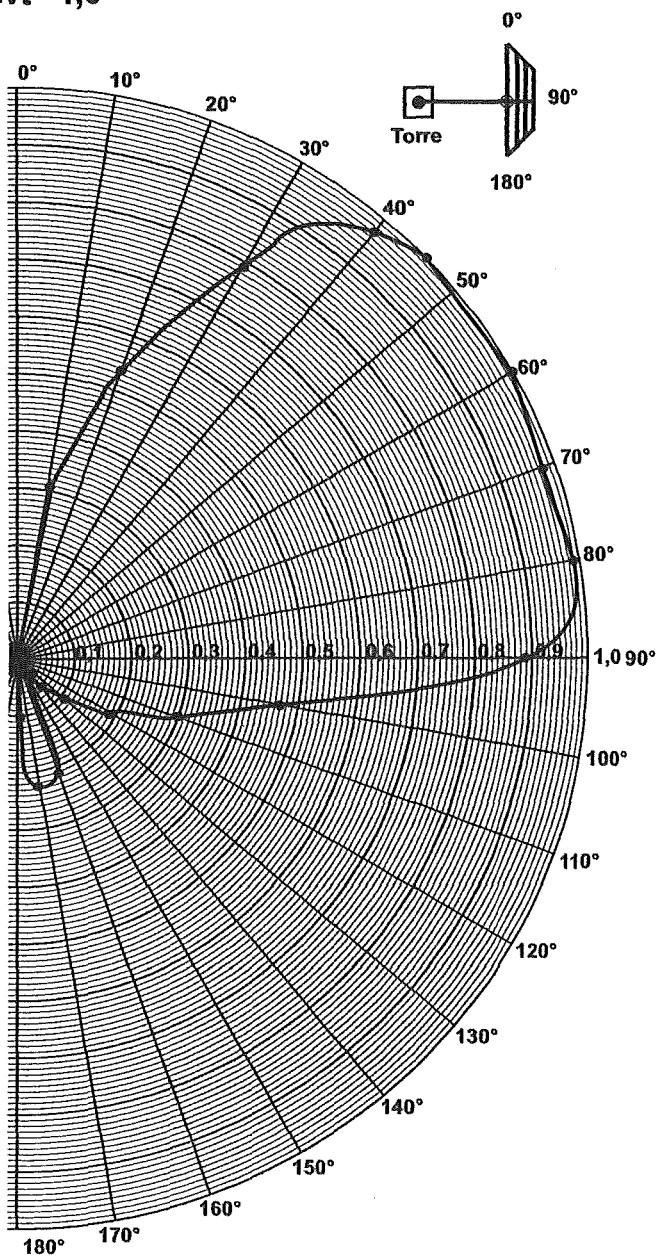


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 04

17 FEV 2001

204
205

DECLARAÇÃO

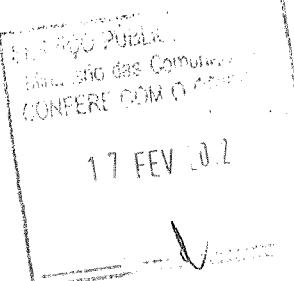
Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, cujo C.G.C. é 11.898.852/0001-64, declaro para os devidos fins que:

- a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas-TO, 23 de abril de 2011.


Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,



205
Rádio
2008

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, cujo C.G.C. é 11.898.852/0001-64, declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas-TO, 23 de abril de 2011.



Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CARTEIRA
17 FEV 2012

V

206

PARECER CONCLUSIVO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, cujo C.G.C. é 11.898.852/0001-64, declaro para os devidos fins que:

- - a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Palmas-TO, 21 de abril de 2010.



Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br.

CONFERE COM O PÁGINA
17 FEV 2012

V

207
207
207

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

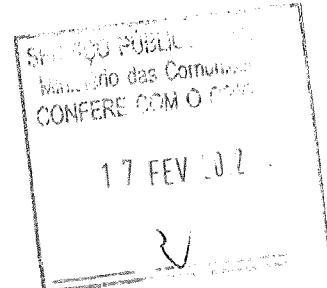
Cleiton de Souza Araújo, na qualidade de representante legal da **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Barrolândia - TO, 21 de abril de 2011.


Cleiton de Souza Araújo
CPF: 847.357.591-15

Endereço para correspondência: Avenida Bernardo Sayão, nº 149, Centro, Barrolândia - TO, CEP: 77665-000 Telefone para contato: 0XX-63-9996-5885, Correio eletrônico (e-mail): paulohenriqueoliver@hotmail.com



ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº. 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
 - planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
 - diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
 - declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
 - declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
 - parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
 - anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SAÚDE PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O FATO

17 FEB 2022



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins

ACSU-SE60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto Online - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

209
PAGINA

Itens do boleto

- 199001 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201101074110 - Proprietário: ASSOC. RÁDIO COMUN. BARROLÂNDIA FM -> 33,00

Observações

Boleto impresso via internet para ART online

Emitido por: TOM ZANNIER - 90707/D-TO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 01510.306010 11011.602189 1 4956.0000003300
------------------------	-------	---

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060111011602
Número do documento	Contrab	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060111011602		26.753.608/0001-80	03/05/2011	33,00
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 01510.306010 11011.602189 1 4956.0000003300
------------------------	-------	---

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060111011602

Itens do boleto

- 199001 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201101074110 - Proprietário: ASSOC. RÁDIO COMUN. BARROLÂNDIA FM -> 33,00

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Observações:

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 01510.306010 11011.602189 1 4956.0000003300
------------------------	-------	---

Local de pagamento	Pagar preferencialmente no caixa de auto atendimento ou pela internet	Vencimento	03/05/2011
Cedente	CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	Agência/Código cedente	3962-4/14144-5

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
23/04/2011	15103060111011602	DM	N		15103060111011602

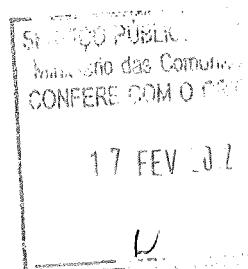
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(-) Valor documento
	18-035	R\$			33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	27	(-) Descontos / Abatimentos
- 199001 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201101074110 - Proprietário: ASSOC. RÁDIO COMUN. BARROLÂNDIA FM -> 33,00	35	(-) Outras deduções

Boleto impresso via internet para ART online
Emitido por: TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Sacado
TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



17 FEV 2011

Pagamento de cobrança bancária e títulos na conta corrente

23/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 19:54:57
188601886 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOM ZANNIER
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.857-0

BANCO DO BRASIL

00190000090151030601011011602189149560000003300	
NR. DOCUMENTO	42.504
NOSSO NUMERO	15103060111011602
CONVENIO	01510306
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3962/00014144
DATA DE VENCIMENTO	03/05/2011
DATA DO PAGAMENTO	25/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00

NR.AUTENTICACAO 7.E1C.B9E.01A.B28.FB4

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

SAC 200 PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PGT

17 FEVEREIRO

SEU RÉGIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CCR

17 FEVEREIRO DE 2002

V

1948-1949
THE 211
PRESIDENT
OCTOBER

141

10

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

第三章 論文の構成

BARKER VANDERS

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

Ofício nº. 02/MC/2011

Barrolândia - TO, 24 de abril de 2011.

Ao. Senhor.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

CIDADE: BARROLÂNDIA-TO

PROCESSO N°. 53000.022689/2011-51

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 022689/2011-51

SEAPA/SCE

05/05/2011-09:18

Senhor Secretário

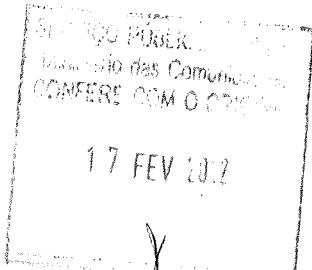
Representando a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, fazemos uso deste expediente para informar que o PROJETO TÉCNICO e as CERTIDÕES CRIMINAIS que estavam pendentes e que gerou o arquivamento do nosso processo, já foram protocolados no Ministério das Comunicações.

Reconhecemos que atendemos a solicitação com atraso, mas infelizmente, tivemos dificuldades na aquisição do mapa de arroamento para elaboração do projeto técnico. Infelizmente, as cidades do interior, em sua grande maioria não possuem mapas, devidas as dificuldades financeiras, alto custo para sua elaboração e também pelo desinteresse dos administradores.

Em face ao exposto, solicitamos reconsideração da decisão de indeferimento do processo da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM, tendo em vista que toda a documentação para instrução do referido processo já foi apresentada, tornando-se um grande prejuízo o indeferimento de uma rádio comunitária para nossa comunidade.

Atenciosamente

Presidente da Soc. Proj. 02
CLAITON DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 847.357.591-15
Presidente



AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP.
77.665-000

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/05/2011
Jair



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRANORTE
Cartório Distribuidor

DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA, Distribuidor em substituição da Comarca de 2^a Entrância de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas no artigo 54, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, e, demais atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

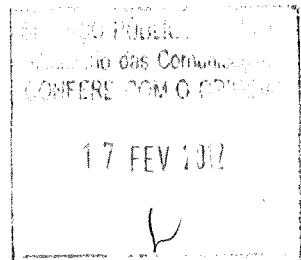
Certifico e dou fé que revendo os Livros de Distribuições de Ações e o Sistema Processual de Informática desta Comarca de 2^a Entrância de Miranorte-TO, desde a sua instalação na data de 08 de novembro de 1989 até a data atual, pela faculdade que me é conferida por lei, verifiquei a INEXISTÊNCIA de qualquer AÇÃO CRIMINAL ou REPRESENTAÇÃO CRIMINAL na Comarca de Miranorte, em desfavor da pessoa de EDUARDO MEDEIROS FILHO brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 59.085 SSP-TO e CPF: 596.610.621-53, residente e domiciliado na Rua Diogo Jardim s/n, centro, na cidade de Barrolândia-TO.

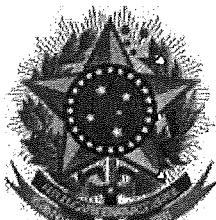
Por ser verdade, dou fé.

Miranorte, 26 de Abril de 2011.


DÁRLEY RODRIGUES DA SILVA
Distribuidor em Substituição

VÁLIDA POR 60 DIAS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

214
2008
Comunica

Certidão de DistribuiçãoAções e Execuções Criminais e JEF

Nº 12461

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDUARDO MEDEIROS FILHO, ou vinculado ao **CPF: 596.610.621-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (www.jfto.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 13h22, 03/05/2011.

2008
Comunica
OBRIGADO O CERTIDAO
17 FEV 2011
d

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX (63) 3219-9801
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77
Verificar autenticidade acesse: <http://www.crea-to.org.br>
[ar_art.html](#)

Número ART
00001517 2011 010741 10
Boleto: 0111011602
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional TOM ZANNIER	3 - Carteira 90707/D-TO	
4 - Endereço QD.206 SUL,ALAMEDA 04 LOTE 37	5 - Bairro CENTRO	6 - Cidade PALMAS	7 - UF TO
8 - CEP 77020-520	9 - Fone (63)9229-2001	10 - E-Mail zannier_1@yahoo.com.br	

11 - Empresa Contratada

-x-

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

21 - Endereço
AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 149
 22 - Bairro
CENTRO
 23 - Cidade
BARROLÂNDIA
 24 - UF
TO
 25 - CEP
77665-000
 26 - Fone
63 9996 5885
 27 - CPF/CGC
11898852000164

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço
ASSOC. RÁDIO COMUN. BARROLÂNDIA FM
 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
 (X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço
AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 149
 30 - Bairro
CENTRO
 31 - Cidade
BARROLÂNDIA
 32 - UF
TO

33 - CEP
77693000
 34 - Fone
63 9996 5885
 35 - CPF/CGC
11898852000164

45 - Resumo do Contrato

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO FM COMUNITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANATEL.

46 - Descrição Complementar

PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA EM

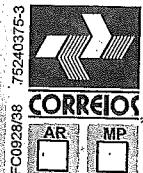
Valor da Obra/Serviço **Valor dos Honorários** **Entidade de Classe do Profissional** **Taxa a Recolher**
3.000,00 **300,00** **X-X-X-X-X-X-X-X** **33,00**

Local e Data da Assinatura do Contrato PALMAS-TO, 23/04/2011	Declaro verdadeiras as informações acima  Assinatura do Profissional CPF: 770.947.516-72	Declaro verdadeiras as informações acima  Assinatura do Contratante CPF/CGC: 11898852000164
Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 8.213/91). O profissional declara que leu e entendeu o conteúdo do contrato.		

638
266
A
1988

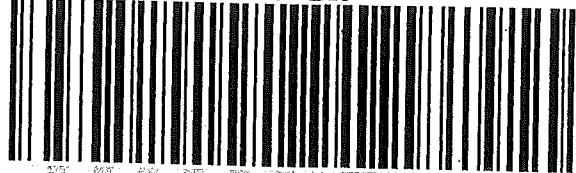
S. 100 Milha.
Município das Comunidades.
CONFERE COM O GRUPO

17 FEB 2022



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SO 94101737 6 BR



ACOGS
AÇÃO ELETRÔNICA
ICOS

FONE

LOCO'R' - 3º ANDAR - ANEXO DENSE

UF

DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 26
1

 Mudou-se
 Recusado
 Desconhecido
 Não procurado
 Endereço insuficiente
 Não existe o número indicado
 Outros (especificar) _____

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

217
REC 888
06/02/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 09S5000	09S5008
Longitude: 48W4326	48W4331

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.29 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
18	53000.000092/03	Barrolândia	TO	160,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Av. Bernardo Sayão, nº 149

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Análise pedido de reconsideração. O processo da entidade foi indeferido por não cumprimento em tempo hábil de Comunicação OFI_EXI. Posteriormente ao vencimento do prazo a entidade encaminhou toda a documentação solicitada. Ficando o referido processo poderá ter sua continuidade normal, se não houver impedimento jurídico.

17 FEV 2011



Fis: 218
Rúbrica
SCE - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1004/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.026063/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, na localidade de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 2009/2011, datado de 12/04/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilidação nº 29, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas no Ofício nº 249/2011, datado de 14/01/2011, resultando no indeferimento dos autos.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento do pedido, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, encaminhando a documentação apontada como pendente.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, por meio dos documentos protocolados neste Ministério em 26/04/2011 e 05/05/2011, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, em razão do não cumprimento de exigências relacionadas no Ofício nº 249/2011, datado de 14/01/2011, o que terminou por inviabilizar o andamento do processo, uma vez que a reconsideração está condicionada ao encaminhamento correto de toda a documentação solicitada.

II. Para fins de conhecimento, resta ainda como pendência:

- a. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **não deverá ser acatado**, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados.

À consideração superior.

Brasília, 26 de agosto de 2011.


ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO

Analista Técnico Administrativo

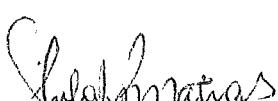
Alessandra M. de Oliveira Solano

Analista Técnico Administrativo

Matrícula 181.9443

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

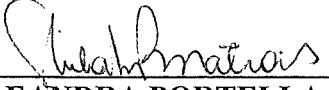
Brasília, 31 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1004/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 31 de agosto de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
Fol.: 220
Data: 08/08/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5431 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2011.

Ao(À) Senhor(a)
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro
77665-000 Barrolândia - TO

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.026063/2010.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em face do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, na localidade de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.026063/2010**, comunicamos o que se segue:

I. A entidade não apresentou, no prazo estabelecido para a reconsideração, integralmente a documentação em atendimento às exigências contidas no Ofício nº 249/2011, datado de 14/01/2011, inviabilizando a análise jurídica do processo, devendo permanecer inalterada a decisão de indeferimento, uma vez que a reconsideração está condicionada ao atendimento de toda a documentação solicitada.

II. Para fins de conhecimento, resta ainda como pendência:

- a. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar MC nº 01 de 2004. ✓

2. Informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pode ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha.

17 FEVEREIRO 2011

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCURAÇÃO

Eu, Cleiton de Sousa Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 245.452 SSP-TO e CPF nº 847.357.591-15, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 236-Centro Barrolândia –Tocantins, presidente da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, nomeio como meu procurador o senhor José Eduardo Peixoto, portador do CPF nº 903.310.521-72 e RG nº 449.414 SSP_TO, para atuar junto a órgãos competentes e/ ou ao Ministério das Comunicações referente aos processos nº 530000.26063/2010 e 53000.022689/2011-51.

Barrolândia-Tocantins, 24 de setembro de 2011.

Presidente

~~análogo ao exemplar constante em meu arquivo dou fé Em test~~

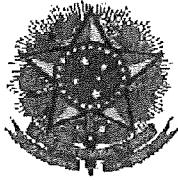
~~Barroliândia, 04 de Outubro de 201~~

Sebastião Rodrigues Barros

~~ESTADO RIO GRANDE DO SUL~~
SUBSTITUTO

卷之三

1



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

222
9
16/09

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.026063/2010

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: CLÉTON DE SOUSA ANDRADE

Endereço completo: AV. BEIRA MAR SUL, N° 149 - CENTRO

CEP: 77665-000 UF/Município: DAMAS/PI

Telefones: 063 84215986

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo, ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, ___, de _____, de 200__;

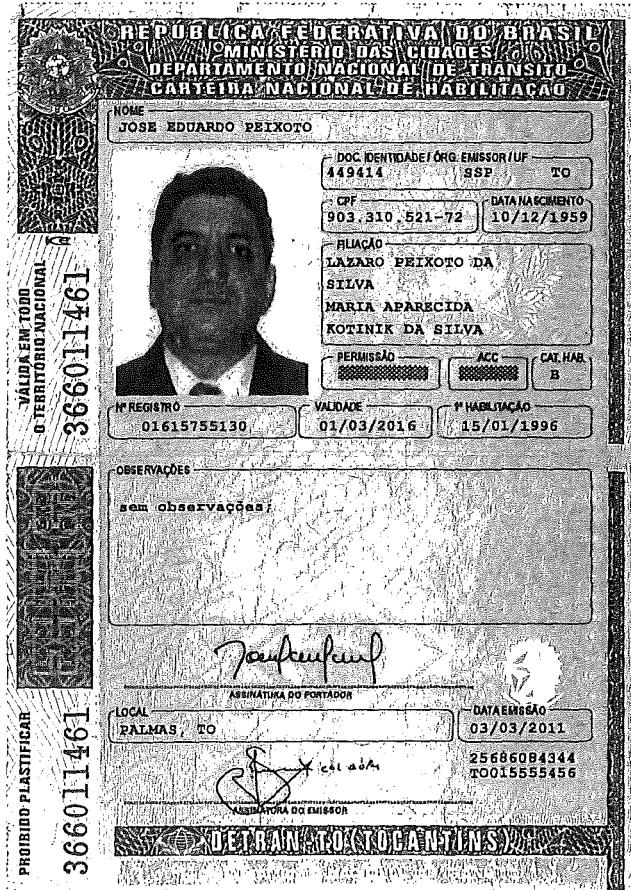
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAIS

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

17 FEV 2012



17 FEVEREIRO DE 2011
Encontro das Comunidades
MEMBERS COM O GREGO

29º IN 306. 2011-09-24
Ass. 008/2011-09-24

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

OFÍCIO Nº 12/2011.

Barrolândia aos 03 dias do mês de outubro de 2.011.

Exmo. Senhor:
Dr. PAULO BERNARDO DA SILVA
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Em, Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052195/2011-09
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
13/10/2011-15:48 *Sedas*

ASSUNTO: regularizações de pendências no processo Nº
53000.026063/10.

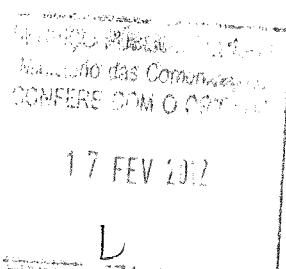
[Assinatura]
Senhor Ministro,

A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seu representante legal o senhor: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO,

Pedimos a compreensão de vossa senhoria no sentido de relevar a falha citada no ofício 5131/2011 datado de 31 de agosto de 2.011, pois a declaração citado foi feita e assinado por esta entidade e a mesma não foi entregue no ministério, se houve falha foi do nosso consultor. Porém estamos enviando em anexo a este a declaração.

Sem mais para o momento, renovo meu protesto da mais elevada estima e apreço.

[Assinatura]
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19/10/2011

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM



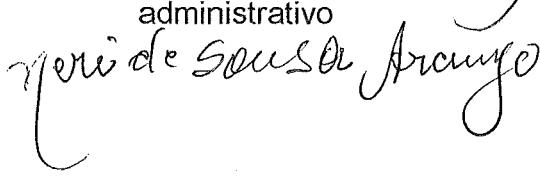
DECLARAÇÃO DO FIEL COMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS
PARA O SERVIÇO

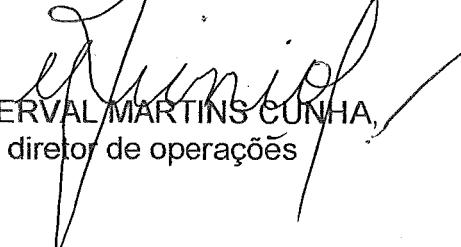
A Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM (Rádio Comunitária Barrolândia FM), entidade de direito público social, inscrita no CNPJ Nº 11.898.852/0001-64 vem através de seus diretores, que são os representantes legais os senhores: CLEITON DE SOUSA ARAUJO (presidente), Brasileiro, casado, portador do CPF Nº 847.357.591-15 e RG Nº 245.452 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás Nº 236, em Barrolândia – TO, EDUARDO MEDEIROS FILHO (vice-presidente) brasileiro, casado, CPF Nº 596.610.621-53, RG Nº 59.085 SSP – TO, residente e domiciliado na Rua Diogo Jardim S/N, em Barrolândia – TO NERI DE SOUSA ARAUJO (diretora administrativo), brasileira, casada, CPF Nº 894.037.891-15 e RG Nº 2.413.737 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão Nº 168, em Barrolândia – TO e DEMERVAL MARTINS CUNHA, (diretor de operações) brasileiro, casado, CPF Nº 425.767.921-20, RG Nº 1.030.614 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão Nº 169, em Barrolândia – TO; DECLARAR QUE: esta Associação está comprometida em cumprir fielmente com todas as normas estabelecidas para os serviços de Radiodifusão comunitária., atendendo plenamente aos requisitos dispostos no sub-item 7.1, alínea "i" da Norma Complementar Nº 01/2004.

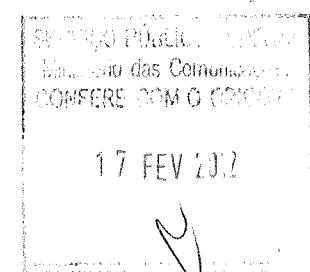
Barrolândia aos 03 dias do mês de outubro de 2.011.

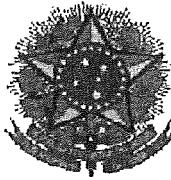

CLEITON DE SOUSA ARAUJO
Presidente


EDUARDO MEDEIROS FILHO
Vice Presidente


NERI DE SOUSA ARAUJO diretora
administrativo


DEMERVAL MARTINS CUNHA,
diretor de operações





Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

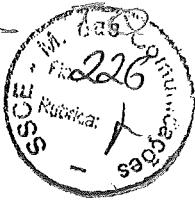
CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Barrabáns -

AVISO - 25

IND



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.026063/10

Relativo ao Serviço de: (Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROALDO

Endereço completo: 108 NOR 26

CEP: 77.006-096

UF/Município: BARROALDO

Telefones: 32711-7726

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

VERIFICAR ATOS

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 07, de 17, de 2007;

PACO HERCÓLOG ALVES

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação, junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

COMPARE COM O ORIGINAIS

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido VILL





PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz o Sr. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO (a)**
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração, virem que aos 25 dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Loreto - MA, que a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Comunicação e Cultura de Loreto FM**. Inscrito no CNPJ nº. 10.876.906/0001-28. Representada pelo seu presidente **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de Identidade, RG 469065 SSP TO, e CPF 920.569.111-91, residente e domiciliado na Praça Barão do Rio Branco, Nº. 160, Centro, Loreto, Maranhão. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP - TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Alameda 06, Lote 01/03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins. A QUEM CONFERE PODERES PÁRA: representar-lhes junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CASA CIVIL, CAMARA FEDERAL, SENADO FEDERAL, CARTÓRIOS DE REGISTROS**, e ou qualquer órgãos necessários, seja ele **PÚBLICO, PRIVADOS OU AUTARQUIAS**. Podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração

Loreto - MA, 25 de Agosto de 2009.

REC. FIRMA

Manoel Messias Borges Ribeiro
MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO - LORETO

Reconheço(as) firma(s) de: *Manoel Messias Borges Ribeiro*,
por semelhanças.
Loreto-MA, 26/08/2010.

17 FEV 2011

Maria de Jesus Martins Carneiro
Escrivã da Serventia Extrajudicial



228
Comunicações
Validação das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
17 FEV 2017

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

Ofício nº. 02/REC/MC/2011

Barrolândia - TO, 14 de outubro de 2011.

29º IND

Ao. Exmo. Senhor.

PAULO BERNARDO SILVA.

Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064754/2011-15

SEAPA/SCE

19/12/2011-08:17

ASSUNTO: ANEXO AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

CIDADE: BARROLÂNDIA-TO

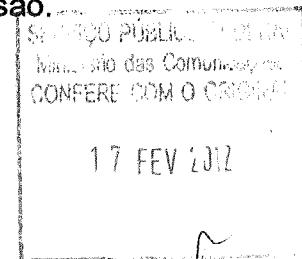
PROCESSO: Nº. 53000.026063/10

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM**, fazemos uso deste expediente para reinterar nosso pedido de reconsideração, através do **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado neste ministério no dia: 14/10/2011 sob o numero: **53000.052195/2011**, contra a decisão de não reconsiderar a decisão de arquivamento do referido processo, por não termos encaminhada a declaração de dirigentes.

Estamos encaminhando a declaração que nos foi solicitada, reconhecendo que por falha nossa e pela complexidade que tem o processo de rádio comunitária ou até mesmo pela falta de experiência de uma comunidade do interior, deixamos passar por despercebido essa exigência, no entanto, custa-nos conformar, que por causa de uma simples declaração todo um processo seja arquivado, toda uma população prejudicada, todo gasto financeiro desperdiçado, e todo o tempo gasto por esse Ministério perdido, também levando em consideração que, manter nosso processo arquivado foge da proposta deste ministério de trabalhar para que todas as cidades brasileiras tenham rádios comunitárias.

Como em outras situações e outros processos, ocorrendo situação semelhante, na falta de enviar algum documento solicitado junto com o pedido de reconsideração, normalmente o MC pede que seja enviado o documento faltante, condicionando a decisão de reconsideração ao atendimento da solicitação ainda pendente, no entanto, não tivemos esse beneficio. Caso tivéssemos deixado de mandar o projeto técnico, documento principal da solicitação justificaria essa decisão, mas, por causa de uma simples declaração prejudicar todo um processo, nos custa aceitar essa cruel decisão.



Este un RALUXUA și ATELIARA în ceea ce o avem în CMI o cunoaștere profundă și
exactă a mediului său și a ceea ce îl înconjoară. În ceea ce se referă la
o cunoaștere profundă și exactă a mediului său și a ceea ce îl înconjoară, este
o cunoaștere profundă și exactă a mediului său și a ceea ce îl înconjoară.

SCHOLARSHIP

СИЛАЯ ДЕНЬ ВО КОТИВІ

卷之三十一

卷之三

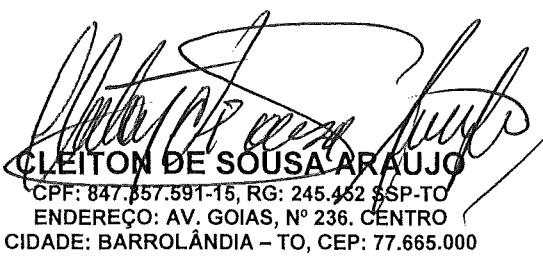
Извините за долгое время, я не могу отвечать на вопросы из-за занятости.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM

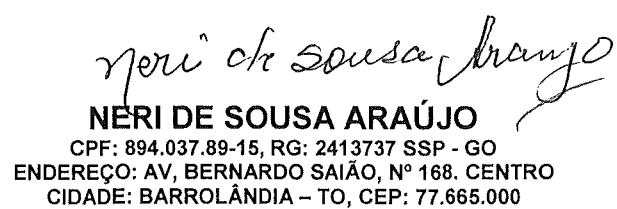


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

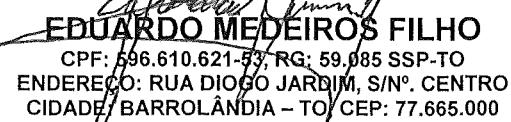
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



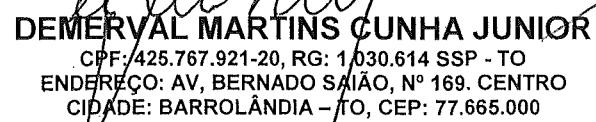
CLEITON DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 847.857.591-15, RG: 245.462 SSP-TO
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 236. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000



neri de sousa branco
NERI DE SOUSA ARAÚJO
CPF: 894.037.89-15, RG: 2413737 SSP - GO
ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 168. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000

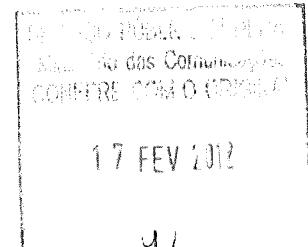


EDUARDO MEDEIROS FILHO
CPF: 596.610.621-53, RG: 59.085 SSP-TO
ENDEREÇO: RUA DIOGO JARDIM, S/Nº. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000



Demerval Martins Cunha Junior
CPF: 425.767.921-20, RG: 1030.614 SSP - TO
ENDEREÇO: AV, BERNARDO SAIÃO, Nº 169. CENTRO
CIDADE: BARROLÂNDIA – TO, CEP: 77.665.000

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº. 149, CENTRO, BARROLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.665-000

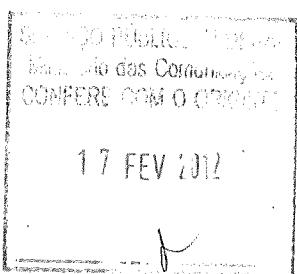


SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Serviço das Comunicações
Fls. 232

URGENTE



E4 280 x 400 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

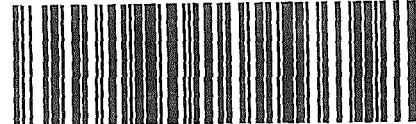


CORREIOS
FC0928AB
AB MP PESO (kg)

060

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SZ 18512311 6 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇO

FONE

61-3377-6000

ENDERECO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

7000444900

REMETENTE

ABERTCOM -

FONE

63-8454-6336

ENDEREÇO

GD 108 NORTE, AL 02, LT 32, PIANO DIREITO
NORTE, EDIFÍCIO AURORA, SALA 201

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especifique) _____

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1º: ____ às ____ h.
2º: ____ às ____ h.
3º: ____ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____

Visto _____

CEP

27006096

CIDADE

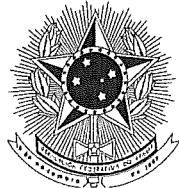
PALMAS

UF

TO



Material reciclável RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



M. das Comunicações
Fis 233
ELOS - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2137/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Revisão de Ato Administrativo.**

Referência: Processo nº 53000.026063/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barrolândia / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, constatou-se a necessidade de revisão de ato administrativo, conforme a explanação abaixo:

I. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento dos autos, vez que a entidade não havia apresentado dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 249, datado de 14/01/2011. Sendo assim, a decisão de indeferimento foi comunicada por meio do Ofício nº 2009, datado de 12/04/2011.

II. Considerando o comunicado de indeferimento, a entidade encaminhou, dentro do prazo estabelecido, pedido de reconsideração da decisão (Fls. 197/2011), acompanhado da documentação solicitada. Ocorre que o pedido não foi acatado, em razão do não envio da documentação constante no subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004, conforme consta na Nota Técnica nº 1004/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. A entidade foi comunicada de que a decisão de indeferimento permaneceria inalterada por meio do ofício nº 5131, datado de 31/08/2011.

III. Inconformada com a decisão, a entidade interpôs recurso administrativo, protocolado em 13/10/2011 (Fls. 224/225 dos autos), encaminhando a documentação pendente.

<p>SECRETARIA PÚBLICA</p> <p>CONCLUSÃO</p> <p>CONFERE COM O DOCUMENTO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>

3. Deste modo, mediante a interposição de Recurso Administrativo, e considerando que o motivo que levou ao indeferimento da solicitação de revisão foi sanado, a decisão de nº/CGRC

manutenção do indeferimento do processo será revista, devendo ser dado prosseguimento à análise do pedido, encaminhando-se ofício, de modo a comunicar o fato à entidade.

À consideração superior.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista / Coordenadora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

OP
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

OP
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

M
FIC
2348

De acordo. Determino a revisão do ato de indeferimento da solicitação de reconsideração e encaminhe-se, à entidade, ofício comunicando que será dado prosseguimento à análise do pedido, mediante a revisão do ato administrativo que manteve o indeferimento dos autos.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFIRA SEU O OFÍCIO	17 FEV 2012
---	-------------



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 07683 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
CLEITON DE SOUZA ARAÚJO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM
Avenida Bernardo Sayão, nº 149, Centro
77.665-000 Barrolândia - TO

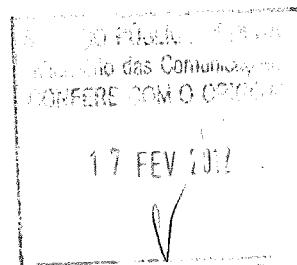
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa a revisão de ato administrativo.
Processo nº 53000.026063/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.026063/2010, na localidade de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2137/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a revisão de ato administrativo que concluiu pelo deferimento do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ANATEL
Agência Nacional
de Telecomunicações

2012-02-17 10:45:23
Sistemas Interativos



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

| menu ajuda



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: TO

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: BARROLANDIA

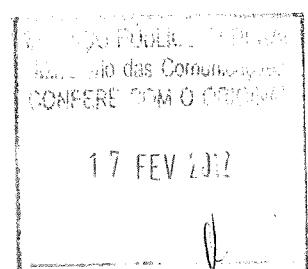
285 / 104.90

Usuário: - Data: 05/01/2012

Hora: 15:10:00

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

das
25.09.
F.C.E. - M.
Fliegen
Rheinland-Pfalz

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S5000	09S5008
Longitude	48W4326	48W4331

DISTÂNCIA

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Bernardo Sayão, nº 149 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
18	53000.000092/03	Barrolandia	TO	160,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Av. Bernardo Sayão, nº 149

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	 

Análise 2ª fase. Processo instruído conforme a Norma 01/2004. Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.

* Não tem concorrente.

17 FFV 202

M. 2389
S/C ELE
Fis -
Setor de

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.026063/10	Localidade/UF:	Barrolândia/TO
Entidade:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM		
Aviso:	29	Publicação:	05/02/2010
		Prazo:	22/03/2010
		Canal:	285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet. Ltda c. Modelo: DPBLFM/0dB			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad b. Modelo: Auad Correa Equip Elet. Ltda c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680-03-0528			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;			
As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço.			
17 FEVEREIRO DE 2012			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
fls 239
CEP 70000-000
Brasília - DF

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
(fl 04)					
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(fl 10) art. 2º					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
A Ata de Fundação datada em 15/02/2010 (fl 06) e o Estatuto Social (fls 10 a 15) encontram-se devidamente registrados no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a Ata de Eleição datada em 23/02/2010 (fl 17) encontra-se devidamente registrada no Livro B-2 do Registro de Títulos e Documentos.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
(fls 19 e 25 a 154) contendo manifestações válidas.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
(fl. 178) "Rádio comunitária de Barrolândia"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl. 181)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl. 180)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl 04) nº 11.898.852/0001-64 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art. 12	Validade: 23/02/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cleiton de Sousa Araújo	847.357.591-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
Eduardo Medeiros Filho	596.610.621-53	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Neri de Sousa Araújo	894.037.089-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Demerval Martins Cunha Júnior	425.767.921-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026063/10 Localidade/UF: Barrolândia/TO
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

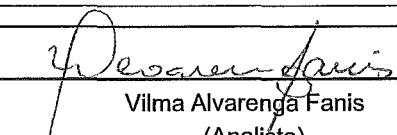
- Fiel cumprimento das normas - (fl. 231).
- endereço da sede - (fl.179) - Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro.
- Comprovante de depósito da taxa - (fl. 188).
- Relação de associados - (fl 20)
- Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl. 177).
- Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls. 182 a 187 e 213 e 214).

13. **Conclusão da Análise**

Processo Juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.



Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)



4/FK 240
Publicado:
S/OS - S/OS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.026063/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barrolândia**, Estado do **Tocantins**, protocolizado em 21/05/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, inscrita no CNPJ sob o número **11.898.852/0001-64**, com sede à **Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro**, no município de **Barrolândia**, no estado do **Tocantins**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05/05/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidaçāo publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5/2/2010, com prazo final em 6/5/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Melito

Avenida Bernardo Sayão, 149, no município de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**, de coordenadas geográficas em 09°50'00"S de latitude e 48°43'26"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 159, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "g", "h", "i", "j", "l" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, declaração assinada pelo representante legal de que a entidade não possui vínculos de subordinação e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 191 a 216).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 200/201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 237 e 238. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 231, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Walter

M. 241
Rubrica:
SSCE
municípios

Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cleiton de Sousa Araújo	Presidente
Eduardo Medeiros Filho	Vice Presidente
Neri de Souza Araújo	Diretor Administrativo
Demerval Martins Cunha Júnior	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Avenida Bernardo Sayão, 149**, município de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**;

IV. localização do estúdio: **Avenida Bernardo Sayão, 149**, município de **Barrolândia**, estado do **Tocantins**;

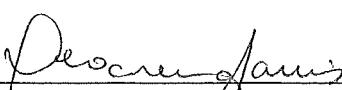
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **09°50'00"S** de latitude e **48°43'26"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 237 e 238, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 200/201, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

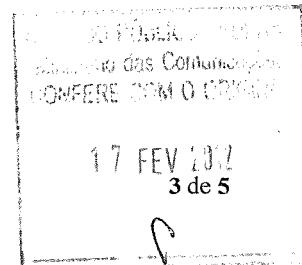
À consideração superior.

Brasília, 6 de janeiro de 2012.


VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

Brasília, 06 de janeiro de 2012.


Walter de Souza Lobato
Analista/Engenheiro

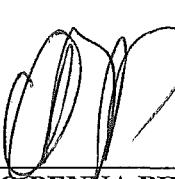


De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 6 de janeiro de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de jan de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de jan de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de Janeiro de 2012.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

Ministério das Comunicações
File: 24290
Publicação: 20/01/2012

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO - DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA

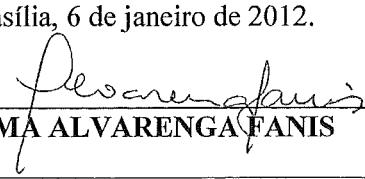
UF: TO

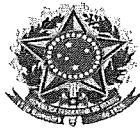
SELECIONADA: Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM

Nº DO PROCESSO: 53000.026063/10

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 6 de janeiro de 2012.	
Responsável: _____	
VILMA ALVARENGA FANIS	Ministério das Comunicações CGRC - Comitê Gestor de Radiodifusão Comunitária
	17 FEB 2012
	5 de 5



CONJUR - N. da
Fm 243
R
seção de Comunicação

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0121/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.026063/2010-32.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Barrolândia Fm.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barrolândia, no Estado do Tocantins - TO.
A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, Município de Barrolândia, no Estado do Tocantins - TO.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de maio de 2010, conforme Nota Técnica nº 0069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 240/241. De acordo com o documento de fls. 155v, o requerimento da entidade constante de fls. 01 foi postado no dia 05 de maio de 2.010, e protocolado no dia 21 de maio de 2.010, sendo, portanto, tempestivo.

3. No Artigo 14, fls. 14, do Estatuto Sócial de fls. 10/15, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas;

17 FEVEREIRO DE 2011
B
FOLHA 1 DE 1

CONJUR
FM 244
RES
R
99000000

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 182/187 e 198/199. Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.161).

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da norma.

CONJUR - 00000000000000000000000000000000
Pn 245
R
segunda

prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da norma técnica nº 0069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 240/241.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 0069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 240/241.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 161).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 07 de janeiro de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONFIRA O DOCUMENTO
17 FEVEREIRO DE 2012



CONJUR
Q46
REB
CONCURSOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0270/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.026063/2010-32.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Barrolândia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barrolândia, no Estado do Tocantins - TO.
A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0121/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

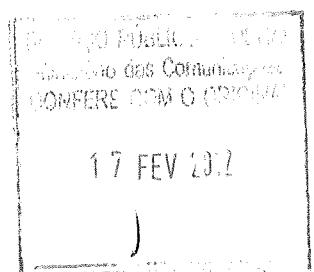
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de janeiro 2.012

DANIEL PEREIRA DE ERANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das C.
Pr. 247
R
seção de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 0271/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.026063/2010-32.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Barrolândia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barrolândia, no Estado do Tocantins - TO. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0270/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0121/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.

JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

17 FEB 2012

SCE-M
Fls. 248
Rubrica
Sesões Comunicadas

PORTRARIA N^º 64 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.026063/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro, Município de Barrolândia, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

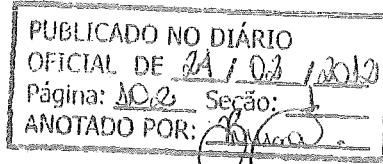
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09° 50' 00" S e longitude em 48° 43' 26" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA





CEM das Comunicações
Fls. 249
SSC
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 64, de 10/02/2012, no Diário Oficial da União de 24/02/2012, que autoriza a **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Barrolândia / TO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.026063/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros
BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS

Agente Administrativo

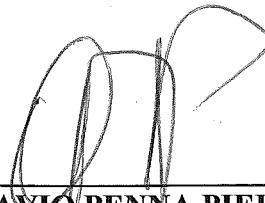
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
para as providências.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 08 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00093 2012

- 53000.026063/2010

MC 00094 2012

- 53000.013996/2009

MC 00095 2012

- 53000.050919/2004

MC 00098 2012

- 53000.038213/2010

MC 00099 2012 2 volumes

- 53000.002237/2011 / 53740.000046/2001

MC 00100 2012 2 volumes

- 53000.047983/2008 / 53830.002887/1998

MC 00101 2012 2 volumes

- 53000.012652/2008 / 53103.000044/2000

MC 00102 2012

- 53000.003140/2004

4 VOLUMES /

MC 00103 2012

- 53000.008986/2011

MC 00104 2012

- 53000.013059/2008

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta